SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.260 • • RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1912 • • Jornal independente, politico literario e noticioso

FELIZ SOLUÇÃO

Está publicado o manifesto dos partidos colligados do Pará apresentando candidato á presidencia do Estado o Sr. Dr. Enéas Martins. No illustre sub-secretario do ministerio das relações exteriores votarão por igual os membros do partido conservador. E' uma época de paz e de acatamento a todos os direitos que se vai iniciar no bello Estado do norte, flagellado pela intolerancia partidaria, e que carece de uma concordia definitiva para enfrentar resolutamente o seu problema economico e normalizar a sua atropelada vida administrativa. Dado o empenho com que apoiaram a indicação do nome de S. Ex. para a suprema magistratura do Pará, a solução da crise politica regional enche-nos naturalmente de jubilo.

Seja-nos permittido assignalar, a proposito deste facto, que não tivemos, na fórma por que apreciámos a situação paraense, outro desejo senão o de ver triumphante uma fórmula efficazmente conciliatoria entre as facções litigantes, já que entre nós, sob a acção dos mais atrazados e deprimentes processos politicos, se está tornando tão difficil na quasi totalidade dos Estados obter no governo uma representação perfeita da vontade popular, livre e esclarecidamente exercida nas urnas. Ante os diversos conflictos para a posse do poder, operados nas circumscripções do norte, a nossa attitude foi sempre de protesto contra as violencias, partissem de onde partissem, e de sincero voto para que os responsaveis pelo regimen, a começar pelo presidente da Republica, fizessem valer a sua autoridade no sentido de assegurar por ajustes prudentes o direito das agremiações em lucta, dando-se sempre a maioria á que se achava de posse legal das posições.

Contra os assaltantes de governo fomos sempre implacaveis. Por muito tempo o credito das nossas instituições soffrera as consequencias da inepta tolerancia com que se acolheram as expansões do caudilhismo usurpador. O dever constitucional era repellir com a maior firmeza essas audacias degradantes. Mas, já que a incapacidade dos dirigentes não os fez comprehender o alto beneficio que prestariam á Republica com a debellação rigorosa desse movimento de anarchia, procurasse-se ao menos obter ajustes leaes, de modo a corrigir os effeitos de desordem e defender os elementos politicos, victimas da redempção á bala, e que exprimiam uma forte corrente eleitoral.

No Pará pensou-se tambem em coagir a situação dominante e, embora nos merecessem a maior estima os chefes da opposição, não hesitámos em reprovar a idéa da intervenção, mal velando as chicanas urdidas a pretexto de assegurar uma ordem de *habeas-corpus*. Se condemnavamos os golpes de força para a derrubada das autoridades legalmente constituidas, reprovavamos por igual as oppressões dos occupantes do poder. No Pará havia o proposito de esmagar os antigos dominadores do Estado, atirados para fóra dos circulos governamentaes por uma traição do homem que elles tinham em absoluta confiança indicado á presidencia. Como esses politicos gozavam das sympathias do chefe da Nação e dispunham, de facto, no Estado de elementos valiosos, os situacionistas, receiosos da sua influencia e da sua sagacidade, entenderam repellil-os implacavelmente das posições politicas que elles iam disputar com vigor.

Exaltado o espirito popular com a ameaça da intervenção, valeram-se do incidente dos tiros desfechados contra o carro em que ia o Sr. Lauro Sodré para promover uma formidavel agitação nas ruas contra os seus adversarios, acossados como féras, obrigados a fugir depois dos fogaréos enormes em que a populaça, segura da tolerancia da policia, deu expansão á sua furia destruidora, reduzindo a cinzas o jornal e a casa do senador Antonio Lemos. Em face dessa anarchia, desta vez, acoroçoada pelos que, representantes do poder, deviam dar exemplo de obediencia á lei e de zelo pela conservação da ordem publica, era preciso evitar que os aggressores levassem ao fim o seu programma de esmagamento da denodada opposição.

Impunha-se assim a necessidade de um accordo entre as facções, além da paz do Estado e do decoro do regimen que essas prepotencias degradam.

O que não se póde fazer em outros Estados onde o governo era o ameaçado pela onda das ambições revoltas, sob o olhar indulgente ou estimulador dos directores da politica nacional, póde-se felizmente levar a cabo no Pará, graças ao prestigio e á alta cultura democratica, á lealdade de caracter do senador Lauro Sodré. Os direitos da minoria foram escrupulosamente respeitados e aventou-se para a successão governamental o nome de um homem de intelligencia brilhantissima, offerecendo pelo seu afastamento das luctas partidarias, ha sete annos, a maior garantia de liberdade e rectidão. Era assim que se devia ter regulado nas outras unidades da Federação a crise aberta pela imprudencia dos opposicionistas de mãos dadas com militares e famulos do Cattete, sofregos do poder.

Na Pará, ainda o elemento radical quiz inutilizar a candidatura do Dr. Enéas Martins. O odio não triumphou. Percebe-se em todos os campos que se devia iniciar uma politica de calma, de reparações, de concordia. O nome do illustre sub-secretario das relações exteriores vai receber ainda nas urnas o apoio do eleitorado, unanime. Foi um acto de sabedoria politica, que faz honra aos politicos em lucta. Nos Estados, onde a intolerancia domina e defraudam com arrogancia despotica os direitos da opposição, deve-se olhar um pouco para este acto, que foi um serviço ao Pará e á dignidade de regimen republicano.

O tempo.

Logo ás primeiras horas da manhã, a temperatura, hontem, esteve elevada e assim se manteve até depois do meio-dia. A essa hora, porém, começou a correr uma forte viração e, num crescendo agradavel, chegamos a ter o gozo de uma noite deliciosa, fresca, sem calor.

Para maior prazer, o dia foi sempre bello, claro, alegre, cheio de sol e de bulicio.

Os thermometros do Observatorio registraram que a maxima attingiu a 28°,1, e que a minima andou por 22°,0.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica, acompanhado de sua casa militar, do ministro da viação e major Estanisláo Vieira Pamplona, director geral da Repartição dos Telegraphos, esteve hontem em visita a todas as dependencias da mesma repartição, havendo em todas ellas experiencias praticas, principalmente em radio-telegraphia, saindo o chefe do Estado muitissimo bem impressionado não só pela ordem em que são tidas todas as dependencias em que funccionam os telegraphos, e mui principalmente da sala em que funccionam todos os apparelhos telegraphicos, como tambem pelo modo com que é feito todo o serviço de tão importante ramo da administração publica.

Entre as pessoas que acompanharam o marechal Hermes da Fonseca em sua demorada visita, notámos: o 1º tenente do exercito Feliciano Pessoa, secretario do director geral dos Telegraphos; Dr. Weiss, Eduardo Laranja, chefe da estação central, David Florencio Lemasson, chefe de secção, major Justo de Carvalho, official de gabinete do Sr. ministro da viação, Honorio Leal, dirigente Baudot, Miranda Santos, Manoel Pamplona, chefe das estações urbanas; Henrique Joaquim Pinto, sub-chefe da estação central, e Manoel Ferreira Simões Ayres, official de gabinete do director geral.

O eminente Sr. conselheiro Ruy Barbosa teve a gentileza de corresponder com um affectuoso telegramma as sinceras e justas expressões com que saudámos o seu anniversario natalicio.

No expediente de hontem do Senado, foi lido o parecer da commissão de policia, opinando pela approvação da indicação do Sr. Mendes de Almeida, relativa ás sessões secretas.

E' a seguinte a indicação:

"Indico que no regimento, entre os arts. 70 e 71, inclua-se o seguinte art. additivo. Art. Esse parecer (o da commissão de constituição e diplomacia, sobre a nomeação para o corpo diplomatico e Supremo Tribunal Federal) terá uma só discussão em sessão secreta."

E termina a commissão dizendo que, como o assumpto a que se refere a indicação seja correlato com o de que se occupa o art. 69, paragrapho unico, do regimento, pensa que é igualmente opportuno determinar que, tratando-se das materias sobre que incide o citado artigo, a sessão será publica ou secreta, conforme o parecer emittido pelas respectivas commissões, e assim entendendo, submette á approvação do Senado os seguintes dispositivos:

Art. Os assumptos a que se refere o art. 69 do regimento serão discutidos em sessão publica ou secreta, conforme ajuizarem as commissões, a cujos estudos forem elles sujeitos.

Art. Serão do mesmo modo secretas as sessões em que o Senado tomar conhecimento de taes nomeações, cujos pareceres terão apenas uma discussão.

A commissão de marinha e guerra da Camara assignou hontem os seguintes pareceres:

Do Sr. Antonio Nogueira, contrario ao requerimento do 1º tenente José Augusto Vinhaes;

Do Sr. Camillo de Hollanda, favoravel ao requerimento de Theophilo de Moura Ferreira, sobre collocação no quadro do exercito;

Do Sr. Augusto do Amaral, com projecto, attendendo á mensagem do governo, que propõe a organização de um quadro de picadores do exercito.

Em longo discurso, hontem proferido na Camara, o Sr. Frederico Borges, passou em revista toda a situação politica do Ceará, narrando os acontecimentos que se têm desenrolado lá depois da salvação que ao Estado levou o Sr. Franco Rabello.

O Sr. Borges foi ouvido por todos os seus collegas de bancada, que seguem orientação diversa da do Sr. Franco Rabello, e appellou para o sentimento republicano dos responsaveis pela conservação do regimen, afim de levarem, de novo, a paz e a tranquilidade, ao seio da familia cearense.

A Camara dos Deputados approvou hontem dois votos de pesar, um pelo fallecimento do vice-presidente dos Estados Unidos, Sr. Sherman, e outro pelo do saudoso marechal Godolphim.

O primeiro requerimento foi formulado pelo Sr. Dunshee de Abranches, presidente da commissão de diplomacia e tratados, e o segundo pelo Sr. Nabuco de Gouveia que, em sentidas phrases, fez o elogio funebre do marechal Godolphim.

A mesa da Camara officiou á embaixada norte-americana dando conta do voto de pesar approvado por aquella casa do Congresso.

Felizmente que a muralha chineza, durante tantos annos levantada em torno do nosso paiz, vai pouco a pouco sendo demolida, contribuindo mais do que tudo para o novo e definitivo descobrimento do Brazil perante o mundo civilizado, as visitas que começam a repetir-se com frequencia summamente util, de illustres visitantes, que vêm observar de perto o nosso estado de cultura e de civilização, as colossaes forças economicas e as inesgotaveis fontes de riqueza que nos asseguram um sorridente futuro em periodo não muito longo.

Ainda hontem partiu para a Europa, depois de uma estadia de dois mezes bem aproveitados, o Sr. Geo-Gerald, um dos mais operosos membros do actual Parlamento francez, que veiu ao Brazil em missão reservada do governo de seu paiz.

Espirito de uma argucia pouco vulgar, dotado de raras qualidades de observação, apparelhado por um longo tirocinio dos assumptos economicos e financeiros em que se especializou, o Sr. Gerald póde fazer uma synthese bastante completa da nossa situação, sendo licito esperar que da sua viagem possam resultar enormes vantagens para o nosso paiz.

Numa interessante palestra com um dos redactores desta folha, o illustre visitante teve occasião de expôr, com o brilho do seu talento e da sua experiencia, curiosos pontos de vista sobre varios dos problemas que nos preoccupam neste momento.

Não resistimos ao dever de tornar publico o que nos disse o Sr. Gerald, a proposito da questão que acaba de ser tão opportunamente levantada na imprensa e no Parlamento, das enormes e injustificaveis concessões de terras levianamente feitas por alguns governos estadoaes a fortes syndicatos estrangeiros, concessões que indiscutivelmente tomam o caracter de sérias ameaças, a que os poderes federaes não podem de modo algum ser indifferentes.

O Sr. Gerald comprehende perfeitamente que, num paiz novo e de enorme extensão territorial como o Brazil, se façam concessões de lotes de terras, com o fim de tirar proveito do solo desaproveitado e de radicar a immigração. O que ao illustre parlamentar francez parece uma perigosa estravagancia, é que se permitta que syndicatos estrangeiros, de organização mais ou menos suspeita, fiquem de posse permanente e definitiva de enormes extensões territoriaes, maiores que muitos paizes europeus, dadas a titulo perpetuo, com a aggravante que parece escapar á observação dos nossos homens de Estado, de terem alguns desses grupos financeiros um apoio official dos governos da sua nacionalidade e cuja excessiva expansão não deve passar desapercebida aos poderes publicos do Brazil.

Naturalmente que, através dos termos genericos em que nos falava o Sr. Gerald, claramente se percebia que elle fazia uma referencia directa ao grupo americano, que acapara nas suas mãos habeis e poderosas, além de colossaes extensões territoriaes, as maiores empresas do Brazil, quasi todos os serviços publicos das nossas capitaes e das nossas cidades, o serviço de portos e grande parte das nossas vias ferreas, as mais prosperas e de maior valor commercial e estrategico.

A' argucia e á fina observação do eminente parlamentar francez não escapou um facto interessante e digno de nota, como é o de ter esse mesmo grupo estendido as suas vistas para o Rio da Prata e para o Chile, achando que o Brazil era um theatro pequeno para as suas operações, *depois que o governo americano começou a apoiar officialmente esse syndicato colossal, o mais forte que hoje existe no mundo.*

Apesar das nossas boas relações e do apoio que algumas vezes temos dado a esse syndicato, que muito tem contribuido para o nosso progresso, e apesar do nosso programma de defender os capitaes estrangeiros applicados no Brazil, impressionou-nos profundamente essa conversa, estando o nosso espirito já preparado para umas tantas inquietadoras reticencias, pela campanha que começa a agitar-se em torno desse momentoso problema de fundamental interesse para os destinos da nossa nacionalidade.

Entrando noutro genero de considerações, o Sr. Gerald nos communicou que tinha feito um minucioso estudo sobre o modo como esse grupo realizava as suas operações financeiras, parecendo-lhe que os processos adoptados são demasiado perigosos, sem a precisa base de garantia, mostrando-se disposto a levantar o grito de alarma, logo que chegue ao seu paiz, por considerar que esse grupo está pondo em serio risco as economias francezas e o credito do Brazil.

São tão sérias as reflexões do eminente parlamentar francez, que faltariamos aos deveres que o patriotismo nos impõe, se não as submettessemos ao estudo dos responsaveis pelos nossos destinos, passando por cima da sympathia e da consideração que sempre manifestamos pelo poderoso syndicato.

Em sessão especial de camaras reunidas, hontem effectuada, a Côrte de Appellação organizou a lista de cinco pretores a ser enviada ao governo, na fórma da lei, para a nomeação de dois juizes criminaes.

Foram classificados os pretores Auto Fórtes, Buarque de Lima e Costa Ribeiro, por 14 votos, Paulino Silva, por 11 votos, e Sampaio Vianna, por 9 votos.

Estiveram hontem no gabinete do ministro da justiça os Srs. senadores Walfrido Leal, Pires Ferreira, Urbano dos Santos e Antonio Azeredo; deputados Antero Botelho, Rodolpho Paixão, Agapito dos Santos, Simeão Leal, João Penido, José Bezerra, Joaquim Pires, Diogo Fortuna, Rodrigues Salles e Evaristo do Amaral; Drs. Alcebiades Furtado, João Lopes Machado, Carlos Seidl, Manoel Cicero e Pires Farinha.

O Dr. Hernan Vellarde, ministro plenipotenciario do Perú, visitou hontem o Sr. ministro da justiça, em sua secretaria.

O Sr. ministro da justiça fez-se representar hontem, no enterro do general Godolphim Moreira, pelo seu assistente militar, tenente-coronel Cruz Sobrinho.

Com o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça, conferenciou hontem longamente o deputado Felix Pacheco, relator do orçamento do ministerio da justiça e negocios interiores.

Foi nomeado Theotonio Torres para o logar de escrevente juramentado do officio de escrivão da 5ª pretoria criminal do Districto Federal.

O capitão de fragata Pedro Max Fernando Frontin foi nomeado chefe da 1ª secção do estado-maior da armada, sendo exonerado do commando do "scout" *Rio Grande do Sul*.

Conforme antecipámos, o capitão de fragata Alfredo Cordovil Petit foi nomeado para commandar o "scout" *Rio Grande do Sul*.

O Sr. ministro da marinha mandou hontem, retribuir a visita que o capitão de mar e guerra Grasset, commandante do cruzador-couraçado *Jeanne d'Arc*, fez a S. Ex.

Sabemos que o coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos vai commandar um corpo em Nitheroy, formado de tres companhias isoladas.

O Sr. ministro da guerra, em aviso de hontem, declarou ao chefe do grande estado-maior do exercito ter sido mudada a parada da 7ª companhia isolada da Victoria, para a cidade de Nitheroy.

O Sr. ministro da guerra mandou hontem o coronel Setembrino de Carvalho, chefe de seu gabinete, retribuir a visita que lhe fez o commandante do cruzador *Jeanne d'Arc*.

Conforme já noticiámos, foram hontem publicadas officialmente as seguintes classificações, na arma de engenharia: no 5º pelotão, o 1º tenente Antonio [illegible] Teixeira; no 4º batalhão, o 1º tenente Justino Ribeiro Franco; no 16º pelotão, o 1º tenente Rodolpho Villanova Machado, e no 10º pelotão, o 1º tenente Ivo Tupy Formel.

Foi hontem proposto para chefe do serviço de engenharia, junto ao quartel-general da brigada mixta, o major da arma de engenharia Marciano de Oliveira e Avila.

Consta-nos que pediu transferencia do 52º batalhão de caçadores para outra unidade o coronel Francisco Flarys.

Ao tenente-coronel Amphiloquio de Azevedo, professor da Escola de Guerra, que conta 35 annos de serviço, foi permittido contribuir ao montepio militar, correspondente ao posto immediato.

Vão ser transferidos os segundos-tenentes Estevão Antunes dos Santos, do 1º regimento de infanteria, e José Martins de Arruda, do 53º batalhão de caçadores.

A divisão de saude indicou a classificação dos seguintes veterinarios: capitão Anaurelino Nunes Pereira, na 12ª região militar; 2º tenente Alfredo Ferreira, em Gericinol, e 2º tenente João Telles Villas Boas, no Collegio Militar.

O Sr. ministro da guerra designou hontem os seus ajudantes de ordens 2º tenente Antonio Bricio Guilhon, para, em seu nome, visitar o marechal reformado Menna Berreto, que se acha doente, e o 1º tenente Oscar Lisboa de Souza, para represental-o no enterramento do marechal Manoel Joaquim Godolphim.

O sargento ajudante Abdon Leite requereu ao Sr. ministro da guerra aceitar o cargo de capitão-ajudante da força policial do Estado da Parahyba e pedindo a sua exclusão do exercito.

O Sr. ministro da guerra submetteu á consideração do seu collega do interior os papeis em que o director do hospital central do exercito trata do facto de ter o escrivão da 6ª pretoria civil do Districto Federal declarado que, em vista da ultima reforma judiciaria, as rendas do seu cartorio ficaram desfalcadas e por isso lhe ser impossivel manter a gratuidade de registros de obitos de praças fallecidas naquelle hospital.

Ainda se acha em Cruzeiro o coronel José da Silva Pessoa, commandante da brigada policial desta capital.

O coronel Bello Augusto Brandão, inspector permanente interino da 1ª região militar, seguirá a assumir as funcções desse cargo, a 18 do corrente.

O Sr. ministro da fazenda approvou a decisão que proferiu o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em reunião da commissão de tarifa, em uma questão levantada por C. N. Lefevre, mandando considerar a pequena gaiola de arame que envolve o desinfectante constante da amostra, como fazendo parte do mesmo desinfectante e sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 25 o|o, de accordo com o voto do conferente Luiz Adolpho Correia da Costa.

Hontem á noite um dos nossos companheiros teve opportunidade de conversar alguns momentos com o Sr. deputado Mauricio de Lacerda a respeito dos resultados a que já está chegando dentro e fóra do Parlamento a sua patriotica campanha em favor da integridade territorial do paiz.

O Sr. Mauricio de Lacerda declarou, antes de tudo, que os ataques pessoaes não o incommodam muito.

—Num momento em que eu procuro desaffrontar a minha Patria de uma grave injuria irrogada á sua integridade, as injurias que se me possam fazer afiguram-se-me demasiado pequenas.

Depois S. Ex. commentou o discurso do Sr. Victorino Monteiro, no Senado, dizendo que vai pedir á Camara que o publique no *Diario Official* ao lado da sua entrevista, com trechos devidamente griphados para que se veja como o senador confirmou *in totum* as revelações do deputado.

— Ha uma parte, porém, accrescentou aquelle deputado, em que a rectificação do meu contraditor procede. E póde publicar o que lhe vou dizer, porque pretendo repetil-o no meu proximo discurso; o Sr. marechal Hermes não foi convidado a passeiar no famoso *El Dorado* de Matto Grosso. O Sr. senador Victorino Monteiro convidou apenas o Sr. marechal Hermes a comprar um quinhão das terras vendidas ao syndicato em Matto Grosso. O marechal não aceitou a proposta, apezar de se lhe ter dito que aquillo seria um patrimonio que deixaria aos filhos, garantindo-lhes o futuro. No mesmo instante e na propria presença do marechal, o quinhão que era destinado ao presidente foi offerecido ao Sr. Ribeiro Junqueira que o recusou, como o recusaram mais tarde os Srs. Sabino Barroso e Rivadavia Correia.

O deputado fluminense declarou mais que não pretende levar a discussão para o terreno pessoal. Seria rebaixal-o quando entende que o debate e a campanha em prol da rehabilitação da nossa nacionalidade, tão gravemente ameaçada por esses syndicatos, devem manter-se numa atmosphera elevada e impessoal. Só assim a opinião publica, o patriotismo brazileiro poderão ser sacudidos e a Nação abrirá os olhos a tempo de se não precipitar no abysmo a cujas bordas a arrastam interesses mesquinhos e pouco lisos.

A verdade finalmente é que a Nação está sendo vendida, positivamente vendida, como terrenos que se dividem e passam adiante para attender á ganancia de herdeiros insoffridos.

Dir-se-hia que nos tornámos indignos de manter intacta a gloriosa herança dos nossos maiores.

O Sr. ministro da fazenda autorizou a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes a lavrar a escriptura de cessão, pelo governo desse Estado á União, da fazenda "Veadinho", no municipio de Uberaba, para que o ministerio da agricultura, industria e commercio instale ali uma fazenda modelo de criação.

Os antigos opposicionistas do Ceará não se queixam tanto do Sr. Franco Rabello como do seu secretario do interior, o antigo acciolyphobo Frota Pessoa.

Sabidamente aquelle cavalheiro era o maior flagello da tão antiga e malsinada oligarchia.

Entretanto o proprio Sr. Frota Pessoa foi o primeiro a procurar alliança com o velho chefe que elle tanto injuriara e cobrira de improperios, porque sem o prestigio não se faria o reconhecimento do Sr. *salvador* coronel Franco Rabello.

Feito o reconhecimento, o Sr. Frota Pessoa, que já tinha mettido os pés nos seus antigos correligionarios, metteu-os tambem no Sr. Accioly, de sorte que os espezinhados se colligaram contra o inimigo commum.

Evidentemente o Sr. Frota Pessoa pretende fazer o seu partido, com o grupinho que mantém nas ruas de Fortaleza, ao lado da força de policia, o estrepitoso *prestigio popular* do Sr. Franco Rabello.

Esse presidente que é militar não é tyranno; é antes pittoresco. Mandou fechar as portas da Assembléa, espalhou o seu pessoal nas ruas, cerca, sob o pretexto de garantil-os, as casas dos deputados da opposição e depois manda dizer ao Sr. presidente da Republica que o *habeas-corpus* será rigorosamente cumprido, tanto assim que já tomou energicas providencias contra os garotos que vaiaram os deputados opposicionistas!

A tudo isso, que é que diz o Sr. marechal Hermes? S. Ex. já se esqueceu do que se fez na Bahia.

Na gloriosa terra do Sr. Seabra, uma força de policia que tinha o seu quartel ao lado do edificio da Assembléa, que de resto devia funccionar em Jequié, foi intimada pelo valente general Sotero a evacuar o local onde se achava, para não amedrontar a *minoria* dos deputados bahianos.

O governador estava na Bahia disposto a garantir a minoria, mas nem por isso evitou o bombardeio.

No Ceará a *maioria* obteve uma ordem de *habeas-corpus*; o governador manda vaial-os, cerca-lhes as casas, entope de soldados as ruas e depois... depois fica por isso mesmo.

Delicioso o Sr. Franco Rabello. Que dirá a isso o Sr. presidente da Republica?...

Foi exonerado Nathalino Paes de Barros do logar de escrivão do 2 posto fiscal do departamento do Alto Juruá, no territorio do Acre, e nomeado Julio Mario Varella, para esse logar.

A 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagará, hoje, o montepio civil, militar e diversas pensões da guerra.

Foram nomeados escrivães de collectorias de rendas federaes no Estado de Minas Geraes: Antonio Carlos de Moura Rangel, em Santa Rita de Sapucahy; Augusto José Alves Fagundes, em Rio Preto, e Esdras Moreira Penna, em Santa Barbara.

Foi enviado ao inspector da Caixa de Amortização o processo a que se acha annexo o aviso do ministerio das relações exteriores, para que preste informações sobre a exigencia que consta ter sido feita por essa caixa em relação ás procurações de proprio punho, exigindo que, além da assignatura do outorgante, tenham as de duas testemunhas.

O Dr. Paulino Werneck, director do serviço de assistencia municipal, fez abrir uma severa syndicancia para apurar a responsabilidade, na morte do soldado Clodoaldo Ramos, do motorista que conduzia o automovel que atropelou no seu posto o inditoso policial e a consequencia della foi a demissão daquelle conductor, a bem do serviço publico, de um logar em que dera provas condemnaveis do seu descaso e de sua imprudencia.

O acto do distincto medico faz jús aos maiores e mais sinceros encomios, tanto mais quanto a norma official é não cogitar desses incidentes, e o director da assistencia municipal abre, com essa demonstração de zelo effectivo pela causa publica, um caminho deshabitual ás praticas administrativas deste tempo.

O Dr. Paulino Werneck accentuou bem nesse acto, accorde com os sentimentos de toda a gente, que não comprehende que funccionarios do Estado pratiquem o abuso que é objecto de clamor contra outros e que o serviço de soccorros seja justamente, por desidia daquelles, o factor de maiores males do que os que se propunha, muita vez, a remediar. E' uma atttitude essa, repetimos, para a qual todos os elogios são poucos.

Entretanto, como a verdade e a justiça não podem ser retalhadas, o movimento energico do chefe do serviço de assistencia vem collocar em posição equivoca, nesse mesmo caso que elle puniu, a acção policial, que devia ser justamente a mais zelosa, desinteressada e efficaz.

Não se comprehende, de facto, que a policia não pudesse ter feito aquillo que fez o superior do profissional culpado e decretasse de primeiro relance, sem o cuidado de um simples inquerito, a casualidade de um desastre que, pelas condições particulares, era passivel, pelo menos, da increpação de impericia ao seu autor e puzessem, sem mais exame, na rua aquelle mesmo motorista que os seus chefes consideraram responsavel. A situação da policia torna-se constrangida diante dessa lição de disciplina administrativa e de zelo pela vida alheia; e a conclusão que se tira naturalmente deste episodio é que na grande somma dos desastres "casuaes", reconhecidos como taes pelas autoridades, ha a percentagem enormissima dos que foram considerados assim pelo mesmo processo de agora. E mais, que, augmentando o numero de desastres na razão directa da impunidade dos causadores, a policia é a responsavel pelas victimas que se multiplicam.

Foi verificado agora, no caso da avenida Gomes Freire, que o "desastre poderia ser facilmente evitado", conforme o disse ainda hontem o *Jornal* da tarde. E' o caso, previsto no codigo, de impericia ou imprudencia criminosas. A policia, entretanto, não viu isso; não verá mesmo agora, como não tem visto elementos para sancção penal em todos os atropelamentos feitos, para não citar outro, por esse fatidico *chauffeur* Romualdo, que ainda ha pouco matou uma senhora na rua Haddock Lobo.

O Dr. Paulino Werneck cumpriu dignamente o seu dever; o resto não lhe cabe.

O Sr. ministro da fazenda concedeu licenças: de 60 dias, a Carlos Nestor Sampaio, auxiliar de escripta da Imprensa Nacional, para tratamento de saude; de seis mezes, sem vencimentos, ao Dr. Alfredo Cesario Faria Alvim, escripturario da Caixa de Conversão, em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratar da saude.

A secção de papel-moeda da Caixa de Amortização trocou mais para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 283:938$, e recebeu da fabrica de Nova York 300.000 notas novas, no valor de réis 9.500:000$, sendo 100.000 de 10$, 50.000 de 20$ e 15.000 de 50$000.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou neste mez, até o dia de hontem, a quantia de .... 471:614$292.

Em igual periodo do anno de 1911, a mesma repartição arrecadou a importancia de 501:979$973.

O inspector da Alfandega, considerando que, até á presente data, a firma Canavesi & C. não apresentou a essa repartição a certidão de descarga de quatro volumes reexportados, multou em direitos dobrados o conteudo dos mesmos, ordenando que fosse lavrado o competente termo de perempção.

O Sr. ministro da viação pediu ao director da Imprensa Nacional que mande imprimir, com toda urgencia, a Synopse da Legislação da Viação Ferrea Federal, organizada pelo 3º official da secretaria de estado da viação e obras publicas, Alberto Randolpho Paiva.

O Sr. ministro da viação, attendendo ao que a respeito do assumpto lhe expoz o inspector de obras contra as seccas, autorizou a esse chefe de repartição a declarar aberta, por mais 15 dias, a concurrencia publica para a construcção do açude Mulungú, no municipio de Itapipoca, Estado do Ceará.

A TRAGEDIA DO PARANÁ

CORITIBA, 7.

A's 11 horas de hoje, realizou-se o enterramento do corpo do coronel João Gualberto.

O prestito funebre deixou ás 10 horas da manhã o quartel do Tiro Rio Branco, onde se achava o cadaver, obedecendo á mesma organização de hontem.

A companhia do Tiro de Paranaguá, chegada hoje, deu a descarga regulamentar, postada á rua Dr. Muricy.

Em frente á cathedral, as honras foram prestadas pelo Tiro Rio Branco, sob o commando do tenente Leonidas Marques.

A encommendação do corpo foi feita na cathedral.

No cemiterio prestou as honras uma companhia de guerra do exercito, baixando o corpo á sepultura.

Por essa occasião orou, em primeiro logar, o Dr. Niepce da Silva, em nome do governo do Estado, produzindo uma notavel oração funebre á memoria do mallogrado extincto "que succumbiu no desempenho do heroico dever".

Uma enorme multidão acompanhou o feretro até a sua ultima morada, apesar da copiosa chuva que cahiu no momento.

O "Diario da Tarde" deu um numero especial, dedicado ao extincto, trazendo na sua primeira pagina o retrato tarjado do coronel João Gualberto.

CORITIBA, 7.

O caudilho Miguel Fragoso está na cidade de Palmas, aguardando a chegada do coronel Pyrrho, conforme ordens das autoridades policiaes, ás quaes já prestou declarações, em segredo de justiça, sobre o combate do dia 22 de outubro.

— Chegaram hontem á cidade de Palmas as forças que se acham sob o commando do coronel Pyrrho e que soffreram os rigores de um grande temporal na sua viagem.

(Agencia Americana.)

O Sr. ministro da viação declarou ao inspector federal de portos, rios e canaes haver approvado o accordo para a cessão da transferencia do predio n. 100 (antigo 48) da rua da Saude, de propriedade de Graciano dos Santos Pereira, pela quantia de 50 contos de réis, de conformidade com a minuta e demais documentos que foram para esse effeito submettidos á sua apreciação.

O Sr. ministro da viação, attendendo a que a Camara Municipal de Villa Braz communicou ao seu presidente, haver a autorizado á inspectoria federal de portos, rios e canaes a proceder aos estudos necessarios á rectificação solicitada do leito do rio Sapucahy, trabalho esse que será iniciado logo que seja cedido o credito de 30:000$, pedido pelo seu ministerio para a execução desse melhoramento.

O Sr. ministro da viação mandou o official de gabinete Dr. José Chermont de Brito visitar, em seu nome, o marechal Menna Barreto que se acha enfermo.

Echos do passado...

O *Paiz* de 1884 em dias consecutivos, neste mez, vem noticiando que as commissões sanitarias daquelles tempos inutilizavam generos alimenticios deteriorados que encontravam em armazens cujos proprietarios pouca consciencia tinham.

Só em um açougue da rua Sete de Setembro uma dessas commissões encontrou 150 kilos de carne putrefacta, que os marchantes impingiam á população, mas que as commissões sanitarias mandaram para o lixo.

No largo do Machado o mesmo destino foi dado a consideravel quantidade de feijão, carne, etc.

Dessas commissões faziam parte os Drs. Dermeval da Fonseca, Netto Machado, Nunes Junior e outros.

Vê-se, pela maneira summaria por que os jornaes noticiavam as visitas dessas commissões aos armazens e vendas, que ellas procediam em virtude de leis muito claras e muito positivas, e escudadas além disso pela autoridade moral dos seus superiores, que não admittiam discussões quando se tratava de interesses geraes.

Ultimamente têm os jornaes chamado a attenção de quem de direito para os abusos verdadeiramente inqualificaveis que se praticam nos armazens, salsicharias e outras casas que, em vez de serem fornecedoras de alimentos, são pelo contrario genuinos focos de envenenamento do povo.

Não se sabe bem por que, mas o certo é que os negociantes sem consciencia tranquilamente vendem os seus generos damnificados e o pobre povo, que os compra na doce e illusoria persuasão de que com elles vai alimentar-se, caminha lindamente para uma intoxicação lenta mas segura nos seus deleterios effeitos.

Ora, quando se trata de uma questão que de tão perto consulta a saude popular, parece-nos que o melhor seria os poderes competentes porem de lado a nossa proverbial tolerancia, que tem por base não a razão bem esclarecida mas apenas um sentimentalismo doentio, e tratarem sériamente, mas muito sériamente, de resolver esse problema de viveres avariados, que é e deve ser para nós o mais interessante dos problemas, porque affecta a nossa saude e, com esta, a nossa propria vida.

Na directoria geral de obras e viação municipal, está aberta concurrencia, que será encerrada ás 2 horas da tarde de 20 do corrente, para a construcção de um cemiterio em Deodoro.

Será vistoriado amanhã, ao meio dia, pelos engenheiros municipaes, o predio n. 24 da rua Attilia, de Amelia F. Carvalho Flores.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas da inspectoria de mattas, matadouro (no local) e escrivães de agencias.

A VENDA DO BRAZIL

O Sr. Victorino Monteiro defende-se das accusações que lhe foram feitas pelo Sr. Mauricio de Lacerda.

O discurso pronunciado na Camara, ante-hontem, atacando a venda de terras brazileiras a syndicatos estrangeiros, levou hontem o Sr. Victorino Monteiro á tribuna do Senado, defendendo-se das accusações que lhe foram irrogadas pelo deputado fluminense, além de explicar o quanto é vantajoso para o Estado de Matto Grosso o estabelecimento da industria pecuaria em seus campos, até agora abandonados pela falta de capitaes dos naturaes.

O senador riograndense que é possuidor de muitas dezenas de terras nesse Estado e que fôra o intermediario na compra de outros campos, destinados a brazileiros que para ali encaminharam suas economias, explica-se do seguinte modo:

Começa dizendo que vai rebater insinuações malevolas que lhe foram dirigidas por quem não se acanha em maltratar a honra de um homem que desde a sua mocidade vem trilhando o caminho do dever e da honra sem desfallecimentos, empenhando-se com sinceridade para que a Republica seja o idéal dos seus propagandistas, de que se orgulha em ser um delles.

Se a arguição calumniosa a que se referiu fosse feita em termos cortezes, longe de magoar-se, teria motivos de agradecimentos, porque lhe dava occasião de fazer cessar os cochichos que sabe andam zumbindo em torno de um serviço, o maior que tem prestado ao seu paiz.

Advogado de um amigo que se collocou á frente de importante empreza que pretendia explorar terras em Matto Grosso, povoando-as e enriquecendo o Estado com producto de sua industria, trabalhou e conseguiu o seu "desideratum", adquirindo centenas de leguas de terras para essa empreza e para amigos seus; destas, porém, nem um só centimetro foi adquirido do governo do Estado, mas a particulares.

Seduzido pela fertilidade daquella zona do territorio nacional, o orador adquiriu tambem ali terras.

Entra em largas explicações sobre o modo por que se deu ali a intervenção federal para garantir os serviços da Estrada de Ferro Noroeste e refere-se tambem á ameaça de publicações de photographia e documentos sobre a supposta destruição de habitações de individuos accommettidos da molestia Carlos Chagas, produzida pelo "barbeiro".

Diz que essas accusações não passam de uma despresivel mentira, por não ser verdade terem ali se dado as scenas de vandalismo descriptas pela imaginação de seu autor.

Esteve naquellas paragens mais de seis mezes e sempre notou reinar ali uma atmosphera de pudor, de brio, de correcção e dignidade; e, quando os vendavaes que por ali passavam, as aguas que escorriam do tecto do seu rancho eram mais limpidas e mais puras do que as que gotejam das faces daquelles que se tornaram maldizentes por profissão.

O Sr. Caetano de Albuquerque respondeu hontem ao discurso do Sr. Mauricio de Lacerda, pronunciando na Camara a oração que damos, a seguir, em resumo:

Diz que com uma ultima leitura que acabou de fazer dos annaes da Constituinte e da primeira legislatura ordinaria, teve um grande prazer, vendo que tomou parte em varias discussões, algumas de relevancia, sem nunca ter deixado a linha recta da cortezia e da attenção, no desempenho do seu mandato.

E' opportuno esse testemunho dos annaes, dado o caso na vespera succedido com o discurso do nobre deputado do Rio de Janeiro, Sr. Mauricio de Lacerda, que rompeu o debate com phrases que não podiam deixar de melindrar o orador, representante de Matto Grosso.

Os trinta dinheiros a que S. Ex. se referiu não podiam ser differentes daquelles outros com que Judas foi pago da sua vil traição.

O protesto do orador, entretanto, foi apenas este: — "não apoiado; o que se está exercendo é uma faculdade constitucional".

Tudo que não for isso não exprime o que se passou na vespera, será pelo menos a metade de uma mentira, o que na phrase de Garrett vale por uma mentira inteira.

Não podia deixar de tomar parte neste debate, e já o teria feito, quando S. Ex. apresentou anterior requerimento sobre o mesmo assumpto, se não tivesse esse documento sido retirado do debate pelo proprio autor. Apenas, do que lera nos jornaes que annunciaram o discurso do Sr. Mauricio de Lacerda e mesmo do que ouvira ao nobre collega sobre as intenções e termos da sua indicação, não podia prever a aspereza com que S. Ex. rompeu o debate, no qual estava directa ou veladamente visado o Estado de Matto Grosso.

O caso em questão é simples e constitucional. Os Estados são proprietarios das suas terras devolutas e das suas minas, cabendo á União sómente as porções de territorio que forem necessarias para a defesa das fronteiras, fortificações militares e estradas de ferro federaes. Assim o diz o art. 64 da Constituição e, portanto, os Estados têm o direito de alienar essa sua propriedade a nacionaes ou a estrangeiros.

Pense embora o orador que essa doutrina constitucional está errada, o que é para lamentar, nem por isso póde deixar de acatal-a.

Narra o facto acontecido no imperio, de ter sido vendida a uruguayos e argentinos a propriedade Pereira Leite, na fronteira com a Bolivia, a qual se transformou em importante estabelecimento industrial, depois accrescido com a fazenda S. José, e transferido a uma companhia belga.

Historia depois a cessão dos terrenos em seu Estado e passa a falar do preceito constitucional, que determina a reserva á União, de uma faixa de terrenos na fronteira para as obras de defesa.

Termina dizendo que ficará de pé, talvez como um eloquente discurso, o proferido pelo Sr. Mauricio, como um violento libello contra os governos dos Estados fronteiriços; mas nem sequer viu que se concluisse pela indicação da medicina adequada aos males apontados.

Conclue com a classica sentença de Shakspeare: *much ado about nothing*.

100:000$ — Importante plano da loteria federal, amanhã.

O Dr. Carlos Seidl, director geral da Saude Publica, mandou ao Sr. ministro da justiça o seguinte officio:

"No desempenho das obrigações que pesam sobre esta directoria, á qual incumbe "a orientação, adopção e execução de todas as providencias de policia sanitaria, directa ou indirectamente, relacionadas com a saude publica no Districto Federal", venho á presença de V. Ex. solicitar que obtenha da Prefeitura Municipal que não sejam mais licenciados, no proximo exercicio, para funccionar em varios pontos da zona urbana, estabelecimentos incommodos e insalubres como sejam as denominadas fabricas de beneficiamento e preparo de meudos, salames, salsichas, cozimentos de tripas, etc.

Para attender a reclamações insistentes de moradores vizinhos destas fabricas, formuladas, ora pela imprensa, ora em documentos e representações collectivas que me foram trazidas, especialmente contra as da praia de S. Christovão n. 29 e da rua Tuyuty n. 18, designei uma commissão constituida por um delegado de saude, um inspector e um engenheiro sanitarios, todos conhecedores do assumpto, afim de visitar não só as fabricas incriminadas, como todas as outras, de cuja existencia fosse informada e me apresentasse um plano de acção conjunta e uniforme.

A conclusão a que chegou esta commissão foi que: "só uma providencia póde ser indicada para evitar o grande mal que causam estas fabricas incommodas á vizinhança e perniciosas no que diz respeito á saude publica.

Essa providencia, unica que se impõe a um serviço regular de hygiene, "é fazer fechar todas ellas".

A commissão de que fizeram parte dois medicos, zelosos funccionarios desta directoria, por muito tempo encarregados da fiscalização de generos alimenticios, os Drs. Campos da Paz e Emygdio Montenegro e o engenheiro Dr. Theodorico Rodrigues da Costa, o qual, em suas viagens pela Europa, teve ensejo de estudar a questão, descreveu em seu excellente relatorio, que junto apresento por cópia a V. Ex., o melhor meio de fazer funccionar fabricas desta ordem, não disseminadas pela cidade no meio de população condensada, mas ao lado dos matadouros e como um de seus annexos necessarios. Este assumpto é, porém, da esphera das attribuições da Prefeitura e não tenho duvida que o actual chefe da municipalidade, cuja solicitude pelos melhoramentos da cidade tem sido applaudida, cuidará de supprimir o mal aqui apontado.

E' verdade que, legalmente, poderia esta directoria impôr a taes industriaes as modificações precisas em seus estabelecimentos. Quaesquer que sejam, porém, essas modificações, não cessariam taes fabricas de ser, pelo menos, incommodas á vizinhança pela natureza propria das materias de que se occupam e, que vêm de longe, transportadas de um modo primitivo e censuravel, convindo notar que, em todos os paizes policiados, ellas ficam, geralmente, distanciadas dos centros urbanos mesmo dispondo de todos os aperfeiçoamentos modernos.

Pessoalmente verifiquei quanto é incommodo e prejudicial um desses estabelecimentos, o da praia de São Christovão n. 29, especialmente descripto no relatorio annexo, descripção para a qual solicito a attenção de V. Ex. Fiz mais: encarreguei medicos e funccionarios superiores desta directoria de um inquerito especial, tendo sido ouvidos os moradores das redondezas da fabrica. Os numerosos depoimentos tomados com toda a imparcialidade, a desabonam grandemente e valorizam o pedido dos que reclamam dos poderes publicos uma providencia salutar, a qual é, no caso, uma e unica: a remoção de tal estabelecimento para logar afastado do centro urbano e da zona habitada.

Por isso é que não julgo efficaz a transformação dos galpões e telheiros tóscos e outras rudimentares e anti-hygienicas installações da citada fabrica, porquanto nunca deixaria de ser incommoda.

A Prefeitura Municipal poderia, entretanto, agir efficazmente, recusando a licença para funccionar onde estão taes estabelecimentos e os seus congeneres, no proximo futuro exercicio financeiro, baseada na presente solicitação desta directoria, como sóe proceder em casos analogos, e mandando que taes industrias se installem junto do Matadouro de Santa Cruz, nas condições que melhor julgarem as autoridades do municipio, responsaveis por este importante serviço, havendo assim um espaço de tempo sufficiente (cinco mezes) para que taes industriaes se precavenham.

Ouso esperar que V. Ex., sempre solicito em prestigiar a acção legal desta directoria, se dignará acceitar o alvitre que julgo ter justificado sufficientemente e que offereço á alta consideração e ponderada decisão de V. Ex."

O "Paiz" é muito grato á assistencia municipal pela solicitude com que attendeu ella, hontem, a um nosso chamado.

Os Drs. Marques Canario e Mario Werneck, que compareceram promptamente á nossa redacção, fizeram os necessarios curativos no nosso companheiro das officinas typographicas, Miguel Saraiva de Araujo, victima de um ligeiro accidente, com muito carinho.

AS ACCUMULAÇÕES REMUNERADAS

O Senado approvou hontem, em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados determinando que os militares, quando em desempenho de mandatos legislativos, não poderão perceber os respectivos vencimentos e com ella as emendas substitutivas, apresentadas pela commissão de finanças, estendendo a medida aos civis.

Antes, porém, de consummar esse acto de tão louvavel alcance, ouviu o Senado tres discursos, sendo dois combatendo a providencia e um a defendendo.

O primeiro que falou foi o Sr. Cunha Pedrosa, que começou explicando os motivos que o levavam á tribuna, qual o de não retardar, na commissão de finanças, a proposição ora em debate.

Acha a providencia boa, divergindo, entretanto, quanto ao caso do mandato electivo, que não póde ser contemplado nas hypotheses apresentadas.

A esse respeito o orador fez longas considerações, estribando-se no art. 73 da Constituição. O orador terminou enviando á mesa uma emenda, que foi recusada, em virtude de disposição regimental.

O Sr. Pires Ferreira fala depois, combatendo a proposição, sob a allegação de que o soldo dos militares não póde ser tirado, visto fazer parte inherente das patentes e desenvolvendo então, nesse sentido, a sua argumentação.

Acha que a medida é de grande utilidade, pois virá cohibir grandes abusos, sem comtudo ferir, como querem, a direitos incontestaveis, como o que acaba de allegar.

Quando o projecto for discutido em 3º turno, apresentará emendas, de accordo com o que pensa.

Porfim falou o Sr. Tavares de Lyra, que se comprometteu a discutir o assumpto mais amplamente, por occasião da 3ª discussão.

Na proxima segunda-feira voltará o projecto ao plenario, já em 3ª discussão, o redigido com o que foi hontem vencido.

Ouvimos que os predios da Casa Colombo passarão a ser propriedade de uma forte empreza norte americana.

Actualidades

REFLEXÕES DE UM "DISTILLADOR" SOBRE A TRIBUTAÇÃO DO ALCOOL

— Que o Estado vai tributar o alcool?... D'accordo! Viva o Estado! Ao menos assim fica um homem com o seu viciozinho respeitado porque é sanccionado pelas leis!... E não é só isso!... Quem beber a sua pinguita a mais terá o direito de exigir que os civis o conduzam ao xadrez com todas as meiguices devidas aos contribuintes que, para a prosperidade dos cofres publicos, não estão com... meias medidas!...

ANTONIO SILVINO

A proposito da transcripção que fizemos hontem, de uma carta de Antonio Silvino, ao *Pernambuco*, recebêmos a seguinte carta do Dr. Juvenal Lamartine:

"Sr. redactor — A carta que o *Pernambuco* de 29 de outubro publicou sobre Antonio Silvino e que foi transcripta hoje no vosso conceituado jornal, é um acervo de inverdades.

O Rio Grande do Norte nunca foi refugio de bandidos, porque elles ali não encontram protecção dos agentes do poder publico nem dos honrados e laboriosos sertanejos do meu Estado.

O autor da carta revelou-se um intrigante mesquinho e inhabil.

A primeira vez que Antonio Silvino entrou em territorio do Rio Grande do Norte, foi em 1901. Trazia ás suas ordens 13 bandidos e a comarca invadida estava sob minha jurisdicção, pois eu era juiz de direito, naquella época.

Auxiliado por amigos (por ser impossivel requisitar força do governo do Estado, pelo imprevisto da aggressão), repelli o bandido, que perdeu nove de seus companheiros, por essa occasião.

Desde então recebo recados ameaçadores de Antonio Silvino, que durante o tempo em que fui autoridade não voltou ao meu Estado.

Penso que quem assim procede não póde merecer as sympathias do celebre bandido, arvorado agora, no dizer do intrigante missivista, do Caicó, em meu *eleitor*, para o cargo de governador do Rio Grande do Norte.

E' positivamente falso que Silvino tenha convocado as pessoas mais conceituadas do interior do meu Estado para uma conferencia, e que esta se tenha realizado na fazenda do coronel Joél Macena. Os homens de minha terra (excepção feita do informante do *Pernambuco* e de algum amigo seu) têm bastante brio para não acudirem a um convite desta ordem. Quanto ao coronel Joel todos sabem que é um homem honradissimo e de largo prestigio na zona de Seridó — incapaz, portanto, de assumir o papel de protector de bandidos.

As demais referencias feitas na supracitada carta são, por igual, calumniosas.

Em Serra Negra nunca teve promotor publico, pela simples razão de ser um districto pertencente á comarca do Caicó, onde reside o representante do ministerio publico, que é um bacharel de talento e um homem de bem.

O delegado de policia daquelle districto é o capitão Francisco Lins de Medeiros, estimado e respeitado por todos os que o conhecem. E' incapaz de se constituir agente de cangaceiros e extorquir dinheiro de quem quer que seja.

Os Marcellinos, *victimas* da calumniosa extorsão, são bem conhecidos. Um delles assassinou este anno um pobre homem, e o outro — Antonio Marcelino — nosso adversario politico, cultiva estreitas relações de amisade com A. Silvino, a quem trata de *compadre* e hospeda-se em sua propria casa, em S. João de Sabugy.

Para não me alongar deixo de refutar as demais affirmações do informante do *Pernambuco*, que mentiu em todos os pontos de sua carta, esquecendo-se certamente de fazer a unica referencia verdadeira sobre o tão falado bandido: de que elle — o autor da carta — mantém relações cordiaes com Antonio Silvino regadas todas as vezes que se encontram com abundante *copo d'agua*.

O governo do meu Estado sente-se forte e está apparelhado para defender o interior do Rio Grande do Norte dos bandidos que, vindos dos Estados vizinhos, ameaçam a vida e a propriedade de meus patricios, e para esta obra de saneamento moral conta com o apoio e a solidariedade de todos os homens de bem do centro, exclusão feita (está claro) do informante do *Pernambuco*.

Foi do governo do meu Estado que partiu o convite aos governadores dos Estados vizinhos para a campanha, já iniciada, contra o banditismo do norte, cuja origem e desenvolvimento está reclamando um estudo desapaixonado e completo.

Os telegrammas publicados hoje dão conta da acção energica do governo do Rio Grande do Norte, contra os bandidos que, agindo nos Estados vizinhos, fazem, por vezes, incursões naquelle.

Agradecendo a publicação destas linhas, escriptas mais em defesa dos meus honrados patricios, do que do meu nome perversamente envolvido na calumniosa carta do informante do *Pernambuco*, tenho a honra de subscrever-me, etc."

Foi affixado edital no predio n. 310 da rua S. Pedro, pelo agente do districto de Santa Rita, intimando José da Costa Quintas Ferreira a desoccupar o predio, no prazo de 48 horas, sob pena de ser isso feito por força publica.

Deu-nos hontem um dos brilhantes collegas cariocas interessante reportagem acerca da maneira por que "congressistas estrangeiros" procuram arrebanhar para os conventos jovens patricias nossas que deixam a casa paterna para se fazerem esposas de Christo.

São outras tantas almas columbinas que se deixam levar pelas palavras edulcoradas com que lhes inoculam no espirito o veneno traiçoeiro do monarchismo, e atiram-se, numa inconsciencia incomprehensivel, no seio de uma vida para a qual se suppõem chamadas por inspiração divina, mas que, de facto, outra coisa não é senão a expressão profunda e innegavel de lamentavel suicidio moral. O monarchismo seria uma instituição inatacavel se aquelles que o abraçassem o fizessem por espontanea vontade, levados por um impulso religioso capaz de operar nelles um completo desprendimento das coisas terrenas, collimando apenas a regeneração da sociedade através do seu aperfeiçoamento individual.

Uma vez, porém, que os institutos monasticos, para se povoar, têm necessidade de que seus membros lancem mão de meios que a sã igreja repelle, insinuando no espirito fragil de donzellas inexperientes e propensas a um mysticismo morbido idéas monachaes, seduzindo-as para a vida conventual com promessas falazes de illusorios gosos espirituaes, a sociedade tem o direito, mais ainda, tem o dever sagrado de defender-se contra taes meios, que constituem outros tantos attestados contra a vida social.

E'-nos muito grato, felizmente, reconhecer que taes insinuações, de que são victimas moças ingenuas, não partem do clero nacional que, pertencendo na sua quasi totalidade á milicia secular, nenhum interesse tem em ver suas jovens patricias condemnadas á morte moral sob as arcadas tristes e mysteriosas dos mosteiros.

Esse astuto e criminoso recrutamento para as phalanges monasticas é, diz o collega, feito por congressistas vindos do exterior e que a nossa hospitalidade deixa medrar á vontade, á sombra da tolerancia legal.

E note-se que, errados quando considerados sob o aspecto social da questão, esses sacerdotes, que exploram o sentimentalismo religioso das suas confessadas, estão ainda errados perante a theologia, que muito claramente ensina que os christãos que se sentirem chamados para o estado religioso devem fazel-o espontaneamente, depois de amadurecida a sua vocação no crysol das provações, e nunca por insinuações partidas de terceiros, sejam embora sacerdotes.

Constitue, pois, falta diante dos sãos principios religiosos influir alguem no animo de pessoas timoratas para que ellas abracem a vida religiosa.

A serem, pois, verdadeiras as noticias publicadas — e é só sobre estas que calcámos o commentario — acerca dos padres estrangeiros que seduzem meninas ingenuas para repovoar os conventos, as autoridades ecclesiasticas devem providenciar para que cessem esses abusos comminando contra seus subordinados as penalidades canonicas.

Foram remettidos á directoria geral de fazenda os attestados de frequencia, dos guardas municipaes, relativos ao mez findo e confeccionados pela directoria geral de policia administrativa municipal.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

O Sr. ministro da agricultura, no requerimento de Francisco Rodrigues de Paiva, propondo vender ao ministerio duas collecções, uma dos annaes da Camara dos Deputados, e outra dos relatorios do ministerio da fazenda, proferiu o seguinte despacho: — Indeferido, em vista das informações.

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o Dr. Armando Sobral, director do Horto Florestal, haver distribuido no dia 6 do corrente 7.542 mudas de arvores florestaes e de ornamentação, assim discriminadas: áo Dr. Joaquim Baptista Mello Filho, 930; a João Sobral, 34; a João Harklis, 3.000; a J. M. Affonso Baeta, 3.500; a José Ricardo de Faria Braga, 50, e á fazenda Santa Monica, 28.

— O Sr. ministro da agricultura autorizou a fazer-se o despacho de uma gaiola com tres carneiros destinados ao Dr. Oliveira Botelho, da estação de Rezende á de Barreiros, na Estrada de Ferro Rezende a Bocaina.

— O Sr. ministro da agricultura, tendo em vista o que lhe consultou o director da fazenda modelo de Criação, de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, mandou a directoria geral de agricultura remetter áquelle funccionario quatro cópias impressas em papel ferro prisciato, da marca que, no "Systema Ordem e Progresso", corresponde ao n. 1, e que foi reservada para com ella se assignalar o gado maior de propriedade da União e a serviço de qualquer das repartições subordinadas ao ministerio.

— O Sr. ministro da agricultura autorizou o director do serviço de veterinaria a admittir o Sr. Benjamin de Oliveira Junqueira para auxiliar a montagem de postos de observações e desinfecção em Bello Horizonte.

— O Sr. ministro da agricultura autorizou o director da estação experimental de canna de assucar em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, a realizar a collocação da primeira pedra do edificio destinado ao referido estabelecimento, amanhã, sabbado, estendendo aquella autorização para aquelle funccionario collocar no escriptorio provisorio os retratos do senador Nilo Peçanha e Rodolpho Miranda.

— O Dr. Pedro de Toledo fez-se representar pelo seu official de gabinete Sr. Paulo Vidal no embarque do deputado francez Sr. George Gerard, que partiu hontem para a Europa, a bordo do *Burdigala*.

— Ao Sr. ministro da agricultura communicou o Dr. Silvino de Faria, director do Povoamento do Solo, que o paquete nacional *Ceará*, saido para os portos do norte da Republica, levou, com destino á Victoria, tres familias allemãs e portuguezas, num total de nove immigrantes, que se vão localizar nas colonias do Estado do Espirito Santo.

— Pelo trem S. P. I. seguiram hontem para S. Paulo 19 familias hespanholas, de 96 immigrantes, destinadas ás lavouras de café daquelle Estado.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era hontem de 159 immigrantes.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recebeu da commissão de agricultura Srs. Antonio de Paula Leite Filho, Dr. Torquato da Silva Leitão e Manoel Ferraz de Camargo, do 6º congresso agricola, do Estado de S. Paulo, convite para assistir ás reuniões do congresso que deve installar-se a 15 de dezembro proximo, na cidade de Piracicaba.

As theses a serem discutidas nesse congresso são: Immigração e colonização; estradas municipaes, Póda e desdobra do cafeeiro, Adubação, Extincção de formigas e gafanhotos, Industria pastoril, Polycultura e cultura da canna, Cultura mecanica do cafeeiro, Contabilidades agricola, Hygiene rural, Preparo do café, Terreiros, Machinas de beneficio, Qualificação; Vias de communicação, e Estradas de ferro e fluviaes.

Acompanhando esse convite, recebeu tambem o titular da agricultura o seguinte programma, a que obedecerá o congresso: — Dia 15, chegada dos delegados; das 3 ás 6 horas, passeio ao Salto e outros pontos da cidade; ás 8 1|2 da noite, sessão inaugural no theatro; dia 16, visita de manhã, á escola agricola, e á tarde, 2ª sessão; dia 17, excursão em trem especial ao "Paraiso", fazenda do senhor Julio Conceição, em visita ao grande pomar, piscinas, tanque grande, etc., e, á noite, baile offerecido pelas moças piracicabanas aos congressistas e convidados.

— Para o cargo de porteiro do Museu Nacional, vago com a aposentadoria do respectivo serventuario, foi pelo Sr. ministro da agricultura nomeado o Sr. José Pedro Sampaio.

— Estiveram no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. José Carneiro Monteiro, Dominato Pinto Ribeiro, Dr. Raphael Sampaio, Durval Cesar de Freitas, deputado Raul Cardoso, Dr. Luiz L. de Gouveia, Dr. A. Leon Rombaut, Dr. Simoens da Silva, Djalma Coutinho, Antonio Balascini, Dr. Horacio Poyares, Dr. S. de Souza Dantas, Dr. Capote Valente, João Paulo de Brito, pharmaceutico J. Araujo, senador Walfredo Leal, coronel Vidal Ramos, Dr. Armenio Jouvin e deputado Moreira Rocha.

— O Sr. ministro da agricultura recebeu hontem telegramma do senhor Agenor Correia, inspector agricola interino em Minas, communicando de Bello Horizonte haver regressado de Itauna, por onde iniciou a excursão de propaganda agricola na zona do oeste do Estado, tendo realizado, perante numerosa assistencia, uma conferencia, fazendo, depois, a installação do campo de demonstração, cujos trabalhos de machinas muito impressionaram, despertando grande interesse entre os agricultores.

Pelo Dr. Paulo de Frontin foram despachados os seguintes requerimentos:

Alvaro Augusto de Carvalho — Deferido, como extranumerario;

Armindo Menezes de Assis — Aguarde opportunidade;

Alberico Lopes de Moraes Rego — Não ha vaga;

Americo Eugenio da Fonseca Costa — Deferido, por equidade;

Alberico Manoel de Araujo — Indeferido;

Americo Thomaz dos Santos — Indeferido, de accordo com a informação do 5º districto;

Augusto da Silveira Pires — Proceda-se de accordo com a informação da secretaria;

Alfredo Abreu Gama Lobo — Concedo;

Agenor José Martins — Concedo;

Amadeu de Mello Barroni — Concedo 60 dias, com dois terços da diaria;

Antonio Fernandes Silva — Concedo 90 dias, sem vencimentos;

Brazilino de Mattos Azevedo — Certifique-se o que constar;

Camillo Victorino — Idem, idem;

Durval Tavares de Albuquerque — Não ha vaga;

Francisco Onofre — Faça a transferencia, removendo-se para Valença um ajudante habilitado no serviço;

Gabriel Coelho — Concedo;

Gordiano Pires — Concedo 58 dias, com dois terços da diaria;

Henrique Gonzaga de Souza — Deferido, como addido;

Henrique de Amorim — Deferido, como addido.

Jayme Ribeiro de Queiroz — Deferido, como extranumerario;

João da Motta Guimarães — Aguarde opportunidade;

José dos Passos — Não ha vaga;

José Nunes de Oliveira — Concedo;

José Esteves Cardoso — Concedo;

José Ferreira — Concedo;

Lindolpho Ribeiro da Silva — Concedo;

Luiz Alves — O requerente deve provar com documentos ser o mesmo Luiz José Alves;

Mario Amaral — Deferido;

Marcelino Nascimento — Concedo, sendo com 50 % de abatimento para as pessoas de familia;

Middletton Car Company — Indeferido;

Manoel Lopes do Couto — Concedo com 50 % de abatimento;

Natalia Martiniana — Indeferido;

Ozias Baptista — Indeferido;

Sampaio Correia & C. — Deferido;

Os mesmos — Deferido;

Tasso Rodrigues de Souza — Indeferido;

Themistocles Maximiano — Não ha que deferir;

Victor Villela de Carvalho — Indeferido;

Waldemar da Silva Guimarães — Proceda-se de accordo com a informação da secretaria;

Wiggberto Soares Brazil — Deferido;

Zoroastro Ferreira de Amorim — Indeferido.

— Pelo coronel José Moniz, thesoureiro da commissão central encarregada de tornar effectiva a offerta de um aeroplano ao ministerio da guerra pelo funccionalismo da Central, foram recebidas mais as seguintes importancias:

Da 2ª residencia do ramal de S. Paulo, listas ns. 455 e 458, a cargo do Dr. Antonio de Souza Mello e Netto, 105$500.

Quantia já publicada, 1:722$600; total arrecadado, 1:828$100.

— Pela sub-directoria da 2ª divisão foram enviadas hontem á contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do trafego, referentes ao mez de outubro ultimo:

N. 867 — Conferentes de 1ª classe, de Lauro Müller a Barra;

N. 868 — Agentes de Lauro Müller a Barra;

N. 869 — Conferentes de 2ª classe, de Lauro Müller a Barra;

N. 870 — Conferentes de 3ª classe, de Lauro Müller a Barra;

N. 898 — Praticantes de conferente, de Lauro Müller a Barra;

N. 3.207 — Licença com dois terços, em exercicios findos, do guarda Avelino José da Rocha.

— Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo foi de 8.428 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 457.397 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 558.589 kilogrammas.

A renda do dia 4 do corrente foi de réis 3:481$474.

— O "stock" do café na estação Maritima ante-hontem foi de 11.284 saccas, com o peso de 682.680 kilogrammas.

A renda do dia 5 do corrente foi de réis 29:617$800.

— O movimento do gado hontem foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 249 rezes; Matadouro, abatidas, 478; Cruzeiro, embarcadas, 328, e Sitio, a embarcar, até o dia 9, 332.

— Estão com parte de doente os praticantes Fernando José dos Santos Junior e Joaquim Soares Rego.

— Vão ter exercicio: em Sobragy, o praticante Marcellino Moreira Ramos; em Norte, o praticante Euclides Vieira; em Parahybuna, o praticante Orlando da Silva Dias; em Cedofeita, o praticante Orlando Lopes de Faria, e em Casal, o praticante Romualdo Garcia de Araujo.

A TARIFA DAS ALFANDEGAS

Quatro magnificas respostas ao PAIZ

O Sr. Dr. Lindolpho Camara, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, que já occupou uma cadeira na Camara dos Deputados, accedendo á um convite do *Paiz*, emittе a sua opinião abalizada, acerca da tarifa para as alfandegas brazileiras.

Respondendo á nossa pergunta — que pensa V. S. da ultima revisão da tarifa — disse o conferente Lindolpho Camara:

— Penso que o governo não podia e nem devia protellar, por mais tempo, a necessidade de organizar uma nova tarifa para as alfandegas brazileiras.

A que está em vigor data de 1900; conta, portanto, doze annos de execução.

As suas taxas, calcadas sobre o cambio de 12 dinheiros, tornam-se actualmente exaggeradas, visto que, desde 1907, obtivemos, com a Caixa de Conversão, uma alta cambial que, por si só, poderia ter attenuado a carestia da vida.

Não se comprehende, além disso, a existencia de dois cambios, nas relações entre o fisco e o commercio; um de 12 dinheiros para o pagamento das taxas aduaneiras e outro de 16, para todos os demais negocios e transacções.

A actual revisão se impõe, como uma necessidade inadiavel.

— *A que orientação economica obedece a actual revisão?*

— A confecção de tarifas alfandegarias é, em toda parte do mundo, um problema dos mais complexos.

Ha interesses dos mais respeitaveis que se chocam e que convém harmonizar.

Essa tarefa, nos paizes que não vivem exclusivamente da importação, é sempre menos ardua do que entre nós, cuja fonte principal de renda da União são os direitos aduaneiros.

Assim, no momento actual da nossa nacionalidade, temos que attender aos interesses do fisco, que são, por assim dizer, os mais respeitaveis, porque é delles que dimanam a sorte e o bem estar do povo; não podemos desprezar os reclamos da industria e havemos de respeitar os interesses do grande intermediario das nossas relações economicas — o commercio.

De resto, é este o pensamento do senhor ministro da fazenda, que nos foi transmittido pelo digno funccionario que preside os nossos trabalhos.

Como vê, pois, a tarifa que estamos elaborando não poderá ter a feição exclusivamente fiscal, não será exaggeradamente protecionista, mas garantirá do modo mais equitativo a vida das industrias e a fortuna publica.

— *Que beneficios trará ella para o fisco e para o commercio?*

— Acredito que do nosso trabalho advirão reaes beneficios, não só para o fisco e para o commercio, como tambem para as industrias e para a população.

As taxas estão sendo reduzidas umas e aggravadas outras, conforme o maior ou menor valor mercantil das mercadorias estrangeiras.

Entre as taxas, da actual tarifa e as do projecto em elaboração, ha a differença bem sensivel do cambio de 12 dinheiros que concorreu para a formação das primeiras, para o cambio de 16, que é o elemento gerador das segundas.

Além disso, é o pensamento da commissão revisora, fixar em 40 % a cobrança dos direitos em ouro, que actualmente se faz á razão de 50 %, para umas mercadorias e de 35 % para outras.

Até bem pouco tempo houve uma certa hesitação em unificar a percentagem da cobrança em ouro, mas não vemos razão para isso, porque a differença de 10 % que se perde em relação ás mercadorias que pagam actualmente 50 % é largamente compensada com o accrescimo de 5 %, que se obtem das que estão sujeitas aos 35 %, que são, talvez, as tres quartas partes de todas as mercadorias tarifadas.

Não temos esquecido tambem o lado pratico do problema.

A preoccupação de quem organiza uma tarifa não deve limitar-se sómente á creação de taxas, mas tambem apparelhal-a para que seja facilmente comprehendida e executada.

E' o que diz respeito á fixação das taras, á formação do peso bruto, do liquido legal e do liquido real.

O criterio que estamos seguindo a este respeito é de molde a imprimir a maior rapidez á conferencia das mercadorias.

Emfim, posso ser acoimado de optimista, mas penso que, prompto e fielmente executado o projecto que temos em mão, tudo melhorará.

— *Deve-se manter a cobrança dos direitos "ad-valorem"?*

— Penso que deviamos excluir do nosso mecanismo fiscal as cobranças *ad-valorem*.

Isso mesmo propuz á commissão, no inicio dos nossos trabalhos.

A maioria, porém, oppoz-se.

O *ad-valorem* seria o ideal da cobrança dos direitos aduaneiros.

Alguns paizes o ensaiaram com maior ou menos resultado.

Este systhema esteve em vigor na França durante vinte annos — de 1860 a 1880.

No Japão elle constitue a base da cobrança aduaneira.

A Inglaterra, os Estados-Unidos e outros paizes o admittem em parte.

Em toda parte do mundo elle poderá dar resultado, mas entre nós deve ser condemnado *in-limine*.

A base da cobrança *ad-valorem* é a factura consular.

Esta está completamente desmoralizada entre nós e, em vez de documento fiscal, é, pelo contrario, o maior e o mais efficaz agente da fraude aduaneira.

Raramente valores nellas determinados são a expressão da verdade.

As de procedencia americana, isto é, dos Estados Unidos são as mais exactas, não porque receiem a repressão das nossas leis, mas porque são rigorosamente fiscalizadas pelas Camaras de Commercio ali, incorrendo os exportadores em grave penalidade, no caso de falseamento dos respectivos valores.

O abuso da deturpação dos valores mencionados nas facturas consulares, com o evidente intuito de defraudar o fisco brazileiro, tocou na Inglaterra ao auge do escandalo, a ponto tal que as proprias Camaras de Commercio inglezas alarmaram-se com o facto, reclamando as mais sérias providencias, que até hoje não foram ainda dadas pelo governo brazileiro.

Cobrar direitos alfandegarios, tendo por base documentos que absolutamente não exprimem a verdade, é querer sacrificar os interesses do fisco e da propria industria nacional que, terá nesse meio, a mais desleal das concurrencias estrangeiras.

A meu vêr, para todas as mercadorias, ainda mesmo as que não estejam especificadas, deve haver taxa fixa.

Está claro que para estas ultimas a taxa seria arbitraria, mas mesmo modica que fosse, garantiria melhor o fisco do que os 50 % que, de ordinario, se cobram das que não estão tarifadas.

Festas.

Sob a presidencia do Dr. Lauro Sodré, realizou-se, domingo ultimo, na séde do Gremio Republicano Portuguez, a sessão com que a Associação Promotora do Hospital Maçonico commemorou seu 6º anniversario e empossou a nova administração.

Cerca de nove horas da noite foi aberta a sessão pelo Sr. Attila Pinheiro, sendo em seguida introduzido no recinto, acompanhado de uma commissão, o Dr. Lauro Sodré, que foi recebido de pé por toda a assistencia e saudado por prolongada salva de palmas.

Depois de empossado no cargo de presidente, para o qual foi reeleito, teve a palavra o Sr. Attila Pinheiro agradecendo a eleição com que mais uma vez o distinguiam os associados do Hospital Maçonico, declara acceital-o como um posto de trabalho e sacrificio; diz que, a principio, luctara a associação com a má vontade de alguns, a indifferença e o desanimo de muitos; póde entretanto a obra, em boa hora iniciada por Vicente de Souza, attingir o grão em que se acha, graças á tenacidade de um grupo, que não tem medido sacrificios, e ao qual se vieram juntar elementos de valor; conta com estes, com a protecção do eminente chefe da maçonaria, o Dr. Luaro Sodré, o concurso das autoridades e lojas maçonicas, a boa vontade de todos os maçons, dos cavalheiros e das senhoras presentes para o engrandecimento da associção, e termina affirmando que, com taes auxilios, brevemente, sera uma realidade o hospital maçonico.

Empossados os outros membros da directoria e o conselho, foi dada a palavra ao orador official, Sr. Guilherme Azambuja Neves. Eis em resumo o que disse:

Escolhera a associação o Dr. Mario Bhering para incumbir-se da oração official; pelo seu preparo, competencia e convicções, deveria deleitar o selecto auditorio com uma dessas peças oratorias que costuma pronunciar; motivo de força maior priva a assemblea de ouvil-a, forçado-o uma substituição que, se muito o honra, vem collocal-o em sérias difficuldades. Agradece o comparecimento do grão-mestre da Maçonaria Brazileira, das altas autoridades da Ordem, de tão elevado numero de senhoras, cavalheiros e associados, como a virem affirmar a mais completa solidariedade, na empreza, a encorajar os que tomaram aos hombros a fundação de um hospital maçonico; dirige palavras de saudação ao Gremio Republicano Portuguez, em cuja séde tem a satisfação de encontrar-se. Dirigindo-se áquelles que ali estão mas que não pertencem á maçonaria, mostra quaes os intuitos dessa Ordem Universal, que classifica de altamente tolerante, ao contrario do que affirmam seus inimigos, dizendo-a destinada a destruir religiões e cultos. Allude ás declarações feitas na Conferencia Maçonica de Anvers, em 1894, e ás theses votadas pelo Congresso Maçonico de 1909 e mostra o papel da maçonaria em todas as conquistas da humanidade, nos grandes acontecimentos da vida das nações. Refere-se á França de 89 e 93, ás colonias hespanholas da America e ao Brazil, lembrando que para a Independencia, a Abolição e a Republica houve a poderosa coadjuvação da maçonaria. Fala sobre os ultimos acontecimentos de Portugal, de que resultou a instituição do regimen republicano. Tratando da assistencia maçonica, sob as suas diversas fórmas, relata os principios da Associação do Hospital Maçonico, tendo palavras de grande affecto e saudade para com o Dr. Vicente de Souza, a cuja memoria rende homenagem. Diz que o Asylo Henrique Valladares, o Hospital Maçonico e a Escola Maçonica serão as tres columnas de um monumento que attestará o valor da maçonaria brazileira. Ao terminar, faz um appello a todos que ali estão, afim de que auxiliem a Associação, cujo brilhante futuro só depende desse concurso. No fim de seu discurso fez o orador entrega ao presidente da sessão do diploma de presidente honorario conferido ao Dr. Lauro Sodré e dos de protectoras concedidos ás Exmas. Sras. DD. Theodora de Almeida Sodré e Cacilda Francioni de Souza, viuva do Dr. Vicente de Souza

Seguiu-se a distribuição dos diplomas: de bemfeitor, ao Sr. Attila Pinheiro; de remida, á loja Esperança; de benemeritos, aos Srs. Guilherme Azambuja Neves, Augusto Diogo Tavares, José Pinto de Azevedo, Accacio Arthur dos Santos Leite, Pedro Galdino Leal, coronel Manoel Vaz Madeira, Francisco de Freitas Magalhães e Emilio Perestelo da Camara. Depois de se terem feito ouvir outros oradores, representantes de diversas officinas, falou o Dr. Lauro Sodré constantemente interrompido por applausos da assistencia, que, ao terminar, o saudou com prolongada salva de palmas.

Disse em resumo o seguinte:

Sente-se feliz por ter a honra de presidir áquella sessão, em que a Associação do Hospital Maçonico solemniza seu 6º anniversario. Essa honra não lhe dá elle, como disseram os oradores, comparecendo áquella solemnidade; elle a recebe trazendo seu sincero applauso, sua coadjuvação á obra tão bem delineada, tão felizmente traçada por um grupo de maçons, tendo á frente o inolvidavel amigo, possuidor de raras qualidades de coração, que foi Vicente de Souza. Os fins da instituição bastam para recommendal-a e áquelles que a conceberam e que por ella vêm trabalhando, aos quaes deseja o mais franco exito. Não é dos soldados de ultima hora; elle formou junto áquelles que primeiro lhe falaram da nova iniciativa, hypothecando-lhes todo o apoio; agradecendo as manifestações por elle recebidas e por sua Exma. senhora, deseja com ella prestar á instituição do Hospital Maçonico todo o auxilio de que possam dispor. Fala dos deveres maçonicos, no numero dos quaes se inscreve a Caridade — exercida de diversos modos pela maçonaria; refere-se á assistencia material, por meio de auxilios e á assistencia moral da Ordem, tomando parte nas grandes iniciativas, nas questões sociaes sem que, entretanto, deva ser utilizada para fazer politica. Satisfaz-lhe a approximação das duas instituições: o Hospital Maçonico e o Gremio Republicano Portuguez, ambos fundados na capital do Brazil, cuidando aquelle da sorte dos enfermos e dos desherdados da sorte, este velando pela sorte daquelle rincão da Europa, onde os filhos da mesma patria asseguram a prosperidade daquelle povo pela instituição do regimen da liberdade. Fala da maçonaria: como deve ser considerada, pelo que realmente é, e não pelo que ahi se diz, diffamada pelos inimigos que lhe não perdoam as conquistas feitas para a Humanidade. Na secretaria do Gremio foi offerecida delicada mesa de doces sendo á *champagne* levantados os seguintes brindes: do Sr. Attila Pinheiro ao grão-mestre da Maçonaria Brazileira, Dr. Lauro Sodré: do Sr. Guilherme Azambuja Neves, ao Gremio Republicano Portuguez, na pessoa de seu thesoureiro; deste agradecendo e bebendo á prosperidade da Associação do Hospital Maçonico: do Sr. Albino Valladas, ao senador Lauro Sodré, cujas palavras com referencia á patria portugueza tanto o emocionaram.

Durante a solemnidade tocou a banda de musica do 3º regimento da brigada policial, prolongando-se as dansas ate de madrugada.

*

Haverá domingo, 10 do corrente, no arraial da Penha, grande festa, promovida pelos barraqueiros da Polonia, com musica e fogos.

*

Reina grande enthusiasmo para a *soirée* mensal do Club S. Christovão, que se realiza amanhã.

Além de outros encantos que offerecem as festas desse conhecido club, para a qual estão sendo preparadas diversas surprezas, será dansada uma quadrilha americana com as novissimas marcas, que será dirigida por um dos directores de salão daquelle club.

*

Realiza-se hoje, ás 9 horas da noite, a solemnidade da posse da nova administração da Sociedade Rio-grandense, á Avenida Rio Branco n. 183.

Esta data commeora o 55º anniversario da fundação da sociedade.

*

A população de Anchieta fará festivamente a inauguração do serviço de abastecimento de agua potavel áquella localidade, o assentamento da pedra fundamental da igreja de Nossa Senhora das Dores de Anchieta e a da ponte sobre o rio Pavuna, a inauguração da sua escola publica, a conclusão das obras de saneamento e dragagem dos rios Pão e Pavuna e a inauguração da rua Pinto Machado, a realizar-se depois d'amanhã.

*

Realiza-se domingo, na ilha do Governador, no Zumby, uma grande festa em beneficio das obras da capela da Sagrada Familia.

Haverá, ás 6 horas da manhã, salva de 21 tiros, girandolas de foguetes e alvorada por duas bandas de musica.

Durante o dia continuará o programma com varias diversões, e á tarde, leilão de prendas e fogos de vistas á noite.

*

O Skating Rink Club realiza a sua festa mensal amanhã, no Rink Mourisco, situado á praia de Botafogo.

*

Hoje, á noite, no Automovel Club do Brazil haverá patinação, seguindo-se dansas.

Recepções.

Foi grandemente felicitada hontem, em sua residencia, á rua Voluntarios da Patria, a senhora Castro Figueiredo.

A senhora Castro Figueiredo, que é esposa do abastado capitalista Sr. Carlos de Castro Figueiredo, presidente do Banco Amazonense, da praça de Manáos, offereceu, por motivo de seu anniversario, elegantissima recepção ás pessoas de suas relações.

Bailes.

O Club Waldemar realiza amanhã um grande baile.

Dada a tradição de magnificencia das festas desta associação, augura-se um grande brilhantismo á sua proxima partida.

Concertos.

Effectua-se amanhã, na séde da Associação Allemã de Musica, á rua dos Andradas n. 59, um concerto vocal e instrumental, organizado pelo Sr. Alex Gibsone, em beneficio da Associação das Senhoras Allemãs do Rio de Janeiro, sociedade que tem por fim fundar e sustentar uma casa com pensão para as moças allemãs que chegarem ao Brazil sem emprego e sem protecção.

O caridoso motivo deste festival bastaria para recommendal-o ao publico, mas os nomes dos tres artistas incumbidos da execução do programma são a maior garantia de um verdadeiro successo artistico.

São elles: a senhora Aino Dennson, distincta cantora sueca, que conta com as melhores referencias da critica européa, que a qualifica como de grande valor lyrico, não só nos salões de Stockolmo, na Academia de Canto e no salão Beethoven, de Berlim, como em varios concertos em Paris, Bruxellas e outras cidades do velho mundo. A senhora Aino Dennson cantará as seguintes partituras: aria da opera *Demofonte*, de Cherubini; *God Morgen*, de Grieg; aria da *Reine de la Cour*, da *Manon*, de Massenet; *Dat Forste Mode*, de Grieg, e *Min Ros*, de Peterson Berger.

Francisco Chiafitelli, cujo valor artistico todos conhecem, executará uma *Berceuse* de sua propria lavra, e as *Airs Russes*, de Wininwski.

O terceiro executante é o pianista hungaro Sr. Michael Herczfeld, artista de valor não só pela sua technica segura, como pelo sentimento de interpretação que imprime a cada partitura, que executará as seguintes peças: *Klaviar onate e moll* (andante, minueto e allegro vivace), de Grieg; *Mazurka*, de Chopin, e *Valse de concert*, de Ascher.

*

O apreciado pianista Sr. Charley Lachmund dará um concerto no proximo dia 16 do corrente, no salão da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

Nesse concerto, que pertence á série iniciada por aquelle artista sobre "A dansa de salão através dos seculos", o programma constará de dansas antigas, dansas modernas e dansas populares, mostrando as transformações por que a dansa de salão passou no decorrer dos seculos, começando no anno de 1.500, época em que a dansa de salão chegou a ter maior importancia choreographicamente como tambem na literatura do piano.

Conterá o programma, entre outras, composições de Loeilly, Frescobaldi, Abbate Rossi, Lully, Bach, Beethoven, Schubert e Rubinstein.

Conferencias.

O Dr. Albert Hale, jornalista americano e representante da União Pan-Americana, fará amanhã, ás 4 horas da tarde, na Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, uma conferencia sobre essa instituição, dissertando sobre a sua organização, fins e resultados praticos, bem como sobre as suas viagens nas Republicas latino-americanas.

O Dr. Hale que já foi apresentado ao Sr. ministro das relações exteriores pelo embaixador norte-americano, esteve hontem no palacio do Cattete, afim de reiterar o convite que fizera ao Sr. presidente da Republica para assistir á sua conferencia.

A conferencia é publica.

*

O Dr. Vianna de Carvalho, scientista e conhecedor do esoterismo, fará mais uma das suas conferencias sobre a transcendental philosophia espirita, depois de amanhã, a 1 hora da tarde, no edificio do theatro da vizinha cidade de Nova Friburgo.

*

Perante numeroso e selecto auditorio, realizou hontem, no salão nobre da Bibliotheca Nacional, a sua conferencia o Dr. João Pandiá Calogeras, deputado por Minas Geraes, erudito engenheiro e publicista.

A's 4 horas o Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, director geral da Bibliotheca Nacional, pronunciou ligeiras palavras apresentando o orador, e em seguida convidou os Srs. Sabino Barroso, Francisco Sá e conde de Affonso Celso, a fazerem parte da mesa.

"O Brazil e o desenvolvimento economico" foi o assumpto escolhido pelo orador, que dissertou durante 1 hora, sendo varias vezes interrompido por estrondosos applausos.

*

No grande salão da Bibliotheca Nacional realizou-se hontem, ás 4 horas da tarde, mais uma conferencia da serie que ali está sendo effectuada por iniciativa do director daquelle estabelecimento, Dr. Cicero Peregrino.

Occupou a tribuna o Dr. Pandiá Calogeras, um dos mais bellos talentos da Camara Federal, que dissertou sobre *O Brazil e o seu desenvolvimento economico*.

Senhor de uma solida e variada illustração, inteiramente dedicado ao estudo dos problemas que se relacionam com o nosso progresso e o nosso desenvolvimento social e economico, o erudito conferencista fez, como era natural, uma synthese admiravel da vida economica do paiz, estudando as causas dos seus factos e os resultados por elles obtidos. Foi um trabalho perfeito e completo, formulado com uma orientação não só patriotica como extremamente liberal e avançada, e enriquecido com dados estatisticos de reconhecido valor.

Começou o Dr. Calogeras referindo-se aos primeiros ensaios das nossas culturas, quando ainda os colonizadores experimentavam a feracidade da terra e apalpavam a vantagem deste ou daquelle genero de producção. E, partindo deste inicio, veiu o illustre orador estudando detidamente todas as phases do nosso desenvolvimento economico, salientando os erros commettidos, louvando as boas iniciativas, registrando, emfim, as vantagens que se verificaram e os prejuizos que se fizeram notar.

Os systemas da nossa viação ferrea, a falta absoluta das estradas de rodagem, o historico desenvolvido do nosso commercio maritimo e do progresso da navegação entre nós, a falta de preparo das populações agricolas, o problema da abolição da escravatura e a deficiencia dos trabalhadores braçaes mereceram do conferencista longas considerações, justas e ponderadas reflexões.

Partidario franco do livre cambismo, póde S. Ex. provar que o regimen do proteccionismo só grandes desvantagens nos tem acarretado, o que, tambem acontece com o systema que adoptamos de cultura quasi que exclusiva de tres ou quatro productos, quando a necessidade da polycultura é coisa que não póde ser contestada.

O methodo que estamos seguindo para o desenvolvimento da nossa industria pastoril, importando tumultuariamente importadores de raça, sem lhes preparar previamente o *habitat*, isto é, sem preparar os campos de modo a não lhes ser prejudicial a pastagem, foi atacado pelo Dr. Pandiá Calogeras, que, passando depois a outra ordem de assumpto, criticou severamente o processo da valorização do café, de resultados praticos na apparencia satisfatorios, mas de pessimo effeito moral, porquanto collocou o governo nas contingencias de um explorador commercial e, bem assim, o apparelho financeiro da Caixa de Conversão, consequencia do plano da valorização.

O illustre conferencista teve, ao terminar, applausos enthusiasticos da fina assistencia que enchia literalmente o vasto salão.

Commemorações.

Completa hoje seis annos de administração, no Collegio Militar, o coronel Alexandre Carlos Barreto, nomeado por decreto de 6 de novembro de 1906 para dirigir aquelle util estabelecimento de instrucção militar.

Será por esse motivo o digno director cumprimentado em seu gabinete pela officialidade e corpo docente que, incorporados, irão assim patentear-lhe a sua solidariedade e apreço por occasião de commemorar data tão significativa, justa e honrosa homenagem que bem merece quem, como o coronel Alexandre Barreto, tem durante tão largo priodo procurado elevar cada vez mais o nivel moral e intellectual do Collegio Militar, prestando-lhe, com inexcedivel integridade, notaveis e valiosos serviços.

Banquetes.

A representação de Santa Catharina no Congresso Federal offereceu hontem, no salão da confeitaria Paschoal, um banquete ao coronel Vidal Ramos, governador daquelle Estado, que se acha ha dias nesta capital e que regressa amanhã a Florianopolis.

Foi servido o seguinte *menu*:

Crême pratinée; badejo souce idéale, selle de veau garnie, mousse de volaille au jambon; punch á l'americaine; salade armenonville, dindonneau á la française, biscouits amandine et bombe aux fruits; dessert, vins: Madére, Sauterne, Bordeaux, champagne, Porto; café et liqueurs.

Ao *dessert*, o deputado Celso Bayma, em uma brilhante allocução, saudou ao homenageado e fez as mais lisonjeiras referencias ao Dr. Lauro Müller, ex-chefe da politica catharinense.

O Dr. Theophilo de Almeida, do Centro Catharinense, ergueu tambem a sua taça em homenagem ao coronel Vidal Ramos, brindando-o em nome da associação que representava.

O coronel Vidal Ramos agradeceu a prova de consideração e estima que lhe tributavam os seus patricios e terminou saudando os congressistas presentes e erguendo o brinde de honra ao Dr. Lauro Müller.

*

O barão Amédée Reille offereceu antehontem no hotel Internacional um banquete ao commandante e estado-maior do cruzador francez *Jeanne d'Arc*, no qual tomaram parte os Srs. encarregado de negocios da França, consul francez, presidentes das sociedades francezas desta capital e outras pessoas gradas.

Ao *dessert* foram trocados cordialissimos brindes.

Manifestações.

Grande tem sido o numero de felicitações pessoaes e por meio de cartas, cartões e telegrammas, que o major Espirito Santo tem recebido pela sua recente promoção.

Os officiaes do esquadrão de trem, unidade por elle organizada e commandada até a data em que foi promovido, fizeram lhe uma manifestação, usando da palavra por esta occasião o 1º tenente Alipio Costa, que em breve oração saudou o seu excommandante, em nome da officialidade, sendo-lhe offerecida, como recordação de sua estadia naquella unidade, um par de dragonas de official superior.

Após essa manifestação de apreço que muito commoveu o homenageado foi servido um opiparo jantar, nelle tomando parte muitos officiaes, entre os quaes notámos: capitão Dr. Carlos Eugenio e senhora, senhorita Sylvia Cardoso, capitão Souza Carvalho, capitão Deschamps, 2º tenente Felicissimo Cardoso, capitão Heliodoro de Miranda, 2º tenente J. L. Pereira Filho, 1º tenente Christiano Hflacker, 2º tenente Leonidas Cardoso, officialidade do esquadrão de trem, 2º tenente Barros Fournier, 2º tenente Luiz de Lima, 1º tenente Francisco de Lemos, 1º tenente Dr. Virgilio Ovidio, 2º tenente Pedro de Pinho, capitão Guaraciaba e Sr. M. de Farias.

Durante a refeição fizeram-se ouvir as bandas de musica do 1º batalhão de engenharia e a de clarins do esquadrão de trem, que executaram bellissimos trechos aquella e marchas esta, encantando todos os presentes pela harmonia.

A' noite foram á residencia do major Espirito Santo os inferiores do esquadrão de trem, falando, em nome de seus collegas, o 1º sargento Affonso de Mello, que em brilhante allocução saudou o chefe querido, que, devido a ter seus meritos galardoados pelo governo, se vê forçado a deixar o commando da unidade em que implantou a disciplina, sempre amado pelos seus subordinados devido á forte comprehensão que tem dos seus deveres para com os seus commandados.

Hontem pela manhã a turma de equitação da Escola de Artilharia, representada por uma commissão de officiaes sob á direcção do 2º tenente Silva Rocha, foi á fazenda Gericinó, onde reside o major Espirito Santo, cumprimentar o promovido, fazendo uma pequena, mas expressiva saudação o tenente Rocha.

Almoçaram hontem com o recem-promovido o coronel Villa Nova e filho, capitão Mundien, tenente Franco Ferreira e senhora e tenente Villas Boas.

A todas estas provas de admiração e amisade o major Espirito Santo e senhora manifestaram-se muito gratos.

*

Foi alvo de symbolica manifestação de apreço no dia 5 o 3º sargento Dulcidio Cardoso, filho do major Espirito Santo.

O sargento Dulcidio é 3º annista do Collegio Militar. Foi-lhe offerecido pelos seus amigos um bello silim inglez, com todos os pertences, servindo de orador official o Sr. Leonel da Costa Ribeiro, 2º tenente do exercito.

Viajantes.

Embarca no dia 27 do corrente para a Europa, no *Arlanza*, o Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia da Republica.

Em sua companhia seguem sua Exma. esposa, sua progenitora madame almirante barão de Teffé, e sua irmã, senhorita Nair de Teffé, a eximia e apreciada caricaturista.

O Dr. Alvaro de Teffé regressará ao Rio em fins de fevereiro do anno proximo vindouro, devendo reassumir o seu elevado cargo no dia 1 de março.

*

Com destino a Piracicaba, onde vai assistir, na Escola de Agronomia, á collação do grão de engenheiro agronomo de seu filho Deodoro Fonseca Hermes, seguiu ante-hontem, como noticiámos, pelo nocturno paulista, o deputado Fonseca Hermes, *leader* da Camara.

Foram á estação Central levar-lhe cumprimentos de despedida, entre muitas outras pessoas, os Srs. Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura; senador Pinheiro Machado, Dr. Sabino Barroso, presidente da Camara dos Deputados; deputados José Bezerra, Lourenço de Sá, Salles Filho, José Tolentino, Pereira Braga, Nabuco de Gouveia e Ribeiro Junqueira.

*

Seguirá brevemente para o Rio Grande do Sul, onde inspeccionará as enfermarias militares daquella região, o general Dr. Ismael da Rocha, que irá acompanhado do seu assistente, major Dr. Bueno do Prado.

*

Conforme já noticiámos, segue amanhã para a Europa, á bordo do paquete allemão *Cap Blanc*, a Exma. Sra. Carlos Soares, esposa do general Carlos Soares, que vai acompanhada dos seus filhos, da Sra. Henrique de Sá, viuva do Dr. Henrique de Sá Filho, e o Sr. Octavio Soares, funccionario do ministerio da justiça.

O embarque destes viajantes realiza-se no cáes Pharoux, ás 11 horas.

*

Partiu hontem para Cantagallo, de cuja comarca é promotor publico, o Dr. Oldemar Pacheco.

*

Para Florianopolis parte amanhã o coronel Vidal Ramos, presidente do Estado de Santa Catharina.

*

Regressou ante-hontem de Lambary, com sua Exma. familia, o Dr. F. Dutra, autor do conceituado preparado "A Matricaria."

*

Está nesta capital o Dr. Djalma Pinheiro Chagas, nosso confrade residente em Oliveira, Minas, onde é chefe politico grandemente estimado e de intenso prestigio.

*

Paschoal Segreto, activo emprezario e industrial, chegou hontem, pelo vapor *Orissa*, de Santos, onde foi tratar de importantes negocios theatraes.

*

Regressa domingo para S. Paulo o nosso distincto confrade Nestor Rangel Pestana, redactor-secretario do *Estado de S. Paulo*.

*

Do Ceará, chegou ante-hontem, a bordo do *S. Paulo*, o Dr. Nilo de Vasconcellos, distincto e provecto advogado no foro daquelle Estado.

S. S. veiu á nossa capital em tratamento de sua saude, devendo regressar logo que ultime o respectivo tratamento a que se submetteu.

*

Acha-se nesta capital, chegado hontem no *S. Paulo*, o coronel Paulino Pedreira, advogado na comarca do Rio Branco, departamento do Alto Acre.

S. S., que foi recebido por diversos amigos, veiu da Bahia acompanhado de sua Exma. familia.

Baptizados.

Baptiza-se amanhã a innocente Elvira, filha do tenente Francisco Antonio da Silva Guimarães.

Serão padrinhos o professor Hemeterio Santos e sua Exma. senhora.

Casamentos.

O Dr. Gastão de Albuquerque Maranhão, filho do saudoso senador Pedro Velho, contratou casamento com a senhorinha Josephina de Souza Aguiar, filha do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.

*

Realizou-se no dia 4 do corrente, o casamento da senhorita Judith Hilara Barroso, filha do coronel Miguel Barroso, com o Dr. Luiz Moreira Filho.

Foram padrinhos o Dr. José Soutinho Junior, por parte do noivo, e professor J. Barroso e D. Euridice Barroso, por parte da noiva.

*

Realizou-se hontem o casamento da senhorita Anna Edith Vianna com o Sr. Alberto Barbosa, empregado do commercio desta praça.

O acto civil foi effectuado a 1 hora, na 4ª pretoria, sendo padrinhos, da noiva, o Sr. Manoel Barbosa Junior, nosso collega de imprensa, e a senhorita Herminia Barbosa e, do noivo, o Dr. Nicanor Nascimento, deputado federal, e o Sr. Manoel de Amorim Junior.

A ceremonia religiosa foi celebrada ás 2 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, sendo padrinhos, da noiva, o Sr. Manoel Barbosa Junior e a senhorita Herminia Barbosa e, da noiva, o Dr. Henrique Roxo.

Enfermos.

Felizmente é satisfatorio o estado de saude do bravo e estimado marechal reformado Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, que foi accommettido de uma congestão.

E' seu medico assistente o Dr. Aristides Caire.

A' sua residencia têm affluido innumeros amigos, camaradas de armas e representantes de outras classes, que, pressurosos, foram saber do seu estado.

*

O Dr. Clarimundo de Mello, que já ha dias se acha enfermo, atacado de séria enfermidade, passou hontem a noite melhor.

De accordo com as determinações de seu medico assistente, a Exma. familia do enfermo não o deixa receber pessoa alguma.

A' casa do enfermo, á rua Elias da Silva, tem affluido grande numero de pessoas de suas relações, que ali vão saber noticias do seu estado.

*

Acha-se enferma a Sra. Elena Parada, a figura de mais relevo da companhia hespanhola do theatro Recreio.

A distincta actriz não póde tomar parte na representação de hontem, motivo por que foi adiada a representação da zarzuela *Juegar con fuego*, em que devia tomar parte a graciosa artista.

Fallecimentos.

Falleceu hontem o Sr. José Rodrigues da Silva Castro, guarda-livros de nossa praça, pai dos Srs. Altivo, Ataliba e Sebastião de Oliveira Castro, cunhado dos Srs. João e Leonardo Lemos de Oliveira e sogro do Sr. Americo Dias Alves.

O seu enterro effectua-se hoje, saindo o feretro da estação inicial da Estrada de Ferro Central, ás 9 horas, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Na madrugada de hontem falleceu em Icarahy D. Francisca Antonia Cardoso de Mello, viuva do Dr. Cardoso de Mello e sobrinha do barão de Miracema, senador pelo Estado do Rio.

O seu corpo será transportado em trem especial para a cidade de Campos, onde será inhumado.

*

Falleceu ante-hontem nesta capital o Dr. Alberto Diniz da Costa Maia.

O seu feretro saiu, hontem, da casa da rua Conde de Bomfim n. 1.110.

*

Falleceu hontem á rua Conde de Bomfim n. 480 e enterra-se hoje ás 4 horas, no cemiterio do Caju', o Sr. Antonio dos Santos Lima Thompson, pai do Dr. Camões Thompson.

O feretro sairá da casa acima indicada.

*

Falleceu hontem, ás 11 horas da noite, o menino Durval, filho do Sr. Candido Mariano Damasio Filho, 3º escripturario da Prefeitura Municipal.

O enterro realiza-se hoje, ás 5 horas da tarde, saindo o feretro da rua de Santa Luiza n. 54, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Falleceu ante-hontem, á tarde, em Barbacena, cercada pelos seus parentes, a senhorita Zelina Castro Ferreira, filha do antigo e já fallecido negociante desta praça Sr. Castro Ferreira.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores. Não importa saber quantos: faz tantos quantos tem prestado de valiosos serviços ao seu paiz e estes, se não lhe emprestam uma longa ancianidade, são o preciso, entretanto, para caracterizar a vida de um homem.

A Republica, entre os erros e falhas possiveis, teve, porém, o merito todo seu de trazer para a administração publica uma serie de moços que sem ella não teriam surgido e que vieram revelar admiraveis aptidões de homens de Estado, servindo-a desde cedo e por isso sommando um trabalho extraordinario em relação aos annos de existencia. O actual ministro das relações exteriores foi um desses; e, dentre os seus contemporaneos, raros poderão registrar no mesmo periodo de actividade tanto e tão proficuo trabalho. Do joven 2º tenente de 1889 ao vulto politico de hoje ha uma cadeia continuada de revelações e de beneficios, umas dizendo respeito ao individuo e outros á collectividade, uma affirmação ascensional e quasi imprevista de merecimentos e de serviços que seriam bastantes em qualquer paiz para sagrar uma individualidade publica; e o que dá mais relevo a essa capacidade elastica e forte é que as suas varias modalidades se manifestaram quasi de surpresa, tanto aquella que as revelava se despreoccupava antes de annunciai-as por qualquer fórma.

Dr. Lauro Müller

Do Dr. Lauro Müller conhecia-se o talento vigoroso, a habilidade arguta, a pertinencia operosa, recommendando-lhe o valor; a massa não lhe detalhava, entretanto, aptidões, cómo succede, e não raro literariamente, a tantas figuras contemporaneas. Ninguem esperou do ministro convidado pelo presidente Rodrigues Alves, em 1902, a remodelação do Rio de Janeiro, as obras dos portos da Republica, a systematização da viação ferrea brazileira, a pratica magnifica de um lemma recebido ironicamente, que foi o ministerio da viação naquelle periodo aureo, do mesmo modo que ninguem supporia que, dentro do administrador cuja aptidão de governo parecera especializada na formidavel obra de engenharia da presidencia Rodrigues Alves, pudesse estar o diplomata finissimo, que teve o merito inconfundivel de substituir a Rio Branco sem se apagar na sombra do grande brazileiro extincto.

Poder-se-hia dizer, como definição do seu valor de estadista, que o Dr. Lauro Müller possue a condição original de não revelar antecipadamente todas as aptidões de governo de que é capaz e de affirmal-as depois, quando os factos lhe solicitam á actividade nesse sentido, de um modo surprehendente para todos.

Ao contrario do que succede commummente aos politicos, esse politico faz timbre de guardar para a pratica as suas mais relevantes qualidades. Ha mesmo umas tantas modalidades do seu espirito, da sua habilidade de homem publico, que se não conhece bastante cá fóra. Poucos sabem, por exemplo, o modo por que o ministro da viação de 1902-1906, ao mesmo tempo que propellia a obra technica e os interesses economicos dependentes da sua pasta, preoccupava-se com a situação politica creada dentro da nacionalidade pela entrada forçosa das grandes massas de capitaes e de immigração estrangeira e neutralizava-lhes, pela divisão da influencia, na localização de umas e de outra, a acção que poderiam exercer de futuro perigosamente para a communhão e para a soberania do Estado; ainda menos conhecem o facto de outra natureza e de importancia menor, mas nem por isso desapreciavel—a maneira arguta pela qual o creador da Avenida Rio Branco evitou para sempre que cortassem de linhas de carris prosaicos e atravancadores a grande via que é ainda hoje o seu desvanecimento.

O recorte moral desse perfil de homem de Estado não é, certamente, tanto elle seria demorado, para estas linhas de saudação e registro. O paiz não precisa delle para homenagear o seu illustre servidor; não precisam tampouco os seus admiradores e os seus amigos para as homenagens que lhe devem.

O *Paiz* saúda o eminente brazileiro.

*

Faz annos hoje a senhorita Jesuina Pereira dos Santos.

*

Completa hoje um anno de idade o innocente Eduardo Jorge, filho do funccionario da Intendencia Municipal Aristides Hemeterio, e neto do professor major Hemeterio dos Santos.

*

Completa hoje mais um anno de existencia o capitão Severiano Teixeira Campos, funccionario da Imprensa Nacional.

*

Por motivo de seu anniversario natalicio, será hoje muito cumprimentado o distincto artista Dr. Sylvio Bevilacqua, proprietario do atelier de photographia Bevilacqua.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Maria Edith Serra Pulcherio, esposa do tenente Dr. Palmyro Serra Pulcherio, engenheiro constructor da villa proletaria Marechal Hermes.

*

O Dr. Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda, ex-deputado federal por S. Paulo e ex-ministro da agricultura do governo Nilo Peçanha, a quem coube a tarefa, por elle desempenhada brilhantemente,

de proseguir na obra de instalação do ministerio cuja pasta lhe foi confiada, iniciada por outro paulista igualmente illustre, o Dr. Candido Rodrigues, faz annos hoje.

Motivo de intenso jubilo para os seus amigos a passagem desta data, é opportunidade para que o Dr. Rodolpho Miranda tenha occasião de, mais uma vez, conhecer a estima e a admiração em que é tido no nosso meio social.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do pequeno Armando, interessante filho do general Serzedello Correia.

*

Faz hoje annos o estimado industrial desta praça Sr. Julio A. de Lima, chefe da firma Julio A. de Lima & C.

Manifestações de pesar

Como manifestação de pesar pelo fallecimento do marechal Manoel Joaquim Godolphim, o commando do 1º regimento de cavallaria fez publicar hontem a ordem do dia n. 321 nestes termos:

"Após o curso normal de uma terrivel molestia, succumbiu hontem, em sua residencia á rua Bella de S. João n. 58, o marechal reformado Manoel Joaquim Godolphim.

Militar dotado das mais bellas qualidades de homem e de soldado, deixou, em sua carreira no exercito, traços indeleveis do seu passado, que foi sempre de trabalho em prol do engrandecimento da sua classe, que tanto estremecia.

Espirito liberal, animado de sentimentos democraticos, foi em 89 um dos mais efficazes elementos da transformação da nossa fórma de governo.

Servindo neste regimento como capitão ajudante, foi, na manhã de 15 de novembro de 89, acompanhado apenas de quatro praças, ao quartel-general, observar o que de anormal ali se passava, mostrando desse modo a intrepidez de sua coragem, não medindo o perigo de tão arriscada empreza, da qual resultaram as informações que tiveram por consequencia a marcha da patriotica e gloriosa 2ª brigada para o campo de Sant'Anna e immediata proclamação da Republica.

E' este um facto que bem caracteriza o desprendimento e patriotismo do grande vulto, cujo passamento todo o exercito sente e o 1º regimento, lamentando profundamente tão infausto acontecimento, compartilha da dor que enche o coração de todos os bons brazileiros.

Em homenagem, pois, á memoria immorredoura desse grande cabo de guerra, ficam suspensos por tres dias os ensaios das bandas de musica e clarins — *Joaquim Ignacio Baptista Cardoso*, coronel commandante."

Enterros.

Foi sepultada hontem, ás 5 ½ horas, a innocente Maria Julia, de dois annos de idade, filhinha do Sr. Eduardo Antunes Pereira e de sua digna esposa D. Rosalina Louzada Pereira.

O prestito funebre saiu da rua de São Clemente n. 30, para o cemiterio de São João Baptista.

*

Foi bastante concorrido o enterro do Sr. Manoel de Pinho Saramago, socio da firma Saramago & Irmão, realizado hontem pela manhã.

O acompanhamento foi avultado, sendo sobre o tumulo do extincto collocadas innumeras coroas de flores naturaes.

*

Effectuou-se hontem, ás 4 ½ horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, a inhumação de D. Leonor Elisa Rosado de Freitas, tendo saido o corpo da rua Salgado Zenha n. 92.

Missas.

Realizou-se hontem, na igreja de São Francisco de Paula, a missa de 30º dia do fallecimento do malogrado immediato do *Fagundes Varella*, Americo Noronha da Motta, mandada rezar por pessoas de sua familia.

A esse acto de religião compareceu crescido numero de pessoas, entre as quaes notámos:

Coronel Alfredo José Abrantes, director do Laboratorio Militar; Francisco José Baptista da Motta, Anselmo Gentil Bahia, Adalberto de Castro, Domingos Fernandes Machado, Arthur Azevedo Coimbra, Renato Bruce Botelho, Balthazar Marques, João Schmidt de Campos, Carlos Costa, por si e pelo *Jornal do Brazil*; Alfredo Coelho da Silva, Oswaldo Dick, Oscar Senechal de Godofredo, Waldemar Coelho da Silva, Francisco de Oliveira, José Augusto da Costa, Americo de Siqueira, Theotonio Verissimo de Sá, Antonio Alves da Costa, Euzebio de Andrade, Gilberto de Andrade, F. Bueno Brandão, J. M. Goulart de Andrade, Ludgero dos Reis, Ruben Galvão, Euclides José da Silva, Antonio Alexandre Guimarães, João Prestes Martins, Sylvio Mattos, Dr. Irineu Machado, Ricardo Dias Ribeiro, Augusto Accioly Carneiro, por si e pela familia do commandante Ordener José Carneiro, tenente Alfredo Boyd, capitão Luiz Augusto de Castro Miranda e senhora, José da C. B. de Bulhões Carvalho, Alfredo Dutra Correia, J. Braz de Siqueira e familia, coronel Abilio de Noronha, Alencastro Barbosa e muitas outras.

*

Commemorando o 8º anniversario do fallecimento de seu sogro, o desembargador Pedro Francelino Guimarães, mandam rezar hoje, ás 9 horas, missa, o Dr. Gordilho Costa e sua Exma. familia, na matriz da Gloria, no largo do Machado.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, será rezada hoje, ás 9 ½ horas, missa de 30º dia em suffragio da alma de D. Ludovina Alves Portocarrero, baroneza de Forte de Coimbra.

*

Por alma do Sr. Henrique Pinto de Sá, será rezada hoje, ás 8 ½ horas, na matriz de S. Christovão, missa de 7º dia.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, a missa de 7º dia por alma do Sr. Domingos de Souza Pereira Botafogo.

Entre os presentes que compareceram a esse acto religioso, tomámos nota dos seguintes nomes:

Marques Pinheiro, Cardoso Lopes, Leovegildo Carvalho, Silva Araujo, marechal Rodrigues Salles, Carlos Salgado, Affonso Carvalho, Dr. Barros Moreira, por si e pelo Sr. ministro do exterior; representante do Dr. Enéas Martins, Paulo Junior, Magno Brazil, general Alencastro Guimarães, tenente Alencastro, S. Moreira, Mario Moura, Alberto Lopes, D. Julia Moura, José M. Navarro, coronel Setembrino Carvalho, A. Jambeiro e senhora, A. Correia e senhora, Manoel Ribeiro, Enrico Limoeiro, por si e por Germano Limoeiro; Candido Oliveira, A. Barbosa, Elias Freire, Manoel Diniz, F. Canella e familia, Luiz Lima, José Guimarães, Luiz Almeida, O. França, Pinto Porto, Sylvio Romeiro, Amaral Valente, Augusto Guimarães, Sylvio Lima, major Braga Torres, Alcino Braga, João Augusto e familia, Fereira Santos, Luiz Coelho, e familia, commandante Gomes Carneiro.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa por alma de D. Amasilia Alves Guimarães, cunhada do commendador João Neiva.

Foi celebrante o padre Rocha, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião, assistiram muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Deputado Joaquim Pires M. de Carvalho, por si e familia; Cicero da Costa, Eduardo Velloso, deputado Raphael Pinheiro, Martinho Horacio da Costa Castro, Lucia H. Hell, Dr. Arthur Neiva e senhora, Antonio Jorge de Brito, almirante Proença, Constancio Alves, Bernardo Ribeiro de Freitas, marechal Teixeira Junior e familia, Henrique Hasslocher, Dr. Joaquim Pires Ferreira, Anatolio Valladares, Julio Pimentel, Rogociano Pires Teixeira, Dr. Ataulpho de Paiva, Armando Silva, pelo Dr. Bricio Filho; S. Pereira e familia, Dr. Netto Campello, tenente Tito de Mattos, Dr. Humberto Gotuzzo, Edwin Blunt, por si e pela familia Blunt; Dr. Irineu Machado, Mario Godoy, Francisco Sallamini, Netto Machado e senhora, Manoel Gonçalves Neiva, Dr. Fausto Proença e senhora, L. de Araujo e Silva, capitão de mar e guerra Marques da Rocha, contra-almirante Torres Sobrinho, Olegario Ananias e Silva, e coronel Clito V. Pereira e familia.

*

Nos altares mór e de Nossa Senhora das Dores, da igreja da Lapa do Desterro, foram rezadas ante-hontem missas de 7º dia por alma do 1º tenente engenheiro machinista Eduardo José do Nascimento.

A essa solemnidade, que foi muito concorrida, assistiram, além da familia do extincto, as seguintes pessoas:

Capitão de corveta Suzanno Brandão, 2º tenente Henrique Clementino da Costa, capitão-tenente Elpoano Cicero Braz, capitão-tenente José Autran de Alencastro Graça, capitão-tenente Adolpho Alves Maceira, guarda-marinha Pedro José Leite, guarda-marinha Carlos de Faria Veiga, sub-commissario Moysés de Queiroz Lopes, fiel Cyrillo Alves Pereira, major Firmino de Oliveira Mendes, Manoel Alipio Leal, J. F. dos Santos, Francisco Bandeira, A. Araujo, capitão Theotonio Gonçalves Leonardo e familia, Oscar Garcia, Alfredo Barcellos, Violeta Dulce de Lima, Jardelina Carolina Rodrigues, Alice Vieira da Costa, José Lopes dos Santos, José da Gama Manhães e familia, Julia Cabral, Carmen Amorim, Iracema Amorim, Fortunata Correia de Souza, Euzebio Dias e senhora, Maria da Gloria e filha, Abel de Faria Almeida e senhora, Lydia Bandeira, Eduardo Vormes, Maria Luiza, Anna Bastos e filhos, Praxedes Gomes e filho e muitas outras pessoas.

*

Por alma do Sr. Henrique Pinto de Sá, será rezada amanhã, ás 8 ½ horas, na matriz de S. Christovão, missa de 7º dia.

*

Celebra-se amanhã, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma do Sr. Juan Zapata.

*

Reza-se segunda-feira, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma de D. Anna de Araujo Almeida Amazonas.

*

Por alma do contra-almirante Dr. Feliciano Teixeira da Motta Bacellar, o corpo de saude da armada faz celebrar amanhã missa, ás 9 horas, na matriz de Nossa Senhora da Candelaria.

Pelas escolas.

Resultado dos exames de promoção de classe, realizados na 4ª escola mixta do 8º districto, a cargo da professora cathedratica Etelvina do Amaral.

2ª secção da 1ª classe elementar — Yolanda Torres de Araujo e Lygia Christina Duque Estrada, distincção; Alayde Odette Carvalho e Ariston de Araujo Souza, plenamente, e Octacilio Rodrigues Cajado e Heitor Magalhães, simplesmente.

3ª secção da 1ª classe elementar — Odette de Queiroz Nery, Noemia de Andrade França, Alzira Gloria de Mello e Helena Melgaço, distincção; Antonio da Conceição, José Vicente de Paula, Norival Cajado e Nelson Americano, plenamente.

2ª classe elementar — Zila Americana, com distincção e louvor; Mercedes Magalhães, distincção; Arthemisa de Araujo Souza, plenamente; Alcibiades França de Faria, Ubaldina Americana, Prosentino Rodrigues Cajado e João da Silveira Avila, plenamente.

Curso médio (1ª secção) — Arnaldo de Araujo Souza, plenamente.

Foram examinadores a cathedratica e a adjunta D. Elisa Magalhães Barreto.

*

São convidados os alumnos do 4º anno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes a, em companhia do Dr. Lima Drummond, visitar a Casa de Detenção, amanhã, a 1 hora da tarde.

O ponto da reunião será na portaria da Casa de Correcção.

*

Devem comparecer hoje, ás 3 horas, na séde da Escola Superior de Sciencias, á praça Tiradentes n. 35, os seguintes candidatos inscriptos para exame de admissão aos differentes cursos superiores dessa escola: Manoel José da Silva Lima, capitão Vasco Ferreira Borges, Avelino Alvaro Correia, Bento de Campos Mello, Antonio Ferreira Soares, Elyseu Mauricio Doering, Victor de Araujo Gomes, Mario Moniz Guimarães e Antonio Jarcem.

*

Amanhã, ás 8 horas da noite, em sessão solemne da congregação, o director do Collegio Paula Freitas conferirá o grão de bacharel em sciencias e letras á ultima turma de bacharelandos.

Na mesma occasião se fará a distribuição dos premios *Conselheiro Victorio da Costa*, *Dr. Antonio de Paula Freitas* e grande premio *Collegio Paula Freitas*.

*

Acha-se á disposição dos alumnos do 6º anno medico, no laboratorio da 7ª enfermaria da Santa Casa, para ser assignado, um requerimento que tem de ser apresentado á congregação da Faculdade de Medicina, em sessão proxima.

O requerimento poderá ser procurado até hoje, ás 2 horas.

*

Estão abertas até o dia 16, ás 4 horas, na secretaria, as inscripções dos exames da 1ª época, na Faculdade Livre de Direito.

*

No curso nocturno annexo á Faculdade Livre de Direito continuam abertas as matriculas.

O expediente começa ás 6 horas da tarde e termina ás 10 da noite.

Telegrammas

A GUERRA NOS BALKANS

BERLIM, 7.

A Gazeta de Colonia publica um telegramma procedente de Sofia e no qual se annuncia que, depois de dois dias de combate, as forças turcas de Tchataldja foram completamente batidas, fazendo uma retirada desordenada.

Os bulgaros conquistaram muitas bandeiras turcas nesse combate.

LONDRES, 7.

Os jornaes inglezes publicam despachos vindos de Athenas, informando haver o principe herdeiro Constantino telegraphado ao governo grego que o exercito turco, que defendia Salonica, abandonou essa cidade, depois de destruir todas as pontes que lhe davam accesso.

(Serviço do *Paiz*.)

CONSTANTINOPLA, 7.

Chegou hoje, a este porto, o couraçado francez *León Gambetta*.

SOFIA, 7.

Está confirmada a noticia de que forças bulgaras occuparam, na terça-feira, as cidades de Wisa, ao sul de Kirk-Kilisse, e Rodosto, sobre o mar de Marmara.

SOFIA, 7, (*official*).

Nos combates travados em Lule-Burgas e Bunar-Hissar, os bulgaros tiveram cerca de 15.000 mortos e feridos.

As perdas turcas, nas mesmas batalhas, foram superiores a 40.000 homens.

ATHENAS, 7.

No ministerio da guerra foi recebido um telegramma communicando que os turcos abandonaram hontem a praça fórte de Pentepighádia, no Epiro, depois de vivo combate com as forças gregas.

ATHENAS, 7.

E' completamente falsa a noticia publicada no estrangeiro, de que a guarnição de Salonica tenha abandonado aquella praça fórte.

CONSTANTINOPLA, 7.

Os jornaes desta capital, referindo-se á attitude dos membros do exercito, que repellem a idéa da mediação estrangeira para terminação das hostilidades com os paizes balkanicos, concluem que o unico caminho a seguir é vencer ou morrer pela patria.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 7.

Um grupo de senhoras e cavalheiros servios e croatas, representando as associações da Cruz Vermelha, da Servia e do Montenegro, abriram uma subscripção para repatriar os voluntarios que aqui se alistaram para tomar parte na actual guerra contra a Turquia.

Muitos argentinos e pessoas pertencentes a outras nacionalidades têm subscripto importantes sommas para esse fim.

BUENOS AIRES, 7.

Os jornaes desta capital publicam telegrammas de Londres annunciando que as tropas turcas abandonaram a cidade de Salonica, destruindo as pontes que para ella davam accesso.

BUENOS AIRES, 7.

As tropas turcas, que resistiam em Tchataldja aos ataques dos bulgaros, foram completamente derrotados, retirando-se depois desordenadamente.

— Telegrammas de Londres dizem que os bulgaros insistem na marcha sobre Constantinopla.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 7.

No ministerio das colonias foi recebida communicação de que os "sobas" de Dumba, Gunda, Catumbe e Ganguellas, no sul de Angola, tinham prestado, perante a autoridade do districto, actos de vassalagem á Republica.

— Os jornaes noticiam que vai ser transferido para o palacio das Necessidades, o quartel-general do exercito.

PORTO, 7.

Foi adiada para 14 do corrente, afim de evitar disturbios, a sessão da Camara Municipal, que estava marcada para hoje.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 7.

Foi assignado hoje o decreto tornando extensiva aos officiaes da armada e demais funccionarios do ministerio da marinha, a amnistia ampla concedida o mez passado, em commemoração do primeiro centenario das côrtes de Cadiz, aos officiaes do exercito e funccionarios dependentes do ministerio da guerra que cumpriam penas por delictos praticados em Cuba e nas Filippinas, quando ainda pertencentes á Hespanha essas ilhas.

FERROL, 7.

Um vapor mercante, ao entrar hoje neste porto, metteu a pique um barco de pesca, do qual morreram cinco tripolantes.

BARCELONA, 7.

Realizou-se, hontem á noite, um comicio dos estudantes das escolas superiores desta cidade, tendo resolvido terminar hoje a parede, em que ha dias se encontravam.

De facto, as aulas das escolas de medicina e do commercio funccionaram hoje em completa ordem.

Sómente se conservam ainda em greve os alumnos da escola de engenharia civil.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 7.

Na Camara dos Deputados foi discutido hoje o orcamento da instrucção, sendo votados, por proposta do Sr. Mossimy, os fundos necessarios para a creação de cursos da lingua franceza nas republicas da America latina.

PARIS, 7.

Dos estaleiros de Saint-Nazaire foi hoje lançado ao mar, com successo, o "super-dreadnought" *France*.

A' ceremonia assistiram o ministro da marinha, Sr. Delcassé, muitos officiaes superiores da armada e do exercito e grande multidão.

Realizou-se em seguida um banquete presidido pelo Sr. Delcassé, que pronunciou um discurso, mostrando as vantagens de possuir a França bem desenvolvida a industria de construcções navaes, de onde aliás, já sahem bons navios, assim como as suas fabricas já fazem bons canhões. A França, concluiu o ministro da marinha, está em condições de construir com rapidez as mais poderosas machinas de guerra, e nenhuma decepção podem ter aquelles que lhe depositarem a sua confiança.

PARIS, 7.

O governo inglez declarou aceitar, em principio, a proposta de mediação, formulada pelo Sr. Poincaré, para a mediação das potencias na guerra turco-balkanica.

Assegura-se nos centros politicos que a Russia adheriu igualmente a essa proposta.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

TRIPOLI, 7.

No dia 5 do corrente, apresentaram-se as autoridades desta cidade 673 indigenas, que combatiam ao lado dos turcos contra o dominio italiano.

Deses estão em estado de validez 574, tendo sido arrecadados 495 fuzis.

ROMA, 7.

Informam de Resina, que, em consequencia das fortes chuvas dos ultimos dias, desceu do Vesuvio grande quantidade de lama, que invadiu a estrada provincial, interrompendo as communicações entre aquella cidade e Torre del Greco.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 7.

Por um accordo celebrado recentemente entre a Mongolia e a Russia, esta auxiliará aquella a manter a sua autonomia, a expulsar do seu territorio as tropas chinezas e não permittir a colonização chineza. Os subditos russos e o commercio russo conservam, por esse accordo, os seus plenos direitos e privilegios na Mongolia.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

CHICAGO, 7.

No Tribunal do Jury desta cidade foi instaurado processo contra o *boxeur* negro Jacks Johnson, accusado de praticar o trafico de mulheres no interior dos Estados Unidos.

Jacks Johnson encontra-se preso, tendo-lhe sido estabelecida uma fiança de 30.000 dollars para ser posto em liberdade, provisoriamente, até o dia do julgamento.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 7.

Communicam de Rosario que depois das colheitas numerosos italianos que trabalham actualmente, resolveram partir para Tripoli, onde vão estabelecer-se.

— A sociedade anonyma Refinaria Argentina protestou contra a reducção dos direitos da importação sobre o assucar, que lhe acarreta sérios prejuizos.

— O Congresso Nacional só se reunirá depois de effectuadas as eleições da provincia de Cordoba.

— Os Srs. Ezechiel Paz, Mathias Caladrelli e Francisco Grandmontague constituem a commissão que deverá julgar os trabalhos que serão enviados para o concurso de estimulo á literatura, aberto pelo jornal *La Prensa*.

BUENOS AIRES, 7.

O coronel Newbery, em companhia de dois officiaes da Escola de Aeronautica Militar, fizeram uma escensão num balão espherico, elevando-se a 5.100 metros de altura.

Os aeronautas descrevem, com enthusiasmo, o maravilhoso espectaculo que observaram.

— Reune-se hoje o ministerio para discutir a intervenção federal na provincia de Cordoba, solicitada pelo partido radical.

— O governo da provincia de Santiago del Estero communicou ao presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, que, tendo convocado a Camara dos Deputados para proceder á eleição de um senador, os membros daquella assembléa negaram-se a comparecer, e retiraram-se para Tucuman.

BUENOS AIRES, 7.

O jornal *La Argentina*, occupando-se hoje das eleições ultimas, exalta o triumpho da candidatura Wilson, dizendo que a victoria alcançada pelo partido democrata impressionou sobremaneira os circulos financeiros desta capital e da Republica em geral, pois que ella representa o estreitamento dos vinculos que ligam as diversas emprezas que representam o *trustismo* norte-americano, sobre ser uma victoria perfeitamente popular contra as imposições do centro e os abusos e corrupções politicas que se observam nos costumes da actualidade politica.

—Agita-se actualmente na provincia de Buenos Aires a questão das eleições municipaes, em torno da qual já se fazem, nas proximidades do pleito, muitos e muitos commentarios e conjecturas.

Os diversos partidos interessados no pleito confiam nas promessas dos Srs. Delaserna, Chacon e Trabas, a quem se oppõem as camarilhas amparadas pela situação.

—Está assim constituida a commissão encarregada da erecção do monumento ao general Luiz Maria Campos: coroneis Vallée, Uriburu' e Legica.

—Deram-se hoje algumas desordens entre os estivadores da doca do sul.

Comparecendo ali, no sentido de manter a ordem, um guarda da Prefeitura Maritima, Sr. Manoel Feliciano da Graça, portuguez e natural de S. Vicente, foi assassinado com dez punhaladas.

Os desordeiros foram presos e a policia procura descobrir o criminoso.

—Alguns pilotos civis e militares realizaram hoje algumas ascensões em biplanos e monoplanos pelos arredores desta cidade, com brilhante exito.

—No proximo domingo, a sociedade suissa iniciará os campeonatos de tiro, festejando o 45° anniversario da sua fundação.

O certamen, parece, terá grande concurrencia.

—No mez de outubro ultimo deram-se nesta cidade 4.172 nascimento, 1.957 obitos, 1.247 casamentos e 158 mortinatos.

—Realizam-se as festas organizadas pelo Atheneu no parque Lezama, comparecendo ali uma grande concurrencia.

Essas festas têm por fim beneficiar a bibliotheca.

—O coronel Abel Botelho, ministro de Portugal na Republica Argentina, seguiu hoje com destino ao Chile.

A S. Ex. foi-lhe offerecido um trem especial pelo governo.

O seu embarque foi muito concorrido, comparecendo á estação o Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores; todo o pessoal da legação chilena e o consulado do mesmo paiz, além de um crescido numero de autoridades federaes e muitos amigos.

—Chegaram hoje a esta capital os restos mortaes do conhecido estancieiro Sr. Eduardo Campbell Robinson, que fallecera afogado no rio Limay.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 7.

O poeta allemão Max Dener, que se acha nesta cidade, fará brevemente uma serie de conferencias sobre a personalidade de Bismarck.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDE'O, 7.

Estão sendo reforçadas as guarnições desta capital e das principaes cidades.

Diz aqui que o governo tem absoluta confiança nos chefes militares de Paysandú, Salto e Argigas, mas que o mesmo não se dá, quanto ás forças commandadas pelos generaes Escobar, Galarza e Muniz.

MONTEVIDE'O, 7.

No proximo sabbado parte para o Rio de Janeiro, o cruzador *Montevidéo*, que vai representar a Republica do Uruguay nas festas de 15 de Novembro, anniversario da proclamação da Republica Brazileira.

MONTEVIDEO, 7.

Está sendo com muito gosto preparada a inauguração da exposição de industrias uruguayas nesta capital.

—Os italianos aqui residentes estão preparando grandes festas para a proxima segunda-feira, dia do anniversario do rei da Italia, sua magestade Victor Manoel.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 7.

A convenção do partido colorado reuniu-se no dia 30 do corrente.

— Após a publicação do manifesto dos radicaes, restabeleceu-se a tranquilidade no espirito da população.

ASSUMPÇÃO, 7.

O governo apresentará, brevemente ao Congresso os projectos de reforma monetaria, de pagamento da divida interna e da protecção ao trabalho, que estão sendo estudados.

ASSUMPÇÃO, 7.

Realiza-se no proximo domingo um grande *meeting* em hostilidade á empreza de estrada de ferro e contra o Dr. Gualbrto Huerta, ex-ministro da fazenda, e dono de 40 villas, na cidade de Concepcion, e em que habitam muitas familias pauperrimas.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

MARANHÃO

S. LUIZ, 7.

Foi nomeado o juiz municipal dos termos da comarca de Itapicurú-Mirim, bacharel Eleazer Soares, para exercer o cargo de delegado auxiliar do 3° e 4° districtos desta capital. O nomeado assumiu hontem o exercicio do cargo.

— Os novos funccionarios da segurança publica iniciaram uma campanha contra o jogo do bicho, intimando directamente os banqueiros, cujos nomes, em elevado numero, fazem publicar. Toda a imprensa louva e energica attitude da policia contra o jogo, que empolga actualmente todas as camadas sociaes, principalmente as inferiores.

— Regressou do interior do Estado o desembargador Pereira Junior, que prestou compromisso, tomando posse do seu novo cargo, na alta magistratura.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 7.

O deputado Casemiro Montenegro foi aggredido na praça Ferreira, tendo-lhe sido atiradas pedras e garrafas vasias.

Um grupo de turbulentos aggrediu a revólver o Sr. Meton Gadkja, gerente do jornal *A Imprensa*.

Tambem foi vaiado na praça Ferreira o Dr. Gomes de Mattos, lente da Faculdade de Direito. A população reprova estes excessos.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 7.

Conseguimos saber que será esta a constituição da futura Camara do Estado: 1° districto, Drs. Eduardo Diniz, Amaral Moniz, Pedro Costa, Fernando Kock, Antonio Sampaio e Carlos Pinto; 2° districto, Drs. João Pimenta, Antonio Correia Caldas, Angelo Dourado, Virgilio Reys, coronel Cecilíano Gusmão, faltando um candidato; 3° districto, Drs. Cesar Cabral, José Alves Pereira, João Marques, Pedro Ramos, Pamphilo de Carvalho e coronel Antonio Xavier Marques; 4° districto, Drs. José Basilio Rocha, Diogo Sá Barreto, Eloy Guimarães, Lauro Villas Boas, conego Luiz Pinto Bastos e professor Alfredo Rocha; 6° districto, Drs. Archimedes Pessoa, Antonio Ferreira Moacyr e Americo Alves, e coroneis Almeida Junior e Liberato Leão, faltando um candidato.

O governo deixará um logar em cada districto para a opposição.

Deixam de voltar á Camara os actuaes deputados Srs. Costa Pinto, que irá dirigir a "Imprensa Official" do Estado, e Lyderico Cruz, que será nomeado juiz preparador em S. Miguel.

Para a chapa dos senadores que hontem enviamos entrará tambem o conego Gustavo Marinho Neves, que termina o mandato.

Aguarda-se a chegada do deputado Antonio Moniz, membro da commissão executiva do partido conservador, para resolver definitivamente as candidaturas á assembléa.

Parece que a opposição apresentará candidatos, pelo 1° districto, Pacheco de Oliveira; pelo 2°, Carlos Pedreira; pelo 3°, João Gomes de Carvalho; pelo 4°, Aydano Sampaio ou Carlos Ribeiro; pelo 5° Arthur Costa Pinto, e pelo 6° districto, Guilherme Rabello.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 7.

Seguiu hoje com destino a essa capital, acompanhado de sua familia, o Dr. José Bernardino. Ao seu embarque compareceram o presidente do Estado, coronel Marcondes de Souza, todos os auxiliares e muitas pessoas gradas.

— O coronel Marcondes de Souza, presidente do Estado, foi convidado pelo municipio de Iconha a inaugurar as serviços de abastecimento de agua, facto que se realizará no dia 15 do corrente.

O coronel Marcondes respondeu-lhe que se faria representar.

—Seguiram hoje, com destino ao municipio de Alegre de Cachoeira, os Drs. João Gondim e Gatine, respectivamente.

O Dr. João Gondim vai assumir o cargo de promotor de Alegre.

BELLO HORIZONTE, 7.

Seguiu hoje para Santa Rita do Sapucahy o Dr. Delfim Moreira, secretario do interior, em companhia de sua familia.

S. Ex. regressará no dia 14 do corrente.

—O Club Floriano Peixoto prepara grandes festas em commemoração da bandeira, realizando uma sessão solemne no theatro Municipal.

Serão tambem realizadas, pelo mesmo motivo, festas pelos alumnos das escolas.

— Reune-se no dia 14 do corrente a commissão executiva do partido republicano mineiro, afim de apresentar candidatos ás vagas de senadores e deputados mineiros no Congresso estadoal.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 7.

Serão inaugurados no dia 1° de dezembro os trens directos do oeste, entre esta capital e S. João d'El-Rei, em correspondencia com os trens de Lavras e Abbadia.

— Acha-se nesta capital, o Dr. Antonio Pimentel Junior, prefeito de Lambary.

— Em audiencia do juizo seccional foi confirmada a pronuncia do accusado falsificador de moeda falsa, Manoel Lourenço Gonçalves, preso em Araguary.

— Foram propostas pela advogado do Dr. Senna Valle, quatro acções ordinarias contra o Sr. Paschoal Pisani, residente em Queluz; Fidele Sertorio, Raphael Laporte e Manoel Moreira Moraes, sendo todas citações.

—Na importante causa do Baratei ro, o juiz converteu o julgamento em diligencia para vistoria, requerida pela Companhia Metalurgica de Minas Geraes.

— O Dr. Manoel Lagoeiro lançou mais provas na causa que move em nome do Sr. Cardoso Pinto, de quem é advogado, contra José Abdo, commerciante desta praça.

BELLO HORIZONTE, 7.

O secretario das finanças, Dr. Arthur da Silva Bernardes, conferenciou hoje com o presidente do Estado, Dr. Bueno Brandão.

— Regressou hoje dessa capital o deputado federal Dr. Astolpho Dutra, sendo aqui muito bem recebido.

BELLO HORIZONTE, 7.

Foram hoje expedidos os seguintes decretos: transferindo para o 2° batalhão da força policial o capitão Francisco de Assis Moreira, e deste para o 1°, o capitão Seraphim Moreira da Silva; concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao collector do Rio Novo, Joaquim Valentim Gouveia, e creando um posto fiscal de 2ª classe, em São Miguel do Mutum e outro em Piracaia.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 7.

Pelo 1° trem nocturno, chegou dessa capital, o deputado Fonseca Hermes, que tenciona tomar o trem das 7 1|4, para Piracicaba, onde vai assistir, hoje á noite, á collocação do grão, de seu filho, o Sr. Manoel Deodoro, engenheiro-agronomo, pela Escola Agricola daquella cidade.

Tendo chegado atrazado o trem nocturno, o Sr. Fonseca Hermes esperou pelo trem de meio dia, no qual seguirá para Limeira, onde tomará um automovel com destino a Piracicaba.

— A policia teve denuncia de um caso de defloramento occorrido no asylo do Bom Pastor, do qual foi victima uma orphã, recolhida. Aberto o inquerito a respeito, ficou apurada a responsabilidade de um criado daquelle estabelecimento, contra o qual foi requerida ordem de prisão preventiva.

—Partiu hoje para Pirassununga o Dr. Augusto Leite, 1° delegado auxiliar, que vai abrir inquerito sobre o desacato soffrido pelo juiz de direito daquella cidade, Dr. Mesquita de Barros.

— Pratiram hoje para Piracicaba, pelo trem das 7 1|4, os Drs. Paulo de Moraes Barros, secretario da agricultura, Carlos Botelho, paranympho da turma de engenheiros-agronomos, e Pereira Barreto.

— A policia processou Roberto Moscardini, que deshonrou sua filha Santina, de 11 annos de idade, providenciando para que seja retirada da sua companhia, uma outra filha de 7 annos.

— Na estação de Barra Funda, á 1 1|2 hora da tarde, o trabalhador Joaquim Domingues, quando descarregava pedra britada, caiu do vagão entre este e a locomotiva, ficando com as pernas esmagadas. Foi recolhido á Santa Casa, em estado grave.

— Foram prorogados os trabalhos do Congresso, até 31 de dezembro proximo.

— Luiz Briganti deu queixa-crime contra o Dr. Franklin Piza, 4° delegado auxiliar, por abuso de poder, allegando ter sido preso por aquella autoridade, sem culpa formada e por ter a mesma prestado falsas informações ás autoridades sobre os motivos da prisão.

— Falleceu hoje, em S. José dos Campos, o Sr. Romulo Teixeira, funccionario da Alfandega de Santos.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 7.

A "varia" publicada pelo *Jornal do Commercio*, esclarecendo as circumstancias occorridas no Cattete, por occasião do banquete offerecido ahi ao coronel Vidal Ramos, governador de Santa Catharina, trouxe a mais viva satisfação, attenuando a dolorosa emergencia que actualmente atravessa o Paraná.

Em todas as rodas são commentadas favoravelmente as declarações feitas e o elevado patriotismo do presidente da Republica, marechal Hermes da Fonseca; do ministro das relações exteriores, Dr. Lauro Müller, e do general Pinheiro Machado, enfrentando todos o assumpto de limites entre o Paraná e Santa Catharina, no sentido de pôr termo ás dissenções que melindram os dois Estados, tolhendo-lhes o desenvolvimento.

Todos os jornaes elogiam e applaudem sobre tudo a nobre e elevada attitude do Dr. Lauro Müller.

Nesse particular, o *Commercio do Paraná* diz:

"Bello exemplo a seguir-se é a perfeita intuição da missão do estadista que vem de offerecer a todo o paiz o illustre Dr. Lauro Müller, continuando com acerto a sua escolha para substituir o barão do Rio Branco no alto posto que occupa."

No palacio do governo tem o governador do Estado recebido muitas pessoas, que ali vão ouvil-o a respeito do assumpto, mostrando-se todas favoraveis ao arbitramento.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 7.

Suicidou-se, disparando um revólver contra o coração, o estudante Americo Carlucci, filho do Sr. Vicente Carlucci.

Presume-se que essa loucura tenha sido provocada por questões de namoros.

— Falleceu hoje nesta capital D. Laura Estrella de Villeroy, esposa do Dr. Jeronymo Teixeira da França.

— Suicidou-se, disparando um revólver ao ouvido esquerdo, João Felix Scuto de Carvalho.

O infeliz contava apenas 25 annos de idade e estava actualmente empregado no commercio desta capital.

— Na cidade de Bagé, poz termo á existencia, por motivos ignorados, o fazendeiro Macario Gondone.

— Em Rio Grande, Bonifacia Rodrigues, momentos depois de ser repreendida severamente por uma autoridade daquella cidade, voltou á sua casa, embebeu suas vestes em kerozene e ateou-lhes fogo, suicidando-se.

— Informam de Bagé que fugiu, causando grandes prejuizos áquella praça, o commerciante Eduardo Julio de Mesquita.

—Effectuar-se-hão no dia 26 do corrente, as eleições para intendente do municipio de Cachoeira.

O candidato do partido republicano é o Dr. Balthazar.

(Agencia Americana.)

O espiritismo e o professor medico francez G. Dumas.

IV

Nunca consentiremos que seja ludibriada a sciencia — Hasse.

E' vezo velho dos scientistas de Paris da craveira do Sr. professor medico Dr. G. Dumas, atirarem-se contra o espiritismo, como o gato se atira aos bofes que encontra sobre a mesa da cozinha, e terminam depois de muito desproposito, de muita aleivosia, de muito ridiculo, de muito riso, por vezes alvar, por garantir com a desenvoltura propria da sua crassa ignorancia, dos porquês de todas as coisas, de que o espiritismo "faz loucos"!

O Sr. professor G. Dumas não quiz escapar a essa "hydrophobia" (deixem passar esta "phobia", visto que das muitas "phobias" tratou o sabio referido, e deve-lhe ser agradavel que nós lhe falemos no que mais vulgar se tem tornado entre os seus companheiros) e não querendo escapar a essa "hydrophobia", ao chegar a Paris, de volta do Brazil, quando cá veiu pela primeira vez, na qualidade de correspondente do "Correio Paulistano", de S. Paulo, disse numa dessas suas correspondencias:

a) Que quando esteve nesta capital, um medico seu collega lhe dissera que a profissão de medico no Rio era muito custosa por existirem muitos espiritas e mediums receitistas que estragavam o "son affaire" (o "affaire" é nosso);

b) Que elle, o Dr. G. Dumas, lastimava isso, mas que Paris tambem possuia "cem mil espiritas" e que reputava essa "praga" (a praga é nossa) um grande mal para a sciencia, porque o espiritismo "fazia loucos" e desse resultado ninguem duvidava;

c) Que para prova de que o espiritismo fazia loucos, citava elle a opinião de Janet (salvo erro), que entre esses cem mil espiritas de Paris, havia encontrado "tres loucos feitos pelo espiritismo".

Dizia depois, nessa correspondencia referida, que apesar disso, alguns de boa fé, como Richet, tinham escapado da loucura espirita e garantiam que os phenomenos espiritas eram reaes, mas que elle "não acreditava", etc.

Já nessa occasião alguem lhe respondeu pela "Vanguarda", jornal não espirita, que se publica em Santos, Estado de S. Paulo, provando que tão illustre sabio estava errado e que tão crassamente ignorante como era das sciencias occultas e do que homens notaveis do seu e de outros paizes têm escripto, não podia ser tomado a serio, porque no que elle dizia só se verificava um atrevimento, filho da ignorancia de certos sabios, como elle, escravos de uma sciencia official, que nada explica e que apenas se tem limitado a amontoar palavras, palavras e palavras, mais ou menos arrevesadas, mais ou menos pernosticamente technicas, como elles dizem, para embrulharem-se uns aos outros e embrulhar a pobre humanidade, que assiste a esse triste espectaculo de discursadores e seus embrulhadores, que nada de certo lhes têm dito até hoje.

Para o Sr. professor medico de Paris Dr. G. Dumas poder garantir que o espiritismo faz loucos, preciso se tornava:

a) Que S. S. conhecesse o que é o espiritismo racional e scientifico, que actualmente se pratica no Brazil, nos centros Amor e Caridade, de Santos, e Redemptor, desta cidade, e outros que se estão organizando, filiados a estes;

b) Que se S. S. soubesse o que é a loucura, qual sua causa e como e quando ella tem cura. Mas o Sr. G. Dumas não conhece o espiritismo racional e scientifico, a que nos referimos, nem absolutamente, portanto, conhece a causa das suas "muitas phobias, da psychostenia, da hysteria, dás differentes loucuras emfim.

Ignora por completo a causa da loucura como de todos os phenomenos e de tudo emfim quanto existe no universo.

Para S. S., como para a maior parte dos sabios escravos dessa sciencia official, a loucura, as muitas "phobias" (eu gosto do termo phobias e por isso deixem-me que o mencione para regalo dos ignorantes como nós e para os sabios como os de Paris) a psychostenia, a hysteria, tem sua causa na materia organizada, na materia physica, no corpo carnal emfim.

No entretanto esses sabios de Paris que assim pensam não nos disseram até hoje em que orgão do corpo carnal, em que parte do cerebro ou do systema nervoso, está alojado esse virus damnificador, essa causa que avassala seguramente 99 % dos habitantes do nosso planeta. Se de facto são sabios, se a sciencia é a descoberta da verdade, provem o que affirmam de que a loucura tem a sua causa no corpo humano, e que o delinquente nato é de facto um delinquente nato e que portanto a loucura como qualquer das muitas "phobias" se recebe por herança material ou mesmo espiritual. Quando se é scientista, quando se é sabio, prova-se o que se affirma e não se procura "épater les bourgeois" como têm feito até hoje o Sr. G. Dumas e muitos outros scientistas de Paris e de por ahi além. Quando se não é um sabio a titulo negativo, quando se não é um dos muitos doutores de Michelet, quando se não é um simples repetidor de textos para apenas provar memoria, quando se não quer ser um "catita" palrador, quando se não pensa unicamente em "faire l'Amerique", em civilizar "les Bréziliens", diz-se como nós agora o fazemos: Não ha loucos propriamente ditos senão em dois casos: quando o sêr já nasce atrophiado, ou quando as regras da mulher lhe "sóbem ao cerebro".

Os que assim são classificados pelo Dr. G. Dumas, cura-os o espiritismo racional e scientifico em algumas horas uns, e em alguns dias, outros, como provaremos quando aprouver ao Sr. G. Dumas.

Quando se é assim diz-se isso e mais:

O Sr. G. Dumas ignora a causa da loucura e assim como ignora a sua composição e portanto os porquês de tudo quanto existe no universo.

Se não é assim convidamol-o a vir provar o contrario e a contrariar tudo quanto temos dito e diremos d'aqui em diante.

Vá, illustre sabio de Paris, para quem tanto tem dito e tanto se arroga saber é facil confundir-nos, deve-o fazer para "gloria" sua e da sua sciencia.

Faça o seu dever, porque nós faremos o nosso, custe o que custar, soffra quem soffrer na sua vaidade, no seu orgulho balofo.

Um espirita.

Sob o titulo suggestivo — *Guerra á ignorancia* — recebemos da Bahia um folheto de combate ao analphabetismo e propaganda da escola Dunshee de Abranches, fundada e dirigida, na capital da Bahia, desde 11 de fevereiro de 1911, pelo distincto e benemerito professor Sr. José Pereira Dantas.

Nesse instituto, que funcciona á praça José de Alencar da capital bahiana, o ensino é inteiramente gratuito e ministrado de 8 horas da manhã ás 9 horas da noite, em differentes cursos. O primario comprehende duas séries e é dado, para meninos, de 9 1|2 ás 11 1|2 horas; para meninas, de 11 1|2 á 1 1|2; e para senhoras, de 1 1|2 ás 3; e, para adultos, de 7 ás 9 horas da noite.

O curso secundario e superior funcciona das 4 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 da noite.

O curso secundario comprehende portuguez, francez, inglez, allemão, mathematicas elementares, noções de physica e chimica e historia natural, geographia geral e do Brazil, historia do Brazil, escripturação mercantil, tachygraphia, noções de hygiene e musica.

O curso superior abrange mais theoria das linguas, noções de direito em geral e direito constitucional brazileiro, economia politica, historia universal e biologia.

Appellando para alguns collegas de magisterio, o distincto Sr. Pereira Dantas, que fez um brilhante curso na Academia de Commercio da Bahia e foi até bem pouco tempo funccionario da Alfandega, conseguiu organizar para a escola Dunshee de Abranches um corpo docente magnifico e abnegado.

Os primeiros tempos, todavia, desse excellente instituto, não foram faceis. Apesar da taboleta rezar em grandes caracteres que o ensino dado ali era inteiramente gratis e para todos, sem distincção de classes, nem de idades, a intendencia bahiana exigiu que pagasse imposto, e, só com muita difficuldade conseguiu o seu fundador que os poderes municipaes não lhe matassem a iniciativa logo no nascedouro.

Hoje, a escola Dunshee de Abranches conta uma matricula superior a 350 alumnos, sendo a frequencia diaria de 160 a 180.

Explicando os fins altruisticos da instituição, assim se exprime o seu director:

"Não vai longe, vimos S. Paulo em retardo; mas, graças ao governo do Dr. Rodrigues Alves e seus benemeritos antecessores, a evolução não se fez esperar nos processos de propagar e distribuir o ensino.

O Rio Grande do Sul marcha tambem com passos agigantados no campo da instrucção.

E tu, Bahia, por que esperas ainda?

Grande é a sciencia, bem o cremos; é a maior de todas as grandezas entre os homens e só a pode sobrepujar a divindade.

Foi sob o pensamento de dar o pão intellectual, que criamos a escola Dunshee de Abranches. O nome que a patrocina não póde parecer mal, pois é de um homem que tudo tem feito em prol da communhão social. Quanto a nós, não nos fascina o brilho do ouro; não nos preoccupa um balcão de ensino; não nos envenena a sêde de nomeada. Só o que queremos é vêr grande a Patria!"

Que outras tantas instituições dessa natureza se multiplicassem por todo o paiz, e teriamos assim em grande parte resolvido o magno problema que ora preoccupa os espiritos patrioticos dentro e fóra do Congresso Nacional.

Telegramma de Santa Catharina annuncia que o intendente municipal de Blumenau telegraphou ao governador do mesmo Estado, protestando contra a asserção que ha dias fizera o "Paiz" quando, a proposito da expedição dos inspectores do Serviço de Protecção aos Indios, em Santa Catharina e Paraná, ao morro de Tayó, affirmara que este ficava no "contestado catharinense". O intendente, em nome dos interesses colonizadores, assegura que o já agora desvendado morro pertence ao municipio de Blumenau.

A nossa asserção, escripta lisamente, em forma correntia, não visava dar ou negar direitos a qualquer dos litigantes empenhados nessa complicada questão de limites entre os dois Estados do sul da Republica.

O protesto, porém, do intendente nos leva agora a, voltando á nossa asserção, reaffirmar que o morro de Tayó está realmente no contestado. E a nossa opinião se baseia no mais moderno de nossos atlas, o do barão Homem de Mello, presidente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, e cuja autoridade é por todos acatada.

De facto, o mappa de Santa Catharina, inserto nesse trabalho, mostra claramente, em côres diversas, a parte legitima e a do contestado, estando nesta, na linha extrema, quasi no parallelo de 27°, o morro de Tayó.

Bem vê o intendente de Blumenau que não falamos no ar.

E' certo que sabiamos da existencia de um mappa de "Blumenau e municipios visinhos", desenhado por José Decke em 1905, e editado pela intendencia de Blumenau, no qual aquelle morro figura—bem a vontade—nas terras do municipio. Mas esse é um mappa "ad usum delphini..." da Companhia Colonizadora Hanseatica, senhora e dona de tudo, mesmo do desconhecido...

OS AUTOMOVEIS

Não ha meio de evitar a imprudencia dos motoristas, emquanto a iniciativa particular, como já se resolveu, não tomar a si o encargo de punir os criminosos.

Hontem, um motorista desalmado quasi matou um pobre homem, José Silva, residente á rua Ferreira Pontes n. 40 que, ao passar pela rua da Uruguayana, foi atropelado por um auto, ficando gravemente ferido no braço esquerdo e perna do mesmo lado.

A victima foi soccorrida pela assistencia, e removida para a Santa Casa.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Os atrazos da Central — Não somos do numero dos que attribuem "exclusivamente" á administração do Dr. Paulo de Frontin as graves irregularidades que, de certo tempo para cá, anarchizaram o serviço da Central, pondo em perigo constante a vida dos passageiros e causando serios estorvos ao commercio e á industria, cujas encommendas, transportadas pela estrada, são entregues com grande atrazo e, não raro, em pessimo estado de conservação.

Outras causas actuam, certamente, mantendo essa situação verdadeiramente insupportavel, além do calporismo do illustre engenheiro, que parece ter entrado com o pé esquerdo para a directoria da importante ferrovia.

Já houve quem, paradoxalmente, attribuisse a um "crise de progresso" parte dessas irregularidades.

Effectivamente, construida para satisfazer necessidades, hoje multiplicadas pelo surto economico dos Estados a que serve, a Central encontrou-se, de um momento para outro, desapparelhada para dar conta do serviço.

Essa e outras razões, commummente invocadas, não justificam, porém, o pouco caso com que são recebidas pela administração da Central as reclamações dos prejudicados pela morosidade do seu serviço.

Sabido que o Dr. Frontin goza da fama de cavalheiro attencioso, parece haver na directoria da estrada funccionarios que impedem a chegada dessas reclamações ás mãos do chefe, talvez desejando ser agradaveis a S. Ex. e evitar-lhe os dissabores resultantes da leitura do elevado numero de queixas que lhe são endereçadas.

Desta capital, são constantemente dirigidos a S. Ex. telegrammas e cartas de commerciantes e industriaes, encerrando as mais justas reclamações e solicitando providencias de relativamente facil execução, as quaes ficam, geralmente, sem resposta.

Ainda ha poucos dias, a Empreza de Transportes de Bello Horizonte, que está com o serviço completamente paralysado, devido a achar-se esgotado o seu "stock" de gazolina, telegraphou ao Dr. Paulo de Frontin, por intermedio do presidente da Associação Commercial do Estado, pedindo urgentes providencias no sentido de lhe serem entregues 600 caixas daquelle combustivel, que, despachadas ha um mez, no dia 6 de outubro, até agora não chegaram a esta capital.

Tendo ficado sem resposta esse telegramma, o Sr. Avelino Fernandes, director da Empreza de Transportes, procurou, terça-feira, novamente o Dr. José Pedro Drummond, presidente da Associação Commercial, que endereçou ao Dr. Frontin outro telegramma nos seguintes termos:

"Classes commercial e industrial de Bello Horizonte pedem-me vossa resposta ao meu telegramma sobre estado afflictivo da Empreza de Transportes por Automoveis, que, obrigada a uma despeza diaria de 300$, se acha paralysada, devido á falta de gazolina, despachada em 6 de outubro. As classes pretendiam pedir intervenção do governo do Estado junto V. Ex., tendo eu lhes respondido ser desnecessario e que aguardassem providencias, pois muito devemos esperar de vossa boa vontade para commercio."

Vida social — Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Ermelinda Coutinho Furst, esposa do Sr. João Furst.

Força e luz em Viçosa — Foi lavrado terça-feira, no cartorio do tabellião José Olynthio Ferraz, o contrato de installação de força e luz em Viçosa, entre a Camara Municipal dessa cidade, representada pelo seu presidente, Dr. José Ricardo Rebello Horta, e a Companhia Mercantil e Industrial Vivaldi, dessa capital, representada pelo seu presidente, coronel Vivaldi Ribeiro.

Movimento de construcções — Tem augmentado, ultimamente, em todos os pontos da cidade, o numero de construcções.

Entre ellas avultam, pelas suas grandes proporções e pela belleza dos respectivos projectos, varios edificios publicos e predios destinados a sédes de companhias, como o que está sendo levantado na praça Alexandre Stockler para o terceiro Grupo Escolar e Jardim da Infancia; o da delegacia fiscal, cujas obras foram ha poucos dias inauguradas na avenida Affonso Penna; os do Banco Hypothecario e da succursal da Equitativa, que serão brevemente iniciados na praça Doze de Outubro.

A esses vem juntar-se o edificio que pretende construir para sua séde a sociedade beneficente e de credito popular A Vida Mutua, que, para esse fim, acaba de adquirir dois lotes de terreno á rua da Bahia, proximo á rua Tupinambás.

O predio da Vida Mutua terá tres andares, devendo ser exposta, por estes dias, em uma das vitrines da rua da Bahia a respectiva planta.

Apenas seja concluido o novo edificio, a referida sociedade, que funcciona, por emquanto, no predio n. 280 da mesma rua, transferirá para aquelle o seu escriptorio.

Circo Modelo — Estréou terça-feira no pavilhão armado á praça Doze de Outubro, sendo muito concorrido o espectaculo, a companhia equestre, gymnastica, acrobatica e de variedades, Circo Modelo, de que são emprezarios os Srs. Saturnino e Savalla.

Actos officiaes — Foi nomeado para o cargo de juiz municipal do termo de Bocayuva o bacharel Oscar Vessiani Velloso.

— Foi ampliado á comarca de Prados o exercicio do promotor de justiça da comarca de S. João d'El-Rei, bacharel José Maria Ferreira.

— Foi removido o bacharel Severiano Antonio da Gama e Mello, promotor de justiça da comarca de Frutal, para cargo identico em a comarca de Passos.

— Declarou-se sem effeito o decreto n. 3.710, de setembro ultimo, que marcava o dia 15 do corrente para a installação da Villa João Pinheiro.

— Marcou-se para o dia 22 de dezembro proximo futuro a eleição de vereadores do municipio de Capelinha.

Santa Casa — Com grande exito, foi effectuada, terça-feira, na Santa Casa, pelo Dr. Borges da Costa, auxiliado pelos Drs. Levy Coelho e Marciano Alves Mauricio, melindrosa intervenção cirurgica em um caso de hernia escrotal, atypica, sendo o operado um menor de seis annos de idade, filho do Sr. João Nominato, residente em Conceição do Serra.

Conflicto na colonia Americo Werneck — Quasi não ha dia em que não se registrem disturbios e conflictos na colonia Americo Werneck.

Segunda-feira, depois de violenta discussão, em que ambos se exaltaram, José Leite de Almeida, empregado em uma olaria daquella colonia, avançou, de faca em punho, contra José de Souza Lopes, empregado da casa Sunardi & Machado, produzindo em seu adversario diversos ferimentos.

Preso pelo operario Zeferino Scalabrini e entregue a um guarda civil, foi o aggressor conduzido á 2ª delegacia, sendo levado á Santa Casa o ferido, cujo estado é lisonjeiro.

Não ha muito, graças á iniciativa do coronel Augusto de Moura, agente executivo de Sete Lagoas, inaugurou-se ali esse importante serviço.

Agora é Cataguazes, a florescente cidade da Matta, que vai ser dotada do utilissimo melhoramento, já se achando muito adiantado o trabalho de assentamento das linhas telephonicas no municipio pela Empreza Telephonica Minas e Rio.

Já estão em communicação naquella cidade mais de 50 apparelhos.

Maternidade — Adheriram ao "comité" da Associação Auxiliadora da Maternidade mais as seguintes Exmas. senhoras:

DD. Lydia Rezende Dantas, Maria Amaral Oliveira, Maria de Freitas Valle Proença, Maria Machado Couto, Leonidia Lunardi, Maria de Castro Santos, Ernestina Bressane de Salles, Alzira Pires Malard, Amelia Ferreira Alves, Mathilde Abras, Maria Auta de Mello Gualberto, Maria Regina Sousa Gualberto, Maria Monteiro Figueiredo, Porcina de Castro Monteiro, Maria Gualberto do Carmo Santos, Olivia Campos Benjamin, Maria Camargo, Luiza Bemfica Muzzi, Salime Abras, Isabel de Oliveira e Maria da Conceição Bhering Catão.

— Por proposta da Exma. Sra. D. Ernestina Vaz de Mello, foi, por unanimidade, approvada a inserção no livro de actas do "comité" de um voto de louvor e agradecimento á Exma. Sra. D. Francisca Augusta Pires, secretária do "comité", pelos relevantes serviços que a mesma tem prestado á referida associação.

— Na sessão, realizada a 31 do mez passado, foram designadas as consocias DD. Ernestina Vaz de Mello e Francisca Augusta Pires para, em nome do "comité", apresentar condolencias á viuva Adalberto Ferraz.

Caixa Beneficente dos Funccionarios — Continúa a ser muito bem recebida pelo funccionalismo publico do Estado a Caixa Beneficente, ultimamente creada.

Já ha cerca de mil socios inscriptos, sendo grande o numero de adhesões que chegam todos os dias, em resposta á circular, expedida para todos os pontos do Estado pelo secretario das finanças.

Empreza de Transportes por Automoveis — A Empreza de Transportes acaba de receber mais cinco automoveis para passageiros, sendo todos elles de construcção solida e elegante e muito confortaveis.

Arborização publica — A Prefeitura trata de preencher os claros de arvores existentes em varias ruas e de promover a poda das mesmas em outras, devendo ser iniciado este serviço na rua Antonio de Albuquerque.

Caixas escolares — Dentre as muitas medidas tomadas patrioticamente pelas camaras municipaes do Estado, em beneficio da instrucção publica, escreve o "Minas Geraes", salienta-se o auxilio pecuniario que essas corporações têm votado para as caixas escolares. Sem duvida, o ensino não podia frutificar, espalhando-se, como é necessario, por todas as camadas sociaes, se aos pobres faltasse o amparo dos mais felizes. E é por isso mesmo que as administrações municipaes, zelosas sempre pelo progresso do povo, têm generosamente distribuido uma parcela de sua verba orçamentaria para augmento do patrimonio das associações que visam augmentar a frequencia escolar pela distribuição de roupas ou de alimentos aos pobrezinhos que estudam.

A caixa escolar Gabriel Ribeiro, de Silvestre Ferraz, recebeu, conforme communicação enviada á secretaria do interior, um auxilio annual de 100$, que foi votado, para esse fim, pela Camara Municipal daquella prospera e culta villa do sul.

Como essa, muitas outras edilidades têm tambem votado igual auxilio, conforme temos tido occasião de noticiar.

Linhas telephonicas — Ha, em Minas, grande numero de municipios cujas sédes se acham ligadas aos districtos por linhas telephonicas.

TEMOS "APACHES" NO RIO

A QUADRILHA FOI DESCOBERTA

Ha bem pouco tempo ainda não eram conhecidos pessoalmente os famigerados "apaches", que no coração de Paris tinham uma fama a repercutir pelo mundo.

Aqui só se conhecia a dansa dos "apaches" em numeros de café-concerto e depois, como parte predominante dos esqueletos das revistas alegres, cujos autores tiraram partido immediato.

Agora, porém, temos "apaches" em carne e osso, rebentos da grande familia parisiense, que, como immigrantes, vieram explorar a nossa grande capital.

Dizem que elles foram primeiramente bater ás plagas platinas, onde a policia lhes deu caça, forçando-os a retroceder na longinqua viagem que haviam emprehendido.

A nossa policia recebeu communicação, como sempre acontece quando são deportados os criminosos pelas autoridades buenairenses.

Mas toda a vigilancia foi pouca — os "apaches" saltaram em pleno cáes Pharoux e nos visitam enthusiasmadissimos.

Ha muitos dias, o Dr. Ferreira de Almeida, 2º delegado auxiliar, soube que alguns "apaches" operavam com habilidade.

A autoridade destacou immediatamente para diversos pontos agentes do corpo de segurança, os quaes começaram a ver as pégadas dos meliantes.

Ficou apurado que havia uma mulher que funccionava como caixa da casa forte da quadrilha, residindo á rua do Sacramento n. 9.

Mercedes Iriades é o seu nome, tendo o vulgo de "Princeza".

Pois bem: a policia deu um cerco nessa casa, effectuando a prisão da accusada, que ficou detida na 2ª delegacia auxiliar para prestar declarações.

Dada uma rigorosa busca em todas as dependencias da casa de Mercedes, a policia apprehendeu: uma pulseira de ouro com relogio, duas bolsas de prata, 20 pedras preciosas desmontadas, um alfinete com dois brilhantes, quatro aneis, tres correntes de ouro e um relogio do mesmo metal.

Souberam mais tarde os agentes que o chefe da quadrilha era Pedro Gonzalez, residente á rua de S. Christovão n. 514 e tambem com commodo alugado no hotel Familiar, á rua da Saude.

Nesses dois logares a policia apprehendeu um completo arsenal de instrumentos para arrombar e varias cartas de outros membros perigosos da quadrilha.

Pedro Gonzalez foi preso.

Na 2ª delegacia auxiliar, Pedro Gonzalez e Mercedes foram interrogados, negando ambos ser ladrões, embora a policia tenha apprehendido todo aquelle arsenal, a que nos referimos acima.

As diligencias policiaes continuam.

O NATAL DAS CREANÇAS POBRES

Este anno, como sempre, as piedosas senhoras que fazem parte da benemerita associação das Damas da Assistencia á Infancia pretendem realizar com todo o brilho as tradicionaes festas de Natal, Anno Bom e Reis, offerecidas ás creancinhas pobres do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, onde já foram até hoje amparadas cerca de 45.000 criaturas desherdadas da sorte.

Nesse louvavel intuito, já começaram a sua faina, expedindo circulares e listas, a tão humanitario fim destinadas, e é com prazer que annunciamos o valioso obulo de 100$, espontaneamente offerecido pelo illustre deputado Dr. Alfredo Mavignier, e os dois meninos Raja Gabaglia, dez peças de roupinhas usadas, e em memoria de Berenice de Azevedo Moura, 50 peças de roupa.

Para evitar duvidas, qualquer donativo para as festas das crianças pobres deve ser directamente entregue na secretaria do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado.

A Associação das Damas da Assistencia á Infancia agradece antecipadamente qualquer obulo em dinheiro, em vestes, em calçado, em brinquedos, etc.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 47, de 1912, tornando extensivas aos empregados municipaes, que menciona, as disposições da legislação sobre o montepio dos empregados municipaes, o Sr. Campos Sobrinho fundamenta um substitutivo, o que determinou o adiamento da discussão.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 35 minutos.

ASSALTO E ROUBO

Hontem, ás 3 horas da madrugada, o delegado Dr. Bento Pinheiro rondava o 12º districto, quando ouviu ruidos suspeitos no interior da casa do constructor Manoel Vieira Sebastião, á rua dos Invalidos n. 212.

Desconfiando tratar-se de ladrões, o delegado, com seus auxiliares, ficou de alcatéa.

Momentos depois sairam dois individuos, carregando grandes embrulhos.

Sendo perseguidos, um delles fugiu, sendo preso o conhecido ladrão Antonio Phasio, vulgo "Marroquino".

Na delegacia, ao ser interrogado, confessou que assaltara a referida casa e roubara tres serrotes, duas plainas, quatro formões, um nivel, dois arcos de púas, duas sutras e outros objectos.

CONGRESSO OPERARIO

Reuniu-se hontem o Congresso Operario, convocado pelo Centro Operario desta capital.

A's 3 1/2 horas da tarde, no salão do palacio Monroe, o Sr. Pinto Machado assumiu a presidencia, de accordo com o regulamento approvado na sessão preparatoria, e, depois de saudar os delegados, convidou para secretarios os Srs. Cruz e Silva, Carlos Fontella, Patricio de Menezes e Fidelis José Marques, que tomaram os seus logares na mesa.

E' feita a chamada dos delegados, e, verificado numero legal, é aberta a sessão e feita a leitura do expediente, onde ha telegrammas de congratulações entre esta capital e da Bahia.

Antes de ter dado a ordem do dia, o Sr. Prescilliano Pitta, delegado do Centro Operario da Bahia, pede a palavra pela ordem, para apresentar uma memoria, em nome da delegação.

Seu companheiro, o Sr. Ribeiro Chaves, lê, então, uma memoria sobre accidentes do trabalho e habitações populares, a qual é mandada á mesa.

Passando-se á ordem do dia, outros oradores se fizeram ouvir, tratando todos dos problemas que dizem respeito á classe operaria.

Terminada a ordem do dia, foi marcada nova para hoje e levantou-se a sessão.

Durante a sessão, distribuiu-se um manifesto com o retrato do tenente Mario Hermes.

CARIDADE

Para os pobres do "Paiz", recebêmos de um anonymo 10$000.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram 11 intendentes.

No expediente foram lidos os seguintes projectos: tornando extensivas ao secretario do prefeito, quando não for funccionario municipal, as disposições do regulamento do montepio dos funccionarios municipaes; prorogando a licença em que se acha o funccionario municipal Esperidião da França Velloso, e mandando contar tempo de serviço ao funccionario Lucrecio Ferreira dos Santos.

Assignada pelos Srs. Zoroastro Cunha e Eduardo Rabeiro, foi approvada uma indicação, solicitando do Sr. ministro da viação providencias para ser dotada de illuminação a rua Barata Ribeiro, no districto de Santo Antonio.

Na ordem do dia foram approvados em 2ª discussão os seguintes projectos deste anno:

N. 84, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, o tempo em que os 4ºs escripturarios da directoria geral da fazenda municipal Francisco Nunes Guimarães, Clementino Lima Velasco, Adolpho Gomes Ferreira Maia, Joaquim Luiz Pizarro Filho e Carlos F. de Oliveira Reis serviram como extranumerarios da mesma directoria;

N. 90 autorizando o prefeito a conceder a Wilhelm Brossmius, á empreza por elle organizada ou a quem maiores vantagens offerecer, o direito, uso e gozo da construcção e exploração de uma linha ferro-carril por electricidade ou outro qualquer systema, que, partindo de Madureira, va terminar em Santa Cruz, com o traçado que menciona e mediante as condições que estabelece.

A requerimento do Sr. Silva Brandão, ficou adiada por cinco dias a 3ª discussão do projecto n. 80, de 1912, considerando de primeira categoria as agencias da Prefeitura dos districtos de Inhaúma e Espirito Santo e de segunda categoria a da Tijuca. (*Emenda destacada do projecto n. 85, de 1912*).

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO — **El Sr. Joaquim**, zarzuela em dois actos; **Campañadas**, zarzuela em um acto.

Devido á subita enfermidade da Sra. Elena Parada, a empreza, que no theatro Recreio se subordina á companhia hespanhola Pablo Lopez, teve de adiar, hontem, a primeira de "Brincar com fuego", substituindo-a pelas zarzuelas "El Sr. Joaquim" e "Campañadas", ambas representadas em primeira.

A ausencia da Sra. Elena Parada, e tambem do Sr. Luiz Anton foram, como se comprehende, ultrasensiveis. Não obstante o espectaculo de hontem correu admiravelmente, sob applausos irresistiveis a quantos nelle tomaram parte.

Em "El Sr. Joaquim", a graciosa Paquita Lopez teve de bisar a canção final, pela qual recebeu estrondosa acclamação da platéa.

O Sr. André Barreto, a Sra. Josephina Soriano e o Sr. Pablo Lopez portaram-se com brilhantismo nos seus papeis.

Coros esplendidos e boa orchestra. Em "Campañadas", Annita Navarro e Paquita Lopez deram intenso relevo aos papeis femininos e Jolé Pavon, André Barreto, Luiz Navarro, Lola e Miguel Ruis defenderam com grande intelligencia as suas partes.

Jolé Pavon mereceu muitas palmas pelas boas gargalhadas que proporcionou ao publico.

Coros e scenarios muitos bons, e orchestra a contento geral.

Com a retirada para S. Paulo da companhia Caramba augmenta a concurrencia ao Recreio. E a Sra. Parada e o Sr. Anton, entre outros, justificam plenamente a fama da companhia hespanhola, reputada uma das melhores que nos tem visitado, e as enchentes que o theatro Recreio tem tido e os applausos que o publico não economiza aos festejados artistas do elenco Pablo Lopez.

A Bella Madame Vargas.

A festa artistica de João do Rio, hontem, no Municipal com a "Bella Madame Vargas", não podia ser nem mais brilhante, nem mais distincta.

A bella sala do grande theatro estava positivamente brilhante e cheia.

O desempenho, como sempre, magnifico, e no fim de cada acto, no segundo e no terceiro sobretudo, os applausos ao glorioso autor e aos artistas foram estrepitosos, prolongados e enthusiasticos.

João do Rio recebeu muitos mimos e riquissimas "corbeilles" de flores naturaes. Entre estas, destacavam-se, pela sua grande belleza e gosto artistico, as que lhe offertaram os seus companheiros da "Gazeta" e o general prefeito do Districto Federal.

No salão da directoria do theatro, o nosso illustre confrade recebeu effusivos cumprimentos de todas as personalidades de destaque que se achavam no Municipal, e entre ellas havia ministros, senadores, deputados, homens de sciencia e de letras, representantes do alto commercio e industriaes, professores e estrangeiros conhecidos.

Foi uma verdadeira noite de triumpho para o nosso glorioso confrade.

Elena Parada.

Por um lamentavel lapso da revisão saiu hontem o retrato da notavel artista hespanhola Elena Parada, que faz parte da companhia Pablo Lopez, do Theatro Recreio, epigraphado Elena Posada, engano esse reincidente nas poucas linhas que dedicámos aos reconhecidos meritos da festejada actriz.

Theatro S. Pedro.

Será representada hoje, em duas sessões, a bella revista "Contas do Porto".

Theatro Recreio.

Sobe hoje á scena a formosa zarzuela "El lego de San Pablo".

Janka Chaplinska.

Foi só por um lamentavel e explicavel descuido que na nossa edição de hontem deixámos de registrar as despedidas que nos trouxe a graciosa prima-dona Janka Chaplinska, que hontem partiu para S. Paulo, onde agora trabalha a companhia Caramba.

A interessante actriz, durante alguns momentos, deliciou-nos com a palestra viva e cheia de espirito.

Theatro Apollo.

Sobe hoje á scena a apparatosa peça de grande espectaculo, de Eduardo Garrido, "O gato preto", um dos melhores successos desse theatro ha alguns annos.

Cinema-theatro Rio Branco.

Continúa a sua brilhante carreira a revista de actualidade "O rio civiliza-se".

Cinema-theatro Chantecler.

Uma "première" hoje: a da burleta "O cachorro da madama", que vai fazer um estrondoso successo de risos.

Palace Theatre.

Haverá hoje funcção variada, estreando a bella Rosalba.

Theatro Municipal.

Realiza-se hoje a récita da autora da peça "Quem não perdoa", distincta escriptora, Exma. Sra. D. Julia Lopes de Almeida, que terá hoje mais uma occasião de ver a consideração de que justamente goza no nosso meio social.

Pavilhão Internacional.

Sobe á scena a peça "Venus no Rio", que, pelo cuidado com que foi montada, vai fazer uma carreira triumphal.

Cinema-theatro S. José.

Repete-se hoje, e a pedido geral, a revista "Forrobodó", que o publico sempre acolheu com os seus melhores applausos.

Maison Moderne.

Com um attrahente programma, em que tomam parte festejados artistas, dá hoje esse theatro funcção variada.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Programma variado, o de hoje, em que se destaca a grandiosa fita, de innegavel successo, "Retrato do bem amado".

Cinema Avenida.

Do esplendido programma de hoje, "Os ladrões de crianças" constituem uma das partes mais interessantes.

Cinema Paris.

O grande successo deste salão é a "Vingança do destino", interessante film, de impeccavel execução, e cujo assumpto é em [illegible] emocionante episodio dramatico.

Cinema Odeon.

O Odeon muda hoje o seu programma, e delle cumpre chamar a attenção para o bellissimo "film" "Lagrimas de sangue".

Cinema Ouvidor.

No novo e magnifico programma de hoje, o publico poderá apreciar, entre outras, tres bellas fitas: "De Jerusalém ao mar Morto", "O moço descalço" e "A pequena que voga".

Cinema theatro Carlos Gomes.

Neste theatro, ora cinema, haverá hoje funcção variada, com excellente programma.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia dos Srs. Pinheiro Machado e Ferreira Chaves.

Na hora destinada ao expediente foram lidos: requerimento de Eduardo Deolhe Fasciotti, consul geral do Brazil em Valparaiso, do Chile, solicitando um anno de licença para tratamento de saude, e parecer da commissão de policia á indicação apresentada pelo Sr. Mendes de Almeida sobre sessões secretas.

Falaram os Srs. Victorino Monteiro e Pires Ferreira.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença, por um anno, em prorogação, com dois terços dos vencimentos, para tratamento de saude, a Adalberto Manoel de Araujo, praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença, por um anno, com todos os vencimentos, a Joaquim de Macedo Costa, 2º official da Directoria Geral dos Correios;

Em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença, por um anno, com dois terços dos vencimentos, ao bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, promotor publico da comarca do Acre;

Em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença, por um anno, com ordenado, a João Paulo da Silva, guarda de 1ª classe das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença, por um anno, em prorogação, com dois terços dos vencimentos, a Luiz Teixeira, auxiliar da Estrada de Ferro Oéste de Minas, para tratamento de saude;

Em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio do interior, o credito extraordinario de 5:200$, ouro, para satisfazer o premio de viagem conferido ao Dr. Carlos Leoni Werneck, correspondente ao anno de 1911;

Em 3ª discussão o projecto do Senado reorganizando o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e dando outras providencias;

Em 3ª discussão o projecto do Senado autorizando o presidente da Republica a conceder ao Dr. Godofredo Xavier da Cunha, ministro do Supremo Tribunal Federal, um anno de licença com todos os vencimentos para tratamento de saude, onde lhe convier;

Em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença, por um anno, com ordenado, a Fernando Martins da Fonseca, praticante dos correios de S. Paulo;

Em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a conceder licença, por um anno, com dois terços da respectiva diaria, para tratamento de saude, a Alfredo de Seixas Barracha, auxiliar de escripta da Repartição Geral dos Telegraphos;

Em 3ª discussão o projecto do Senado autorizando o presidente da Republica a abrir os creditos necessarios até a importancia de 231:497$525, para pagar a João Müller e engenheiro Heitor de Mello as contas apresentadas em 1909 e 1910 por fornecimentos feitos ao commando da brigada policial e obras executadas nos quarteis da mesma brigada;

Em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados autorizando o presidente da Republica a abrir, pelo ministerio da justiça, o credito extraordinario de 5:301$548, para pagamento de vencimentos que competem ao lente em disponibilidade da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Pedro da Veiga Filho.

Annunciada a 2ª discussão da proposição da Camara, de 1896, determinando que os officiaes do exercito e da armada, no exercicio de mandatos populares, não poderão accumular vencimento algum militar, pediu a palavra o Sr. Cunha Pedrosa, que combateu a medida, quanto ao que diz respeito ao congressistas.

Falaram ainda os Srs. Pires Ferreira, achando que o meio soldo não póde ser tirado, e Tavares de Lyra, que defendeu o substitutivo da commissão de finanças, estendendo a medida aos civis.

Encerrada a discussão foram a proposição e as emendas approvadas.

E, nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

O expediente careceu de importancia.

Falou o Sr. Caetano de Albuquerque, respondendo ao discurso proferido, em sessão anterior, pelo Sr. Mauricio de Lacerda.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada a seguinte materia da ordem do dia:

Requerimento do Sr. Ozorio ao projecto n. 48 C, de 1912, tornando extensivas á Academia de Commercio de Pernambuco as disposições da lei n. 1.339, de 9 de janeiro de 1905, á semelhança do que tem sido concedido a outras academias;

Projecto n. 293 A, de 1912, regulando as condições de pagamento ás pessoas estranhas ao quadro do funccionalismo federal, civil ou militar, e dando outras providencias; com emendas da commissão de finanças (com emendas) (2ª discussão);

Projecto n. 373, de 1912, relevando a prescripção em que possa ter incorrido D. Justa Theodora Soveral d'Aville, afim de receber o meio soldo que lhe compete, por fallecimento de sua mãi, correspondente ao periodo de 1881 a 1890 e á razão de 17$500 mensaes (2ª discussão);

Projecto n. 159, de 1912, concedendo a Pedro José de Moraes as vantagens decorridas do decreto n. 273, de 18 de janeiro de 1911 (2ª discussão);

Projecto n. 292 A, de 1912, determinando que os funccionarios federaes, civis ou militares, que residirem em proprios nacionaes ou em predios alugados pela União fiquem sujeitos ao pagamento de uma taxa e dando outras providencias; com parecer favoravel da commissão de finanças (1ª discussão);

Projecto n. 302 A, de 1912, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença com ordenado a Lymirio Celso da Trindade, juiz no Alto Purús; com parecer favoravel da commissão de finanças (discussão unica);

Projecto n. 373, de 1912, facultando a D. Claudina Vergara de Oliveira, viuva do coronel-graduado reformado do exercito Heleodoro Joaquim de Oliveira, e sua filha Francisca de Oliveira fazerem as contribuições do art. 4º do decreto numero 1.054, de 26 de setembro de 1912 (3ª discussão);

Projecto n. 132 E, de 1912, emenda destacada do projecto n. 132 C, deste anno, equiparando a razão da Alfandega da Bahia á da de Porto Alegre (vide projecto n. 132 C, de 1912) (discussão unica).

Sobre o projecto concedendo a Francisco Canella o direito de construir e explorar uma estrada de ferro de bitola de um metro, ligando os portos do Rio de Janeiro e Santos e, percorrendo a região costeira, falaram os Srs. Nabuco de Gouveia, Nicanor do Nascimento, Ozorio, Salles Filho e Carlos Maximiliano, sendo o requerimento apresentado pelo Sr. Souza Brito approvado.

O requerimento é no sentido do projecto voltar á commissão de obras.

Os Srs. Raphael Pinheiro, Caetano de Albuquerque, Octavio Rocha, Antero Botelho, Carneiro de Rezende e Nicanor falaram sobre o projecto que torna extensivas á Academia de Commercio de Recife as disposições da lei n. 1.339, de 9 de janeiro de 1905.

Foram encerradas todas as discussões das materias constantes da ordem do dia, falando, por ultimo, o Sr. Frederico Borges sobre a politica do Ceará.

A's 5 horas foi levantada a sessão.

Na 1ª subdirectoria de policia municipal, foram registradas 77 guias, no total de 1:113$100, sendo: Santa Rita, multas 60$, e impostos 30$; S. José, multas 290$, praça 9$400, imposto 5$, e matricula de cão 7$; Santo Antonio, multas 100$ e praça 180$500; Sant'Anna, multas 100$; Gamboa, multas 270$; S. Christovão, multa 50$; Andarahy, multa 100$; Tijuca, multa 100$; Inhauma, enterramentos 380$; Jacarépaguá, imposto 20$, e enterramentos 20$; Campo Grande, imposto 48$; Guaratiba, praça 7$200, e enterramentos 50$, e Santa Cruz, multas 16$000.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADE

Adquiriram immoveis: João Arthur Machado, predio e terreno á rua S. Francisco Xavier n. 492, por 19:000$; Antonio da Costa Torres, predio á rua Souza Franco n. 1, por 90:000$; D. Francisca Xavier da Silva Rondon, terreno, á rua Nossa Senhora de Copacabana, por .... 29:184$; Raphael Barreiro, predio, á rua Francisco Eugenio ns. 207 e 209, por 22:000$; Dr. José Bueno da Gama e Abreu, terrenos á rua Uruguay (prolongamento), por .... 24:000$; Dr. Leonel S. de Azevedo Magalhães, terreno, á rua Dona Clara, por 15:000$; Luiz Edmundo da Costa, predio e terreno á rua Dona Julia n. 10, por 11:500$, e Dr. Oswaldo Cruz, predios e terrenos á praia de Botafogo ns. 406 e 412, por 254:000$000.

Da Exma. viuva Silva Silveira, proprietaria do afamado Elixir de Nogueira, recebêmos duas bonitas folhinhas de parede, para 1913, que muito agradecemos.

TENTATIVA DE SUICIDIO

Carlos Meirelles, de 50 annos, residente á rua Primeiro de Março, ha muito andava com idéas de suicidio.

Hontem, dirigiu-se elle para a Avenida Beira Mar e ali tentou contra a existencia, ingerindo forte dose de cocaina.

Meirelles foi soccorrido pela assistencia municipal, sendo posto fóra de perigo.

Depois de medicado, recolheu-se á sua residencia.

Sob a presidencia do coronel Dr. Moreira Guimarães, deputado federal pelo Estado de Sergipe, reune-se hoje, ás 7 1|2 horas, em sessão de conselho, o Centro Sergipano Tobias Barreto.

CHRONICA DOS FACTOS

O operario Francisco José Alves trabalhava hontem sobre um andaime nas obras do predio da rua Visconde Silva, esquina da rua Capitão Salomão, quando, perdendo o equilibrio, caiu ao solo, ferindo-se em varias partes do corpo.

Soccorrido, foi medicado na assistencia, tendo tomado conhecimento do facto a policia do 7º districto.

A's autoridades do 23º districto policial queixou-se Maria Rosalina, residente á rua Andrade de Araujo n. 63, de que fôra aggredida por José Bernardo da Costa, que a feriu com uma cacetada na cabeça, fugindo em seguida.

JARDIM ZOOLOGICO

Acaba de chegar para o nosso Jardim Zoologico uma variada collecção de animaes, onde se encontram valiosos e bellos especimens.

Entre elles veiu o grande gnú azul (antilope taurino), da Africa, animal rarissimo e aqui visto pela primeira vez; é um curioso specimen de aspecto feroz e assemelhando-se ao mesmo tempo com o touro, com o cavallo e com os antilopes, o gnú azul, que mais tarde descreveremos succintamente é digno de admiração. Vieram duas bellas gazellas, dois antilopes scemmeringi, kangurús gigantes e robustos, um lobo da Russia, ursos pretos da Asia (ursus tibetanos), ursos malayos (ursus malayanus), varios macacos, hamadryas, hussard e negro, ratos kangurús (interessantes por sua conformação), da Australia, um enorme gavião gigante, varios casaes dos grande gansos brancos de Emden, bellissimos marrecos de fogo da Europa, etc. Como grande curiosidade veiu um magnifico exemplar do pelicano, interessante animal que ha muitos annos não é visto aqui.

A nova collecção de animaes vai chamar enorme concurrencia de visitantes, actualmente já bastante numerosos, depois da vinda dos chimpanzés, mórmente o popularissimo Lulu.

A empreza do Jardim Zoologico não póde mais permittir a entrada de automoveis no seu parque, porque os novos antilopes são animaes que se assustam com qualquer movimento violento e atiram-se contra as grades dos cercados, causando-lhes isso grande damno e ás vezes a morte.

A ZONA PERIGOSA

AGGRESSÃO A FOICE E TIROS

Decididamente a administração superior da policia não se resolve a tomar uma providencia energica e efficaz sobre o estado de abandono em que vive a longa zona do 23º districto, e por isso, vão se repetindo alli de uma fórma lamentavel os roubos, as aggressões e os attentados, transformando desta sorte aquella parte dos suburbios em um logar por demais perigoso.

Na manhã de hontem, mais um facto grave occorreu nesse districto.

No morro do Capão, em Madureira, Domingos de Oliveira cortava capim em um terreno.

Appareceu-lhe Antonio Euzebio Fortes, que com elle tinha velha questão.

Discutiram, e Fortes, homem de máo genio, armando-se de uma foice vibrou um golpe em Domingos, ferindo-o no braço esquerdo.

Domingos quiz reagir e Fortes, sem lhe dar tempo puxou de uma pistola, alvejando-o.

Uma bala foi attingir o braço esquerdo do alvejado, que gritou por soccorro.

Por um milagre, appareceu no local um soldado de policia, que prendeu o aggressor e levou para a delegacia do 23º districto, onde foi aberto o classico inquerito.

SUICIDIO EM UMA TAVERNA

O trabalhador da Estrada de Ferro Central, Eugenio Dias, residente em Itacurussá, a ninguem manifestara a tragica intenção que tinha de suicidar-se.

Regressando do serviço, hontem á tarde, como de costume, reuniu-se aos seus amigos, com os quaes fez ligeiro passeio, que era interrompido quando entravam em um ou outro botequim.

A ultima casa em que Eugenio entrou foi a taverna da rua Goyaz n. 774, de Claudino Herminio Ferreira.

Ahi, Eugenio pediu um calice de aguardente e, depois de o ingerir, tirou do bolso um revólver que apontou ao peito e detonou. Caiu mortalmente ferido, fallecendo quasi instantaneamente.

Do facto foi avisada a policia do 20º districto, que fez remover o cadaver para o Necroterio.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Lenocinio — Habeas-corpus — Tube Boriustein, que esteve presa á disposição do 2º delegado auxiliar, accusada de exercer o lenocinio, impetrou "habeas-corpus" ao juiz federal da 1ª vara em 31 do mez findo.

Marcado o julgamento para o dia 4 ultimo, Tube não foi apresentada em juizo, porque embarcara para a Europa naquelle dia, antes de ter a autoridade policial recebido qualquer requisição do juiz.

O advogado de Tube requereu então ao juiz, que fosse a paciente requisitada por via diplomatica (?) não tendo instruido a petição com qualquer documento.

O juiz federal da 1ª vara denegou o pedido, sob o fundamento de que a alludida caftina fôra legalmente expulsa, em virtude de processo regular.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão de camaras reunidas, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Ataulpho Paiva; presentes os desembargadores Pitanga, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Montenegro, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior, Saraiva Junior, e juizes de direito Geminiano da Franca e Pedro Francellino, e o procurador geral do districto Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, o official maior Elpidio Watson, interinamente.

JULGAMENTO

Embargos de aggravos de petição —N. 21—Relator, o Sr. Affonso de Miranda; embargantes, Julio Lima & C.; embargados, Fernandes Braga & C., liquidatarios da massa fallida de F. Pirassinunga.

Não conheceram dos embargos.

Aggravo de petição — N. 322—Relator, o Sr. Pitanga; aggravante, Francisco Paes de Figueiredo; aggravada, D. Clementina Rosa Gonçalves de Freitas. Negaram provimento, confirmando a decisão aggravada.

N. 343—Relator, o Sr. Pitanga; aggravante, viuva Guerreiro; aggravado, Antonio Joaquim de Abreu Garcia — Idem.

N. 355 — Relator o Sr. Lima Drummond; aggravante, E. Lambert; aggravados, Lawrence & C., e Drs. José de Sá Ozorio, Henrique Alves de Azevedo e Edgard Costa, liquidatarios da massa fallida de Cattano & Borsetl — Idem.

Embargos de nullidade — N. 153—Relator, o Sr. Affonso de Miranda; embargante, Eduardo José Souza Proença; embargada, a fazenda municipal—Desprezaram os embargos, contra o voto dos Srs. Pitanga e Geminiano, que recebiam para reformar o accordão na parte em que julgou o embargante carecedor de acção.

N. 1.666—Relator, o Sr. Nabuco de Abreu; embargante, Vieira Mattos & C.; embargados, Antonio José de Miranda e Silva Junior e outros — Desprezaram os embargos.

N. 530 — Relator, o Sr. Celso Guimarães; embargante, João Carlos Muratori; embargado, o Dr. João de Albuquerque Serejo—Idem.

Embargos de declaração — Numero 1.228—Relator, o Sr. Celso Guimarães; embargante, Albino Teixeira Aragão; embargados, Americo Franco Braga e outros — Idem.

Embargos de nullidade (habilitação de herdeiros) — N. 747 — Relator, o Sr. Affonso de Miranda; embargantes, D. Maria das Dores da Silva Maia, fallecida, e José da Silva Maia; embargada, D. Adelaide Augusto Alves Ferreira, inventariante dos bens de Firmino José Teixeira —Julgaram habilitados os habilitandos.

Sessão da 1ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Celso Guimarães; presentes os Srs. desembargador Nabuco de Abreu e juizes de direito Geminiano da Franca e Pedro Francellino.

Secretario, o official maior Elpidio Watson, interinamente.

JULGAMENTOS

Appellação civel — N. 248 —Relator, o Sr. Pedro Francellino; appellantes, Magginino Carlo, Antonio Gonçalo e Paulo H. Labourian; appellados, Carlos Augusto Peçanha e outros — Deram provimento em parte, para annular o processo de fls. 4, em diante.

N. 225 — Relator, o Sr. Pedro Francellino; appellante, o juizo; appellados, José de Souza Braga e sua mulher — Negaram provimento, confirmando a sentença appellada.

N. 300 — Relator, o Sr. Geminiano da Franca; appellante, Firmo Alves Braga; appellados, D. Rosa Barros da Rosa e seus filhos—Converteram o julgamento em diligencia, para que os litigantes se mostrem quites do julgamento de impostos federaes e municipaes.

N. 311 — Relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellante, o juizo; appellados, Joaquim Alves Correia e sua mulher — Negaram provimento confirmando a sentença appellada.

N. 1.471—Relator, o Sr. Geminiano da Franca; appellante, The Rio Janeiro Light and Power Cº., Ld.; appellada, a fazenda municipal — Idem

Honorarios medicos — O Dr. Luiz Barbosa, em acção proposta no juizo da 1ª vara civel contra o espolio de João Evangelista xiTeeira Leite, pretende haver a importancia de 16:700$ honorarios medicos devidos pelo tratamento do referido finado, de 1 de janeiro a 6 de maio ultimos.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Os moradores da Penha e da Olaria estão anciosos por merecer das nossas autoridades competentes a conclusão das obras de abastecimento de agua e instalação definitiva da luz electrica naquelles suburbios.

Um e outro são bastante populosos, de modo que aquelles beneficios locaes são tambem um serviço á hygiene e á segurança publicas.

E' uma aspiração justa a da população daquellas localidades, que encontrará certamente o melhor acolhimento por parte das autoridades que superintendem ambos os serviços.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foi indeferido o requerimento em que o capitão-tenente Manoel José Nogueira da Gama, pedindo pagamento da differença de ajuda de custo do minimo valor para o médio, por ter seguido em commissão para o Paraguay como immediato do "Tymbira".

—Foi exonerado o 2º tenente Olympio Cesar Ramos de official da Escola de Aprendizes de Alagôas.

—No boletim hontem distribuido foram publicados os seguintes actos:

Apresentação — Do 1º tenente Armando de Azevedo Pinna, por ter sido exonerado do cargo de auxiliar da 1ª secção da superintendencia de portos e costas; e 2º tenente patrão-mór, Joaquim Domingos de Souza, por ter desembarcado do hiate "Silva Jardim".

Desligamento — Do 2º tenente patrão-mór Joaquim Manoel Ferreira, por ter sido nomeado para exercer o cargo de patrão-mór da capitania do porto do Estado da Parahyba.

—Embarque — O 2º tenente engenheiro machinista Agenor Santos, no "Silva Jardim"; o mecanico de 2ª classe Desiré de Oliveira, no "Paraná", e os enfermeiros de 2ª classe Herotides Adalberto das Chagas, na flotilha do Amazonas; José Leite da Costa, no "Minas Geraes", e Avelino de Souza, no "Rio Grande do Sul".

Nomeações — Do capitão de fragata medico Dr. Flavio Mendes, para exercer o logar de chefe de clinica do Sanatorio Nacional, em Nova Friburgo; do capitão-tenente medico Dr. Achemar de Mesquita Romeu, para servir no corpo de marinheiros nacionaes; do 1º tenente medico Dr. José Alfredo de Oliveira, para exercer o logar de auxiliar da clinica do hospital central de marinha; dos enfermeiros navaes de 2ª classe João Pinto de Queiroz, Bernardino de Assumpção Correia da Silva, João Augusto de Albuquerque Lima, Luiz Pinto de Oliveira e Carlos Monteiro Ortiz, para servirem no hospital central de marinha; dos enfermeiros navaes de 2ª classe Arthur Quintino de Albuquerque e contratado Agenor Pinto de Souza, para servirem no Sanatorio Naval, em Nova Friburgo, e do de 2ª classe Alfredo das Chagas Pereira, para servir no corpo de marinheiros nacionaes.

Designações — Do 2º tenente commissario Alvaro Pereira Frazão, para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, fiel de 1ª classe Luiz Felippe de Souza, na do Piauhy e escrevente de 2ª classe Tertulliano Florentino dos Santos, na do Ceará.

Conselhos de guerra — Devem reunir-se na auditoria geral de marinha, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Alvaro Tancredo da Silva Manta, devendo comparecer os juizes, o réo acompanhado de seu curador, 1º tenente Mario Pereira da Silva Torres e a testemunha marinheiro nacional João de Moraes, embarcado no "Primeiro de Março"; no dia 13, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 1ª classe João do Rego, devendo comparecer os juizes, o réo e a testemunha foguista extranumerario de 1ª classe Antonio da Cunha, embarcado no "Minas Geraes"; e o a que responde o marinheiro nacional João Aleino de Oliveira, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas 1ºs sargentos, reformado Olympio Fernandes de Aguiar e Antonio Ferreira; marinheiros nacionaes João Paulo Cavalcanti, Joaquim Rodrigues de Freitas e Francisco Solano Guedes; e na sala do estado-maior da armada, no dia 14, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe Ernesto Aprigio Netto de Moura, devendo comparecer os juizes e o respectivo réo.

Guerra.

Foram mandados servir: no hospital central do exercito, o 1º tenente medico Dr. João de Castro Pacheco de Faria, e na 8ª região, junto á 3ª companhia isolada, o 1º tenente medico Dr. João de Siqueira Bezerra de Menezes.

—Com relação ao requerimento do 2º tenente Antonio Jacintho de Campos, pedindo que, em razão de ter sido louvado, por ordem do dia de 10 de novembro de 1893, do commandante da divisão que então estava em operações, pelo modo como se portou no combate Araranguá, no Estado de Santa Catharina, se lhe conte antiguidade de posto de 6 de agosto de 1894, em que foi nelle commissionado, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, o Sr. ministro, por aviso n. 1.121, de 4 do corrente, declara que é indeferido o requerimento acima mencionado, devendo cancelar-se na fé de officio do mesmo 2º tenente o louvor de que se trata, e tomar-se igual providencia quanto aos officiaes abrangidos por esse louvor, visto ser collectivo.

—Foram mandados addir ao departamento da guerra: por quinze dias, o coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos, e por vinte, o capitão João Helcodoro de Miranda.

—Foi permittido ao 1º tenente de infantaria Braulio Freitas Brandão, addido ao 3º regimento de infantaria, ir ao Estado de Sergipe buscar sua familia.

—Foi julgado necessitar quatro mezes de licença, para tratamento de saude, em inspecção a que se submetteu no Estado da Bahia, o 2º tenente Virgilio Vieira Sampaio.

—O capitão-tenente Manoel Antonio Ferreira da Cunha, chefe da 5ª secção do quartel general do commandante da 2ª brigada estrategica, consultou se os inferiores presos correccionalmente, devem receber duas etapas ou se perdem uma dellas, para ser recolhida ao cofre de sua unidade com os demais vencimentos, como estabelece o art. 192, do regulamento approvado por decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908.

Em solução a essa consulta, o Sr. ministro declarou que a taes inferiores competem duas etapas, sendo uma em dinheiro e outra em generos, visto tratar-se de uma vantagem cujo abono sempre foi autorizado ás praças em qualquer situação que se acharem, mesmo em cumprimento de sentença.

—O chefe da divisão de saude, de ordem do chefe do departamento da guerra, vai providenciar de modo a ser o manipulador de 2ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Arminio Franciscon, que deu parte de doente, inspeccionado de saude.

—Foi approvado o processo referente ás concurrencias effectuadas pelo hospital do exercito para acquisição, no semestre actual, de artigos dieteticos de asseio e illuminação, devendo nos futuros contratos modificar-se a penalidade de 10 %, constante da clausula 10ª do actual, para 23 %, conforme estatue o aviso de 29 de julho de 1903 (aviso n. 1.112, de 31 do mez findo.)

—O 1º tenente da arma de engenharia Carneiro Gendin vai ser elogiado em boletim do exercito, pelos esforços empregados na reparação por que acaba de passar a cabrea "Marechal de Ferro".

—O grande estado-maior do exercito mandou fornecer á 3ª e 4ª brigadas estrategicas, para o serviço do estado-maior, os seguintes artigos: uma bussola portatil, um podometro, um aneroide, uma carteira para official de estado-maior, um thermometro de Casella, uma cadeia metrica e uma trena de 20 metros.

—O general inspector da 10ª região militar remetteu ao grande estado-maior do exercito o relatorio das manobras realizadas na citada região.

—O grande estado-maior do exercito enviou ao chefe do estado-maior da armada uma relação das fortalezas e fortes em condições de salvar.

—Pelo quartel-general da 9ª região foi mandado publicar a relação dos nomes dos seguintes officiaes candidatos a matricula á Escola de Estado-Maior:

Capitão Julio Gonçalves de Azevedo, do 55º de caçadores; 1ºs tenentes Christiano Alves Pinto, Francisco de Avila Garcez, José Guimarães Jobim, Alzir Mendes Rodrigues Lima, José Fernando Affonso Ferreira, José da Rocha Maia, 2ºs tenentes Joaquim Furtado Sobrinho, Libanio Augusto da Cunha Mattos, Carlos Amador de Carvalho, Estacio Gomes de Abreu, José Antonio de Medeiros, Luiz Rabello Pertes, Agostinho Pereira Goulart, João Aymbiré Mendes e Delfino Moreira Lima.

—Vai ser substituido no cargo de presidente do conselho de guerra a que responde o soldado José Ferreira de Queiroz, o major Melchisedeck de Albuquerque Lima, que fez parte da commissão de syndicancia, conforme officiou ao inspector da 9ª região o respectivo auditor.

—Apresentou-se ao quartel-general da 9ª região, o 1º tenente Joaquim Olegario da Silva, vindo do norte commandando um contingente de 100 praças, que ficaram addidas ao quartel do morro da Conceição.

—Foi mandado recolher ao corpo a que pertence o aspirante a official Guilherme Paraense, que foi dispensado do cargo de instructor da Sociedade de Tiro N. 96, da Pavuna.

—Foi transferido, pelo inspector da 9ª região, do cargo de instructor do collegio Pio Americano para identico logar na Escola de Humanidades o aspirante a official Alfredo Simas Enéas, sendo designado para substitui-o no referido collegio o aspirante Waldemar Nunes Galvão, ambos sem prejuizo do serviço militar, no 13º regimento de cavallaria, ao qual pertencem.

—Reune-se no dia 16 do corrente, na secção de justiça da 9ª região, ao meio dia, o conselho de guerra a que responde o cabo corneteiro do 1º pelotão de estafetas Manoel Gonzaga da Silva, do qual fazem parte os seguintes officiaes: major Norberto Augusto Villas Boas, capitão Joaquim Francisco de Souza Andrade, 1º tenente Christiano Alves Pinto, 2ºs tenentes Aureliano Lima de Moraes, Ricardo Augusto Moreira e Aventino Ribeiro.

—O Sr. ministro da guerra communicou ao chefe do departamento da guerra que deve ser nomeado agente da enfermaria militar da cidade do Rio Grande um aspirante a official.

— O chefe do departamento da guerra indeferiu hontem os requerimentos em que o 2º sargento Aurelio Pinto, da Escola de Artilheria e Engenharia; o cabo de esquadra Antonio Franklin da Silva, do 1º batalhão de engenharia; o cabo armeiro Manoel de Souza Ramos, do 1º batalhão de artilheria, e o soldado João Carneiro da Silva, do 1º regimento de cavallaria, solicitam os dois primeiros, permissão para servir addidos á 5ª região, e os ultimos, transferencias.

— O Sr. ministro, por despacho de hontem, permittiu ao alumno da Escola de Guerra Francisco Lannes Bernardes, que se acha no hospital central, continuar o seu tratamento em casa de sua familia, em Uberaba, Estado de Minas.

— O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, desta capital, para a capital do Estado de São Paulo, ao alumno da Escola de Guerra Francisco Lannes Bernardes.

— Pelo chefe do departamento da guerra, foram hontem transferidos: da 8ª companhia de caçadores para um dos corpos da 13ª região, o 2º sargento Alberto de Salles Montarroyos, e dessa região para aquella companhia, por conveniencia do serviço, o 3º sargento João Cabral de Oliveira.

— O commandante do Asylo de Invalidos da Patria vai providenciar afim de ser asylado Manoel Jeronymo de Almeida, apresentado á 6ª divisão, para ser inspeccionado de saude.

— Foi hontem concedido engajamento por dois annos, para o 3º batalhão de artilheria, ao soldado do 6º batalhão do 2º regimento de infanteria Antonio Carlos.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão João Sother da Silveira;

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario, e o official de serviço para a 9ª região;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Antunes;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia, as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão Luiz dos Santos Neves;

Rondam dois officiaes, sendo um do 12º e outro do 14º batalhão de infanteria;

Ordens, um cabo do 8º batalhão de infanteria;

Ordenanças, dois cabos, sendo um do 2º e outro do 14º batalhão de infanteria;

Uniforme, 8º.

Brigada policial.

Superior de dia, major Senna;;

Official de dia á brigada, capitão Narciso;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Gerson; de promptidão, capitão Pinto Vieira, e interno de dia, alferes honorario Rezende;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Peixoto, e o pratico Arnaldo;

Rondam com o superior de dia, o tenente Domingos, os alferes Mario e Daniel, inferiores de cavallaria e de infanteria;

Rondam no 4º districto, o alferes Reis e um inferior de cavallaria;

Escolta, ás 8 1|2 horas da manhã, na assistencia do pessoal, tenente Gomes;

Guardas: Caixa de Conversão, alferes Bomfim; Caixa de Amortização, alferes Quirino; Thesouro, alferes Madureira e na Casa da Moeda, alferes Mello e Silva;

Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Sylvio; na cavallaria, alferes Moreira;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, tenente Albino; no 3º, capitão Anastacio; no 4º, alferes Faustino; no 5º, tenente Jayme; na cavallaria, capitão Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Menezes;

—Uniforme, 5º, com polainas pretas.

Expediente do Arcebispado.

Despachos de hontem:

Mauricio Henger e Carlinda Martins Salgueiro, José Antonio de Barros e Maria Affonso, Antonio Rodrigues Silva e Paulina Gonçalves da Silva, Adalberto Fernandes de Almeida e Guiomar Coelho, Euripedes Dutra Ribeiro e Emilia de Araujo Coelho e Julio Arsenio Barbosa e Isaura do Rosario Santos — Como pedem.

Delio Guaraná de Barros e Antonieta Alves da Silva — Concedo as graças pedidas.

Manoel Machado Pavão e Rosa Conceição de Souza e Julio Arsenio Barbosa e Isaura do Rosario Santos — Idem, se o Revdmo. parocho verificar que estão habilitados.

Lindolpho Soares Vieira e Etelvina Celestina do Bomfim — Dispenso a justificação juntando o proclama da residencia.

Abilio da Fonseca e Maria Augusta Pinto — Como pedem, se o Revdmo. parocho verificar que estão livres e desimpedidos e juntando o proclama da cathedral, unico que falta, porque o attestado diz que foram feitas as tres denunciações.

DIVERSÕES

Zuavos Carnavalescos.

O Club Zuavos Carnavalescos, em assembléa geral, realizada a 3 do corrente, elegeu a seguinte directoria: Presidente, Adelino Marques; thesoureiro, Astolpho Sodré; secretario, Estacio Benevides; procurador, Rubem Conceição, e auxiliares, Cesar Vertulli, Carlos Reed e Jeremias Martins.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 7 de novembro de 1912

Despachos pelo Sr. director geral:

Felisberto F. Silva—Certifique-se.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Deferido, de accordo com a informação.

Agostinho Ignacio da Silveira—Satisfaça a exigencia da 1ª sub-directoria.

Francisco Martins e Isnard de Souza Vasconcellos—Satisfaçam as exigencias.

Ludolf & Ludolf—Juntem a licença da fabrica.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

José Teixeira, com casa de pasto, á rua da Prainha n. 78, fundos, multado em 100$, por infracção dos arts. 45 e 46 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento sem licença);

Gomes & Pinto, representados por Joaquim Ferreira Gomes, estabelecidos á rua da Lapa n. 71, multados em 50$, por infracção do art. 34, combinado com o art. 48 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (por mandarem conduzir leite em garrafas sem rotulagem);

Bernardino Gonçalves de Carvalho, com officina de carpinteiro e marceneiro, á rua S. Pedro n. 134, multado em 50$, por infracção do art. 66 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (por ter feito transferencia do negocio sem as exigencias legaes).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Antonio Manoel da Silva, estabelecido á rua da Assembléa n. 29, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (vender leite desnatado e com agua).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Rodrigues & C., representados pelo socio Albertino Rodrigues, com negocio de carpinteiro, á rua Francisco Bellisario n. 76, multados em 50$, por infracção do art. 63 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem modificado o negocio para fabricante de moveis).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Firmo Alves Pereira, proprietario do predio n. 15 da praça dos Lazaros, multado em 500$, por infracção do § 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 (ter desrespeitado o edital de embargo affixado, proseguindo nas obras).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Dr. José Pereira do Nascimento da Matta, representado por José Fernandes Garcia, proprietario do predio n. 6 A da rua Conde de Bomfim, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter construido uma divisão de madeira, sem licença).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Manoel Costa, proprietario do predio n. 275 da rua Elias, multado em 100$, por infracção do § 35 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito habitar o predio sem as exigencias legaes).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

José Jorge, estabelecido á rua da Estação n. 18, D. Clara, multado em 30$, por infracção do art. 44 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter addicionado roupas feitas sem o pagamento do respectivo imposto).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E MULTA

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagar a licença de seu negocio e respectiva multa, no prazo de cinco dias, de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

José Teixeira, estabelecido á rua da Prainha n. 78.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 9

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

D. Amelia Fortunata Carneiro Flores, representada por seu marido José Gomes Flores, proprietaria do predio n. 24 da rua Attila, ao meio dia.

PAGAMENTO DA MULTA DE 500$000

Foi intimado, na conformidade do § 2º do art. 4 do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, áquella exigencia, no prazo de cinco dias, por ter desrespeitado o edital de embargo, que deverão ser legalizadas, em igual prazo:

Pelo agente do 13º districto. **S. Christovão**:

Firmo Alves Pereira, representado pelo Dr. Mario Roxo, proprietario do predio n. 15 da praça dos Lazaros.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a parar immediatamente com as obras do predio abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Dr. José Pereira do Nascimento da Matta, proprietario do predio n. 6 A da rua Conde de Bomfim.

DESOCCUPAÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade dos decretos ns. 385 e 391, de 4 e 10 de fevereiro de 1903, a desoccupar o predio abaixo, de accordo com os editaes affixados, no prazo de 48 horas:

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

José da Costa Quintas Ferreira, proprietario e moradores do predio numero 310 da rua S. Pedro.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

ÉDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 5 de dezembro do corrente anno, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças e carneiro destes, constantes da relação abaixo:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1766	Martinho de Freitas Paiva.
1768	Carolina da Silva Guerra.
1770	Benedicta Maria Alves.
1772	Americo Dias.
1774	João Manoel da Fonseca e Silva.
1776	Francisca Luiza de Rodrigues Mursa.
1782	Leopoldina Maria da Conceição.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1415	Domingos.
1417	Marina.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1419	Carmen.
1421	Feto.
1423	Inarahy.
1425	Adalgiza.
1427	Manoel.
1429	Maria.
1431	Ilda.
1433	Florinda Candida Neves.
1437	Euridice Pinheiro.
1439	Rubem.
1441	José Antonio de Lima.

(Em carneiro)

Ns.	Nomes
6	Rodolpho.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de novembro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 6º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de outubro findo:

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, escrivães de agencias e Matadouro (no local).

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pags ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 7 de novembro de 1912

Despachos da Sub-Directoria:

Alexandre Dyot Fontenelli—Mantenho o lançamento baseado no contrato.

Antonio Maria da Costa—Inscreva-se por 6:000$; Misael Ottoni Vieira—Idem por 2:040$; Manoel José Alves Abrantes—Idem por 1:200$; Aristides Peixoto de Abreu Lima—Idem por 2:400$000.

Domingos da Silva Santos, Joaquim de Oliveira, Ludovina O. Ramão, Manoel Alves da Rocha Pinto Junior, Maria J. Pereira da Fonseca, Honorata de Santa Cruz Nunes da Silva, Isidro Dias Pinto Aleixo, Francisco da Silva Costa, Joaquim José Pereira Rodrigues, Francisco Caetano dos Santos, José Espirita, José Leite Teixeira de Carvalho, Alice J. da Cunha, Deolinda Marques, Manoel Fernandes Braga, Evelina Soares de Almeida Castanheira, Joaquim Antonio de Souza, Domingos José da Silva, Joaquim Nicolão Mendes, João Augusto da Silva, Emilia Reis Pirassinunga, José Lins Leite da Silva, Camillo Tavares de Souza, Henrique Pereira da Fonseca Junior, Arthur Lopes da Costa, Francisco Cardoso Machado, Vital Domingos Marques Pires, Narciso Paim Junior, Julio Antonio de Lima, Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer, Delphina Rosa da Silveira, Francisco Pinto de Carvalho, José de Abreu Coutinho, José Ferreira Dias, Ignacio Vieira do Couto Soares e outros, Manoel da Silva Oliveira, Manoel Antonio Pereira, Manoel Gomes dos Santos, Maria de Oliveira Monteiro (2), Maria Luiza Barrão Piragibe, Vital Domingos Marques Pires, Manoel Camillo Ribeiro Vianna, Manoel Sampaio Guimarães, Libania Lins da Silva Alves, João Turino, Edmundo e Aida Gomes, Maria Rigal Cardoso e Maria de Oliveira Martins—Attendidos.

Idalina Faria de Azevedo—Attendido para 1:950$000.

Manoel Barreiro Cavanellas—Rectifique-se.

Manoel Teixeira Netto, Francisca Maria de Souza Lima, Alfredo Martins Torres, Manoel Alves Lobo e Manoel Antonio da Silva—Transfiram-se.

José Francisco Maia, Francisco V. da Camara Coelho, João Carneiro, José de Abreu Coutinho, Manoel Carreiro de Medeiros, Christina Maria da Conceição, Maria N. da Rocha, Augusto B. de Faria Ramos, Bernardina de Senna Portugal e Theodora Neves Teixeira—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Souza Baptista & C., Carlos Christovão & C., J. Fernandes & Thiago, J. C. Antunes e viuva Pereira da Costa.

Costa Pereira & C.—Deferido o pedido, sómente quanto aos dias uteis.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Antonio Carlos Cesar Sobrinho, Antonio Doliva, João Guesolla, Maria Esther Rossi, Salim Elias, Zacarias & Soares, Pasquale Pelosi, Manoel Alves Lage & C., João Pinto Pereira e outro, Antonio José Luiz de Queiroz, Frates & C., Fieber & Rober, Ribeiro & Pinto, João Diogo dos Santos, Sobrinho, Cléto Limoeiro, Moreira & Ferreira, Bernardino Gonçalves de Carvalho e America Rodrigues Nunes.

Manoel Joaquim Vieira Junior, Martins Malheiros & C., Werner Hilpest & C., Amaral & Costa e P. Saraiva—Dê-se baixa.

Raphael Chamarelli—Sim, na fórma do parecer.

Santos & Lyra—Sim, mediante recibo.

Emilio Diana—Attenda-se.

Cataldo & C.—Indeferido.

Exigencias:

Maria Arena, Elias Miguel & C., José Pereira Ventura, Sidney Deleidio de Amaral, Silveira & Augusto, José Vasques Ferro, Pichara Boeri, Manoel José Pereira, Alfredo Avilez & C., Alfredo D. de Luziniaga, Irmãos Lupi Ledoux & C., João Calheiros & C. e Salvador Braz.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, aviso aos interessados que, tendo sido exonerado o despachante municipal Antonio Cyriaco de Oliveira Junior, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 8 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Jacarépaguá e Campo Grande

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Jacarépaguá e Campo Grande, será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 20 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 7 de novembro de 1912

Requerimentos despachados:

Dra. Maria da Gloria Fernandes e José Silva & C.—Deferidos.

Maria Amalia Campos da Paz Bomfim de Andrade—Justifiquem-se.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Emilia Mac-Guines Xavier (2).
Hilda Horta Gomes.
Venancia de Carvalho Reis.
Maria Gloria e Silva Pontegy.
Guiomar de Souza Braga.
Albertina Moreira Alves.
Lucinda Severino Camaz.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Cecilia Sauerbronn Coelho.
Francisca Paula Ribeiro Moniz.
Eulina Ribeiro Teixeira.
Alice Emilia de Paula.
Maria da Conceição Dias da Cunha.
Luzia Francisconi Serran.
Anna Pereira Zamith.
Margarida Pinheiro Ghedes Nathanson.
Ilsa de Souza Martins.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 5 de novembro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Manoel José Guimarães Silva—Indeferido.

João Correia da Silva—Idem.

Francisco José de Carvalho Junior—Mantenho o despacho anterior.

Transferencias de dominio util:

Carmine Tonnera e Companhia Predial—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Generoso Francisco Afonso, José Maria Pereira de Castro, José Pereira de Barros Sobrinho, Gregorio de Paiva Meira, Frederick John Whitmore, Alfredo Pereira Mendes, Antonio Soares e outro, José Miguel da Costa, Armando Silvino Loureiro e outra, Antonio Correia Braga, Bento Manoel Martins, Colaço & Pereira, Duarte Esteves de Almeida, Eulalia Saldanha Lopes de Oliveira, Pedro Bokel, José Luiz Fernandes Braga (2), Renato de Carvalho Tavares e Victor Etechegaray—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Heitor Pinto da Silva—A licença deve ser requerida pelo vendedor.

Antonio Novaes—Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Espolio de Mariana Augusta de Souza Pereira—A licença deve ser requerida pelo requerente legal do espolio.

Arthur Caldeira Bastos—Junte procuração o condomino que assignou por outro.

Carmen Pinheiro de Souza Bandeira—Prove ter sido julgada em ultima instancia a acção do deposito.

Frederico A. Liberalli—Certifique-se em termos o que constar.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 7 de novembro de 1912

Despachos da directoria:

Rogerio Gato & C.—Apresentem projecto, de accordo com a lei; Costa Bastos & Fernandes—Conceda-se a licença depois de assignado o termo.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Manoel Jacintho Nogueira da Gama—Certifique-se; Henrique de Souza Oliveira—Idem.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Conrado J. de Niemeyer—Passe-se guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Joaquim M. Teixeira Leite—Compareça nesta sub-directoria; Paulo Passos & C.—Juntem a procuração; Mattos Chaves & C., João da Costa, Freitas & C. e José Joaquim Alves—Deferidos; Orlando dos Santos, G. Soares & C., Lucio Goulart de Magalhães, Elias Brid, Gabriel Lopes Miranda, Agenor Pacheco Lopes, José Manoel Marques, Joaquim Teixeira Leite, Joaquim de Almeida, Oscar Torres, Oswaldo de Freitas, Orestes Pinto Valle, Waldemar da Silva Dutra e Manoel Guilherme de Souza—Compareçam.

Conductores de automoveis

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exame — Euzebio Tinoco, Arthur de Mattos, Manoel Nunes Coelho de Menezes, José Fernandes da Costa e João de Castro Mascarenhas.

Turma supplementar—Francisco Cavalcanti, Arthur Garcia Villela, Sebastião Lopes da Silva, Manoel Gonçalves e Silverio Rodrigues Tosta.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no Jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Alcindo Guanabara, Rita I. Ferreira da Costa, Dr. Jayme Lopes do Couto e outro, Antonio F. dos Santos Maran, José P. Ribeiro, Agnes Caroline Louise Kammerer, Florentino de Paula, Isidore Gardy, Ernesto d'Orsi, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, José Teixeira da Cunha, J. Rodrigues Samarão, Manoel Augusto dos Santos, João José Peres, Eugenia Gamboa Guedes, José Antonio Bernardo, Francisco Antonio Carneiro, Abel de Almeida Querido, Pedro José Monteiro Filho, Antonio Gomes de Miranda, Dr. Oscar Weinschenk, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente, Mario de Oliveira Roxo, Dr. Carlos Taylor e A. Ottoni Vieira—Passem-se alvarás; D. Maria José Gouveia, José Tavares e Maria E. da Graça Bastos—Passem-se alvarás, nos termos da informação; Valentim Desarges—Passe-se alvará, de accordo com a informação; Domingos Gonçalves Guimarães—Reconheça a firma do documento; Irmandade do Rosario—Apresente planta, de accordo com a lei, acompanhada de cópia da Carta Cadastral.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Luiz de Almeida Martins Costa, Laurent Lacacyr e Paulo Soares—Podem habitar; Francisco F. Leite Guimarães e Paulo Soares—Passem-se guias; Dr. Antonio Augusto A. S. Sobrinho—Selle as plantas; Alfredo Ferreira Gomes Savedra—Junte procuração do proprietario; Americo de Castro G. Moreira—Tenha o projecto approvado na obra; Irmã Ricard—Junte talão do imposto predial; Companhia Predial—Apresente projecto, de accordo com a lei.

2ª circumscripção:

João Antonio de Oliveira Guimarães e Vicente Calandra—Passem-se guias; Vasco Ortigão & C.—Satisfaçam o despacho da directoria, demolindo o que está em desaccordo com a lei; Dr. Antonio Braz da Cunha—Facilite o exame da cobertura; Sylvio Bressan e Clemente Ferreira da Costa (rua Neves n. 29 e do Cunha n. 17)—Podem habitar.

3ª circumscripção:

Catanhede & C.—Passe-se guia; Moraes & Alves—Passe-se guia; João Camuyrano—Junte planta do cadastro; Banco da Republica—Estampilhe o projecto e volte; Singer Sewing Machine Company—Passe-se guia; Custodio de Azevedo Junior—Compareça para esclarecimentos.

4ª circumscripção:

Alice da Silva Araujo—Tenha o predio aberto e facilite o exame da cobertura; João Lopes de Queiroz Vieira—Abra o predio e facilite o exame da cobertura; Dr. Francisco José da Cruz Camarão—Passe-se guia; Antonio Ferreira Pires—Passe-se guia; Silva Cruz & C.—Juntem as licenças das obras, inclusive do accrescimo; Antonio Monteiro de Almeida—Abra os predios; Henrique da Silva Simões—Póde habitar; Augusto da Costa Dias—Prove o pagamento da prorogação.

5ª circumscripção:

Manoel do Carmo—Compareça para explicações; Antonio Maria—Colloque placa de numeração e instale a latrina figurada no projecto; Maria de Almeida Tondella—Sciente; A. Ferreira & C.—Juntem planta do cadastro e sellem as plantas; Maria Clementina da Costa Fernandes e outros—Passe-se guia; Marthe Anna Charlotte Chometon e Rachel Clare Amette Chanton de Oliveira—Colloquem placa de numeração; Joaquim Ferreira dos Santos—Pague a multa e legalize as infracções; Caseaux & C.—Façam o fechamento da rua; José Baptista da Torre—Póde habitar; Manoel Gonçalves Biar—Satisfaça as exigencias; Carlos de Almeida—Póde habitar; Alexandre José dos Santos—Póde habitar.

6ª circumscripção:

David Moreira Rega—A duvida não foi satisfeita; Romão José da Silva—Habite-se; Antonio Gonçalves Moreira—Passe-se guia; Arthur E. Gras Foking, Antonio Gonçalves Leite e José Lobo Garcia—Habitem-se; Antonio Pinto Marques—Junte plante do cadastro; Empreza Brazileira Auto Viação—Compareça para explicações; Manoel Cypriano de Nazareth—Satisfaça as duvidas; Daniel Alves de Almeida—Habite-se; Joaquim Ferreira Pinto—Satisfaça as duvidas; Dr. Luiz Arthur Lopes—Pague a licença já concedida e requeira nova.

7ª circumscripção:

Coronel José Ribeiro Junior—Tenha o alvará e planta na obra; José Fernandes de Almeida Sobrinho—Apresente prospecto, como determina a lei; Maria da Costa Oliveira—Requeira pela rua aceita; Domingos Soares Ribeiro—Póde habitar; José da Silva Mello—Deferido; Antonio Moreira da Fonseca—Compareça á circumscripção.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Dr. Joaquim Machado de Mello, Antonio Pinto Marques e Joaquim de Souza Dias—Deferidos; Companhia Constructora Brazileira, Charles Bonavita e Antonio Joaquim Rebello—Deferidos, de accordo com a informação; Job Servio—Não existem nesta sub-directoria elementos para fornecimento da planta pedida; Francisco Ignacio Botelho e Padulla & C.—Compareçam para explicações.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. Miguel Bruno, Carlos Leal e Companhia Locativa e Constructora a comparecerem nesta directoria, no prazo de 48 horas, afim de legalizar a assignatura dos seus contratos, que estão assignados, sob pena de perda das respectivas cauções.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 7 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de um cemiterio em Deodoro

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 20 de novembro corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

As obras a executar pelo contratante consistirão: na construcção de duas casas á entrada do cemiterio, para a administração; construcção de um edificio para necroterio; na construcção de dois grupos de carneiros, com 24 sepulturas, cada um, sendo um para adultos e outro para anjos; e construcção do muro que tem de fechar o terreno do cemiterio, tudo de accordo com o projecto approvado e especificações que se acham neste escriptorio á disposição dos Srs. proponentes.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos concurrentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e serão devidamente selladas.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 7 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de tres pequenos mercados, na praça Municipal, praia de Botafogo e praça de Bemfica

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 8 de novembro vindouro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$ para cada mercado que se propuzer a construir.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 30 de outubro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima.

1º—Os mercados serão construidos de accordo com os projectos apresentados e plantas de locação. O projecto designado para a praia de Botafogo, serve para o da praça Municipal. São de estructura metalica com embasamento de alvenaria, cobertura com telhas de Eternite, assentes sobre forro de madeira de pinho de Riga. O mercado de Bemfica, além da cobertura de Eternite, terá cobertura com vidros opacos de duas grossuras.

2º—As propostas serão feitas com o preço em globo, para cada mercado.

3º—Os concurrentes poderão apresentar propostas para um, para dois ou para tres mercados, sendo o preço de cada mercado determinado.

4º—As obras deverão ser iniciadas quinze dias após a assignatura do contrato e deverão ser concluidas dentro do prazo de tres mezes.

5º—Sobre a camada impermeavel, será feito revestimento com ceramica nacional. Os passeios em volta dos mercados serão cimentados.

6º—Será feito o abastecimento d'agua e esgotos, collocação de caixas d'agua e hydrantes, tudo de accordo com os projectos apresentados.

7º—Todas as pinturas serão a oleo, com as mãos que forem julgadas necessarias pelo engenheiro fiscal.

8º—Os mercados serão conservados pelo proponente aceito, durante o prazo de um anno, contado após a respectiva conclusão, ficando, como garantia dessa conservação o desconto de 10 % (dez por cento), de cada conta que for paga, retido nos cofres da Prefeitura.

9º—O deposito para apresentação da proposta será de um conto de réis, como acima está determinado, e, na occasião da assignatura do contrato, por cada mercado, será feita uma caução de cinco contos de réis (5:000$), provando tambem, o concurrente preferido estar quite dos impostos municipaes e federaes a constructores.

10º—A Prefeitura poderá contratar a construcção dos tres mercados com um só proponente ou dividir as construcções.—Rio, 4 de setembro de 1912—ALVARENGA PEIXOTO.

EDITAL

Diversas obras no Matadouro de Santa Cruz

Está em concurrencia a execução de diversas obras no Matadouro de Santa Cruz, constantes das especificações existentes neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Recebem-se propostas, no dia 14 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentarem talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As obras serão iniciadas no prazo de cinco dias e terminadas no de cinco mezes, contados esses prazos da data da assignatura do contrato.

O contratante conservará em perfeito estado, pelo prazo de um anno, toda a obra que executar, contado esse prazo da data da sua entrega á Prefeitura, em virtude da sua conclusão. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante, se deduzirá a quota de dez por cento.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 4 de novembro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Obras na ponte da estrada de Bemfica, sobre o rio Jacaré, na praia Pequena

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 18 do corrente, a 1 hora, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 200$ e as propostas devidamente selladas e em envelopes fechados.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 500$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 5 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º.

O concreto para o estrado de cimento armado será de uma parte de cimento, duas de areia e tres de macadam n. 2 e será molhado durante oito dias, antes de receber o calçamento.

2º.

O arcabouço metalico será composto de vigas de ferro duplo T, existentes no local e que se acharem em boas condições, a juizo do engenheiro fiscal da obra e de vigas novas das mesmas dimensões em substituição das existentes que forem recusadas. Estas serão batidas e isentas das crostas de ferrugem, para serem então empregadas. As vigas guardarão entre si o espaçamento de 0m,60. A tela de arame será de metal "Deployé" n. 8 e collocada sobre as vigas, formando corpo com as mesmas, presa com fios metalicos em varões de ferro de uma pollegada de diametro, nas extremidades das mesmas vigas e tambem ao centro. As vigas serão collocadas na altura precisa sobre os encontros da ponte, para que haja concordancia do calçamento existente no local.

3º.

Os parallelipipedos serão toscamente apparelhados e assentes sobre a argamassa de cimento, na proporção de um volume de cimento e tres de areia.

4º.

Os meios-fios serão collocados com tardoz em concreto e as juntas tomadas com argamassa de cimento acima especificada para os parallelipipedos.

5º.

O estrado provisorio de madeira será feito com solidez precisa, inteiramente nivelado e só será tirado no fim de 16 dias, depois de collocado o estrado de cimento armado.

6º.

O contratante iniciará as obras no prazo de cinco dias e as terminará no de dois mezes, contados da data da assignatura do contrato.

7.º

O contratante conservará, pelo prazo de um anno, a obra que executar. Para garantia dessa conservação das contas pagas pela Prefeitura ao contratante se deduzirá a quota de dez por cento—Em 26 de setembro de 1912—CORIOLANO GÓES.

TURF

Derby Club.

Para a corrida de depois de amanhã, no prado de Itamaraty, ficou hontem organizado o seguinte programma:

Pareo "Progresso" — 1.500 metros — 1:500$ — Marcha, Villeta, Flor de Liz, Alegrete e Yayá.

Pareo "Dezesete de Setembro" — 1.609 metros — 1:500$ — Pensamento, Audacioso, Pompêa, Japoneza e Ouvidor.

Pareo "Excelsior" — 1.609 metros — 1:500$ — Ophir, Thoede, Discreto, Rocambole e Phariseu.

Pareo "Itamaraty" — 1.609 metros — 1:500$ — Odalisca, Nero, Veneza, Calibar e Forasteiro.

Pareo "Dois de Agosto" — 1.609 metros — 1:500$ — Milord, Cyllene, Olivette, Embaixador e Malabar.

"Grande Premio Barão do Rio Branco" — 2.400 metros — 5:000$ — Dóra, Bien Aimée, Evoné, Cangussu' e Roxena.

Pareo "Supplementar" — 1.609 metros — 1:500$ — Dirigivel, Simonian, Ovacion, Felicito, Monopolista, Breva, Somnambula, Saragoza e Pyr.

Pareo "Rio de Janeiro" — 2.000 metros — 2:000$ — Werther, Opala, Dynamite e Voluptuosa.

Pareo "Dr. Frontin" — 1.609 metros — 1:500$ — Tamandaré, Manola, Quo Vadis ?, Cygne Aimée, Silencio e Esperanto.

Jockey Club.

Serão encerradas amanhã, ás 4 horas da tarde, as inscripções para a corrida de 17 do corrente, no prado de S. Francisco Xavier, á qual servirá de base o seguinte pareo classico:

"Internacional" — 1.700 metros — Premios: 2:500$ — Animaes que, tendo corrido, não obtiveram victoria, este anno, no Jockey Club, até a realização do pareo — Peso, 53 kilos — Dieudonat, Itamaytá, Flor de Liz, Esperanto, Tamoyo, Manola, Pallas, Paladino, Violeta, My-Dear, Piemonte, Rio Claro e Galleno.

Estavam tambem inscriptos: Phariseu, Quo Vadis ?, Monopolista, Dionéa, Severa, Tzarina, Tolson d'Or, Helios, Lariza, Matushka, Trinta e Cinco e Venus, que não estão nas condições estabelecidas, para a disputa do premio e foram, portanto eliminados.

— Amanhã, publicaremos o projecto dos pareos.

Diversas.

Conforme noticiámos, partiu hontem para S. Paulo, em viagem de negocios, o estimado "turfman" Sr. Carlos Coutinho.

—Os chronistas sportivos, concurrentes á Taça Seabra, devem apresentar, hoje, até ás 7 horas e 15 minutos da noite, os seus prognosticos para a corrida de depois de amanhã, no Derby Club.

— A directoria do Jockey Club Paulistano não conseguiu organizar programma para depois de amanhã. A corrida, marcada para esse dia, ficou transferida para 15 do corrente.

— O Club de Corridas de Santa Cruz realizará uma reunião no dia 15 do corrente. A sua directoria já obteve autorização para prolongar a sua estação até março de 1913.

— A potranca de dois annos, de nome Karenza, que tão brilhante figura está fazendo na Inglaterra, ganhando importantes provas classicas como a "Kempton Park Nursey Handicap", disputado no dia 12 de outubro, e irmã materna de Etna, filha de Symington e Cassinia, importada ultimamente pelo Sr. C. Coutinho.

Cassinia, mãi de Karenza e de Etna, foi comprada, em 1911, pelo barão de Rotschild, por 28.900 francos.

— O "Prix Upas", disputado em Maisons Laffitte, no dia 18 de outubro, foi ganho pela potranca Meikrie, filha de Son O' Mine e Mrs Eves, portanto, irmã propria do "yearling" Moulin Rouge, ex-Master Adam, vendido pelo Sr. C. Coutinho a um novo "sportman".

— Parte amanhã para a Europa, no vapor "Cap Blanco", o abastado "turfman" Dr. A. Novis, que pretende adquirir na Inglaterra um bom reforço para a sua importante coudelaria.

E' bem possivel que, acompanhando os animaes, venha um jockey, que conheça bem o seu officio.

— No dia 28 do corrente, embarca em Cherbourg, de regresso a esta capital, o "sportman", Sr. Joseph Girond.

— Por estar suspenso no Derby o jockey Dinarte Vaz, a egua Somnambula será dirigida por Octaviano Coutinho.

— A poldra La Baladense, filha de Delaunay e La Bella, foi comprada pelo coronel F. G. Leitão, para o Dr. Lucio Seabra, "sportman" paulista.

— O cavallo Malabar, que faz domingo o seu "debut", será dirigido por Octaviano Coutinho.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Itapura, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas até ás 8 ½, com porte duplo até ás 9, e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Jupiter, para Santos, mais portos do sul e Montevidéo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ½, com porte duplo e para o exterior até ás 9, e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Cervantes, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Itaquy, para Ilhéos, Bahia e Recife, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas até as 10 ½ e com porte duplo até as 11.

Presidente Oliveira Botelho, para a colonia de Dois Rios, Abrahão, Itacurussá, Mangaratiba, Angra e Paraty, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

Cap Blanco, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas até as 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Belgrano, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 ½, com porte duplo e para o interior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 21ª loteria da Candelaria, do plano 11, extrahida hontem.

PREMIOS DE 20:000$000 A 20$000

1590....	20:000$000	5 9....	200$000
1604....	1:000$000	1042....	200$000
919....	500$000	1242....	200$000
178....	200$000	2231....	200$000
372....	100$000		

15 PREMIOS DE 100$000

12	561	1775	1747	25 9
117	681	1514	1909	2580
209	1085	1704	21 3	2747
5 3	1136	1719	2275	2859

30 PREMIOS DE 20$000

19	8 9	1353	2065	236[illegible]
74	858	517	2148	2378
1 8	8 0	1533	2155	2650
127	10 3	1656	21 6	2672
149	1216	1787	2169	2677
160	1 41	1830	2 74	2686
3 8	1320	1 69	2241	2693
661	1333	188[illegible]	2261	2728
664	1336	1966	2266	2764
770	1339	2049	2284	29 5

APROXIMAÇÕES

1589 e 1591 .... 100$000
1603 e 1605 .... 50$000

Todos os numeros terminados em 1 têm 30$000.

O ajudante fiscal do governo, Dr. *Pereira de Albuquerque* — O fiscal da Prefeitura, Dr. *Jorge Dyott Fontenelle*. O representante da irmandade, *Antonio Placido Marques*, thesoureiro. Escrivão, *Arthur Gerhard*.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 133ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, da 253ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

8242....	16:000$000	14769....	100$000
37233..	2:000$000	14782....	100$000
8262....	1:200$000	16083....	100$000
11918..	1:000$000	1 972....	100$000
34981..	1:000$000	18078....	100$000
3149....	200$000	18854....	100$000
4739....	200$000	19479....	100$000
7474....	200$000	2 292....	100$000
13893....	200$000	21805....	100$000
15086....	200$000	23 67....	100$000
25280....	200$000	266 3....	100$000
26818....	200$000	30008....	100$000
33920....	200$000	3 604....	100$000
340 9....	200$000	31685....	100$000
45869....	200$000	31784....	100$000
996....	100$000	32 79....	100$000
997....	100$000	32451....	100$000
14 0....	100$000	3 732....	100$000
2492....	100$000	39965....	100$000
3169....	100$000	40518....	100$000
3213....	100$000	43656....	100$000
4993....	100$000	41365....	100$000
6059....	100$000	43263....	100$000
9678....	100$000	46729....	100$000
9748....	100$000	49786....	100$000

APROXIMAÇÕES

8241 e 8243 .... 200$000
37232 e 37234 .... 100$000
8261 e 8263 .... 100$000
11917 e 11919 .... 100$000
34980 e 34982 .... 100$000

DEZENAS

8241 a 8250 .... 30$000
37231 a 37240 .... 20$000
8261 a 8270 .... 20$000
11911 a 11920 .... 20$000
34981 a 34990 .... 20$000

CENTENAS

8201 a 8300 .... 4$000
8201 a 8300 .... 4$000
11901 a 12000 .... 4$000
34901 a 35000 .... 4$000
37201 a 37300 .... 4$000

Todos os numeros terminados em 42 têm 4$, e em 2 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 42.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director-assistente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos — Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 37 Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior — Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central A, 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 85, rua do Hospicio, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 13, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Resid. Real Grandeza, 34, Botafogo.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Corrêa — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14 de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359, Telephone, 1.189, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

Dr. Queiroz Barros, com pratica nos hospitaes da Europa, medico interno da Maternidade do Rio de Janeiro, Laranjeiras. Consultorio: rua Primeiro de Março n. 18, de 1 ás 3 horas. Residencia: praia de Botafogo n. 194.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. Celestino Vicente — Res.: rua Mariz e Barros, 407; consultas de 1 ás 3, na rua Uruguayana, 37.

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 6 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e Mauricio de Medeiros, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOD

especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia approvada. Dr. Zelle, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Corydon Euricio Alvaro — Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

L. Vizeu de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como em outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes. em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra — Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 as 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Feilsberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a Escola "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

COPIAS A' MACHINA — Fazem-se com rapidez e perfeição, no largo S. Francisco de Paula 36, sobrado. Sala 40.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios. a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. — G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 21 de dezembro, 500:000$000.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Loteria de S. Paulo — Segunda-feira, 11 do corrente, 20:000$000.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTURANTES

Pensão Monroe — Rua Senador Dantas, 31. Casa de 1ª ordem, para familias e cavalheiros de tratamento.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa. Copacabana.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Companhia Metropole Hotel — Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 10°.

Pensão Jurucy — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1|2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanda n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bortido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

SECÇÃO LIVRE

AGUA CORCOVADO

— A melhor agua de mesa. Entregas á domicilio — Escriptorio: RUA S. PEDRO n. 23 — Telephone numero 3.527.

RHEUMATISMOS, COLICAS NEPHRETICAS E HEPATICAS, GOTA, VIAS URINARIAS,

Infallivelmente curados pelo URALYSOL, unico dissolvente e eliminador physiologico do Acido Urico.

O URALYSOL, correspondendo ás ultimas descobertas da sciencia medica, é empregado com successo nos hospitaes de Paris.

Laboratre de Thérapie Bio-Chimique
50, Rue Rennequin, Paris
No Rio de Janeiro: DROGARIA ANDRÉ

Aos Srs. representantes das fabricas européas e norte-americanas:

AU Petit Marché

RUA DO OUVIDOR N. 86

e na casa

A' FORTUNA

Praça Onze de Junho

compra a dinheiro á vista qualquer quantidade de sedas, blusas de seda e filó, écharpes, roupa branca para senhora e outros artigos finos, desde que offereçam razoaveis vantagens nos preços.

J. dos Santos Guimarães & C.

AU PETIT MARCHÉ

NO APOGEU

COMPRAS MARAVILHOSAS

VENDAS COLOSSAES

Este importante estabelecimento comprou em 23 dias mercadorias de superior qualidade e de valor superior a 340:000$000 por **138:675$000**!!

18.700 metros de finissimo foulard de algodão para vestidos, metro **900**!

47.000 metros de tecidos em todas as qualidades e que estão sendo vendidos a preços que causam admiração mesmo aos entendidos no artigo!!

Milhares de saias brancas em todos os generos

Grandes e extraordinarios sortimentos de ROUPAS BRANCAS para senhoras. Pedimos o especial obsequio de verificarem os preços destes artigos no incomparavel **Petit Marché**.

Blusas, blusas, blusas

Só o capital representado por este artigo em deposito no **Petit Marché** chegava para sortir algumas casas!!! **Milhares e milhares de blusas** em todos os generos, desde a mais modesta á mais fina e chic blusa de seda, filó, gaze, renda, etc., etc.

Grande quantidade de **laise de seda** e **filó de algodão**, artigo de superior qualidade e com lindos desenhos. **840** peças para escolher, a **2$900** o metro, vale 4$500.

LINDO SORTIMENTO DE ÉCHARPES DE SEDA A PREÇOS MUITO REDUZIDOS

O PETIT MARCHE' possue o mais rico e variado sortimento de artigos para crianças que é possivel imaginar; emquanto a preços não tem concurrentes, como póde ser provado com as grandes vendas deste artigo durante os ultimos dias.

Grandes e variados sortimentos em todos os artigos para cama e mesa

AU PETIT MARCHE' sabe e póde comprar **BOM E BARATO** — e é por este unico motivo que sempre vendeu e continúa a vender artigos de superior qualidade a preços fóra de toda e qualquer concurrencia.

A ultima palavra

11.640 metros de LAISE BRANCA BORDADA, artigo de 1$600 e 2$400, **AU PETIT MARCHÉ** vende a **$950 e 1$300** o metro!!!!

VISITEM O BEM ORGANIZADO E INCOMPARAVEL ESTABELECIMENTO

AU PETIT MARCHE'

86, RUA DO OUVIDOR, 86

AVISO IMPORTANTE:

Como nos annos anteriores, o PETIT MARCHÉ fecha no dia 27 do corrente, para balanço

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 8 de novembro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Em Bolsa, serão executados hoje, judicialmente, dois alvarás, sendo um constante de cinco acções da Companhia de Seguros União dos Varejistas, com 100$ de entradas realizadas, e outro de cinco apolices geraes de 1:000$, 5 o|o.

O Sr. Pedro Lopes, chefe da secretaria do Centro do Commercio de Café, dirigiu hontem, ao fiel da estação Maritima da Gambôa, da Estrada de Ferro Central do Brazil, a seguinte solicitação:

"Afim de attender á solicitações de nossos associados e regularidade do nosso serviço de informações, pedimos a V. S. o obsequio de attender ao nosso auxiliar com a presteza que for possivel, fornecendo ao mesmo, ás primeiras horas da manhã, a quantidade do café entrado pela Central, relativo ao dia anterior. Começando as transacções de café neste centro ás 8 ½ horas da manhã, é da maxima importancia para o mercado que essas entradas sejam conhecidas á hora regimental, 8 horas.

Esperando ser attendidos, desde já agradecemos."

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Electricidade e Viação Urbana de Minas, ás 2 horas de 11, para eleição de directores.

—Geral de Melhoramentos, para prestação de contas, ás 2 horas de 11.

—Geral de Minas de Manganez, a 1 hora de 12, para accordo entre os credores.

—E. F. Aymorés, para a sua installação, ás 2 horas de 14.

—Brazileira de Immoveis e Construcções, ás 3 horas de 16, para alteração dos estatutos.

—Predial e de Saneamento, a 1 hora de 18, para eleição do thesoureiro.

—Empreza de Mineração e Tintas Ancora, ás 2 horas de 19, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Manchester, uma entrada de 25 o|o por acção, desde já.

—A Familia, a 9ª entrada de 10 o|o, até 14 de novembro.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—Tecidos Carioca, os coupons vencidos e o de n. 6, até 8.

—Fiação e Tecidos Carioca, o coupon vencido de suas debentures, até 8.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

Dividendos.

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo do trimestre findo, coupon 43, á razão de 10 o|o por acção, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Tivemos esse mercado hontem inalterado, regulando ainda uma vez com poucos trabalhos em cambiaes.

Como eram raros os tomadores de letras para remessas, os negocios em papeis particulares para cobertura eram tambem feitos em escala muito moderada e nem por isso o mercado apresentou nova melhoria nas respectivas taxas.

Com effeito, reproduziram os bancos estrangeiros as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 9/32 d. e o do Brazil as de 16 1/4 e 16 5/16, sobre Londres.

Este ultimo banco forneceu letras a 16 5/16, dando os demais a 16 9/32 e 16 19/64 d. e tambem aquelle preço, com o papel particular a 16 11/32 e 16 23/64 d.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d/v.		
Londres (por pence).....	16 7/32	a	16 9/32
Paris (por franco)......	$589	a	$586
Hamburgo (por marco)...	$726	a	$724

Praças:	á vista		
Londres (por pence).....	16	a	16 1/16
Paris (por franco)......	$596	a	$591
Hamburgo (por marco)...	$735	a	$733
Italia (por lira)........	$594	a	$592
Portugal (réis forte)....	$306	a	$298
Prov. portuguezas (idem)	$307	a	$301
Hespanha (por peseta)..	$570	a	$562
Nova York (por dollar)..	3$100	a	3$078
Turquia (por pence).....	—		18
Austria (por marco).....	16	a	16 1/32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	3$025	a	3$015
Uruguay (por peso).....	3$240	a	3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco)......	$595	a	$591

Operações:

Bancario..............	16 9/32 a 16 5/16
Particular............	16 11/32 a 16 23/64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 dv.		
Londres (por pence).....	16 1/4	a	16 5/16
Paris (por franco)......	$587		$584
Hamburgo (por marco)..	$725		$722

Praças:	a 3 dv.		
Londres (por pence).....	16	a	16 1/16
Paris (por franco)......	$596	a	$590
Hamburgo (por marco)..	$736	a	$732

Sobre-taxa:

Café (por franco).......	—	$590

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario..............	—	16 5/16
Particular............	16 3/8	—

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista		
Londres (por pence).....	15 15/16	a	16 1/32
Paris (por pence).......	$599	a	$592
Hamburgo (por marco)..	$739	a	$735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberana).....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco..............	—	$734
Por dollar..............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca......	—	$624
Por 1$ fortes............	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 53 libras, 20 francos e 50$ em ouro nacional e sairam 1.323-10-0 libras, 2.500 francos e 2:160$ em ouro nacional.

Lastro:

Ouro em deposito..........	359.789:283$242
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total..............	379.129:059$258

Emissão:

Notas em circulação.......	379.121:106$000
Moeda subsidiaria.........	7:959$258
Total...............	379.129:059$258

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d. á vista		
Londres (por libra).....	16 17/64	a	16 7/64
Paris (por franco)......	$586	a	[illegible]
Hamburgo (por marco)..	$721	a	$734
Italia (por lira)........	—		$596
Portugal (réis forte)....	—		[illegible]
Nova York (por dollar)..	—		3$081

Operações:

Bancario..............	16 7/32 a 16 5/16
Particular............	16 1/4 a 16 5/16

Libra esterlina (soberanos), 15$050

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Comquanto tivesse funccionado a Bolsa com alguma actividade, os negocios realizados eram ainda pequenos, ressentindo-se esse mercado por isso da falta de iniciativa para novos emprehendimentos.

As apolices geraes regularam relativamente firmes, ainda que sem negocios de maior importancia, mantendo-se um tanto fracas as municipaes e estaduaes.

Nos papeis da Loterias Nacionaes e da Docas da Bahia se verificaram alguns negocios, mas sómente interesse, ficando, tanto esses papeis, como todos os outros de jogo mal collocados.

Careceu tudo o mais da importancia, como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 8 a 1:001$, e 3, 1, 2, 10, 1, 1, 2, 23, 1, 2, 2, 4 e 13 a 1:000$000.

Emprestimo de 1909: 2 a 979$; 4, 40, 29, 10, 3, 13 e 53 a 978$, e 3 e 20 a 980$; idem de 1903: 5 a 1:035$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 82 a 90$500, e 32 a 90$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 2, 10, 40, 2, 4, 11, 50, 30 e 100 a 202$; (nominaes): 30 a 201$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Commercio: 25 e 69 a 206$, e 50 a 205$000.

Banco do Brazil: 5 a 267$, e 14|10 e 25|40 a 260$000.

Banco Commercial: 2, 3, 13 e 32 a 232$000.

Comp. de Tecidos Brazil Industrial: 20 e 30 a 325$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 38$500.

Comp. Docas da Bahia (v|c. 30 dias): 300 a 109$000.

Comp. de Tecidos Alliança: 2 e 15 a 290$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 15 a 600$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Luz Stearica: 250 a 203$000.

Comp. de Tecidos Bom Pastor: 50 e 50 a 207$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o).........	1:002$000	1:001$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	996$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:040$000	1:030$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	980$000	977$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	670$000	610$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	972$000

APOL. ESTADOAES:

Rio, 500$ (6 o|o, port.)	502$000	495$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	502$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)....	91$000	90$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	985$000	982$000
Espirito Santo (6 o|o)	930$000	—
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nom.)	202$000	200$000
Idem (ao portador)...	202$500	202$000
Idem de 1909 (port.)..	—	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	203$000	—
Idem (ao portador)....	208$000	—
Nitheroy (ao portador)	—	200$000
Idem (nominaes).......	—	207$000
Alfenas (9 o|o)........	—	194$000
Petropolis.............	—	200$000

DEBENTURES:

Manufactora Fluminense	206$000	203$000
America Fabril.........	205$000	202$000
Tecidos Carioca (nom.)	213$000	210$000
Idem (ao portador)....	—	210$000
Tecidos Confiança.....	206$000	203$000
Tec. S. Pedro (nom.)..	—	200$000
Tecidos S. Bernardo...	207$000	201$000
Brazil Industrial......	—	198$000
Usinas Nacionaes......	—	204$000
Industrial Campista....	205$000	200$000
Tecidos Botafogo......	201$000	200$000
Tecidos Corcovado.....	205$000	202$000
Tecidos S. Joaquim....	—	201$000
Industrial Mineira.....	206$000	—
Tecidos Bom Pastor....	207$500	206$500
Tecidos Santo Aleixo...	—	190$000
Tecidos S. Felix........	—	196$000
Tecidos Santa Rosalia..	210$000	—
Vera Cruz..............	210$000	—
Mercado Municipal.....	205$000	203$000
Const. de Electricidade	205$000	195$000
Industrial do Brazil....	190$000	185$000
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica....	204$000	—
Fiat Lux...............	201$000	199$000
Comm. e Navegação.....	202$000	—
Comp. Docas de Santos	210$000	208$000
Comp. Edificadora.....	202$000	200$000
Cervejaria Brahma....	—	208$000
Madeiras Nacionaes....	205$000	202$000
Companhia Progresso...	—	210$000
Empreza Auto Viação..	200$000	80$000
Transp. e Carruagens..	—	202$000
Força e Luz Palmyra...	106$000	—

LETRAS:

Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	102$000	—

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

Do Brazil..............	270$000	255$000
Commercial............	235$000	200$000
Do Commercio.........	—	200$000
Da Lavoura............	187$000	180$000
Nacional..............	—	210$000
Mercantil..............	280$000	200$000
Func. Publicos........	63$000	63$000
Hypothecario..........	—	89$000

Tecidos:

Companhia Alliança....	294$000	270$000
Companhia Corcovado..	250$000	270$000
Comp. Brazil Industrial	—	322$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Companhia Confiança...	225$000	210$000
Companhia Carioca....	320$000	290$000
Companhia Progresso...	218$000	—
S. Pedro de Alcantara	—	250$000
Comp. Manufactora....	220$000	—
Comp. Petropolitana....	300$000	—
Tecidos S. Felix......	106$000	—
Asylo Bom Pastor......	240$000	220$000
Companhia Cometa.....	270$000	—
Santa Philomena.......	—	235$000

Seguros:

Argos Fluminense......	940$000	850$000
Companhia Confiança...	90$000	85$000
Companhia Varejistas..	200$000	160$000
Companhia Integridade	75$000	—
União dos Proprietarios	125$000	120$000
Companhia Brazil......	—	25$000
Companhia Garantia...	275$000	240$000
Companhia Previdente..	550$000	530$000

Comp. diversas:

Docas da Bahia........	114$000	110$000
Loterias Nacionaes.....	60$000	58$000
Minas de S. Jeronymo	18$000	15$000
Terras e Colonização...	13$000	11$500
Rede Sul-Mineira......	95$000	87$000
Docas de Santos (nom.)	620$000	580$000
Centros Pastoris.......	29$500	28$000
E. F. de Goyaz........	79$500	77$000
E. F. Norte do Brazil	60$000	50$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas.......	115$000	105$000
Melhor. no Maranhão..	62$000	60$000
Transp. e Carruagens..	90$000	85$000
Usinas Nacionaes......	205$000	—
Intern. Cinematographica	—	88$000
Cervejaria Brahma.....	450$000	350$000
Saneamento do Rio.....	125$000	110$000
Jardim Botanico.......	—	212$000
Industrial de Valença..	—	500$000
Empreza Auto Viação..	185$000	—
Empreza Auto Avenida	110$000	—
Agricola e Commercial	—	42$000
Madeiras Nacionaes....	205$000	196$000
Melhoramentos no Brazil	—	100$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 7.........	32:144$382
Idem de 1 a 7................	201:913$588
Em igual periodo de 1911......	125:151$852

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 24 de outubro de 1912.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Marinho Prado, os supplentes Diniz, Almeida, Magalhães e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Edital do juiz de direito da 6ª vara civel desta capital, communicando a fallencia de José Pinto Ferreira & C., estabelecidos á rua Souza Franco n. 89—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De Joaquim Goulart Pimentel, para ser annotada em sua carta de matricula a mudança de sua residencia de S. Paulo para esta capital—Como requer.

De United Drug Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Hermany", que distingue perfumarias, extractos, etc., de sua fabricação—Como requer;

De Stora Kopparbergs Aktiebolag, Suecia, para o registro de duas marcas, T, atravessada por setta e A W, encimadas pela letra L, que distinguem respectivamente lãlhas de aço e ferro, productos trabalhados ou manufacturados como barras, eixos, etc. e ferro fundido, de sua fabricação—Como requer;

De Die Altstadtische Optische Industrie Austolt Nitische & Gunther, Allemanha, para o registro de duas marcas, a 1ª consistente na figura de uma cegonha e "En-Gee", que distinguem instrumentos e apparelhos opticos e accessorios, balanças, etc., de sua fabricação e commercio—Como requer;

De Tootal Broadhurst Lee, Company Limited, Allemanha, para o registro da marca "Tootal's", que distingue tecidos de algodão de sua fabricação e commercio—Como requer;

De The White & Bagley Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Oilzum", com uma cabeça de *chauffeur* com boné e oculos, que distingue oleos lubrificantes para motores e graxas, de sua fabricação—Como requer;

De Borges & Irmão, Portugal, para o registro da marca "Trovador", que distingue vinho do Porto de sua fabricação e commercio—Juntem certificado do paiz de origem e voltem;

De L. Abdalla Asmar, para o registro da marca "Bazar Oriental", em rotulo com vinhetas, que distingue fazendas e armarinho de seu commercio—Como requer;

De Maria Margarite Arnaud, para o registro da marca "Pension Richard", que distingue vinhos, licores, aguas mineraes e comestiveis de seu commercio—Como requer;

De Bifano & C., para o registro da marca "Poliarkon", em rotulo com dizeres, que distingue preparados pharmaceuticos de seu commercio—Como requerem;

De Severo Dantas & C., para o registro das marcas (3) "Imperial", "Imperial Fineyyged" e "Imperial", sendo a primeira acompanhada de uma corôa circumdadas de raios, cujas marcas distinguem rolos de musica perfurados e accessorio para pianistas e auto-pianos, de seu commercio—Como requerem;

Da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, para o registro da marca "Finissima Conserva de Tomates" (Pomidoro), em rotulo caracteristico com dizeres, que distingue massa de tomate de sua fabricação—Como requer;

De Souza Galvão & C., para o registro da marca "Verotonico Rio Branco", em rotulo com dizeres, que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação e commercio—Como requerem;

De Luiz Eduardo da Silva Araujo, para o registro da quatro marcas "Timmel", "Tayepira", "Glycosurina" e "Prophil", que distinguem preparados pharmaceuticos de sua fabricação e commercio—Como requer;

De Arthur Brandão & C., para o registro da marca "Emperza de Aguas de Vidago", com desenhos e dizeres, que distingue agua de Vidago, de seu commercio—Indeferido, de accordo com o art. 8º, § 1º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904;

De J. F. Castro Araujo, para que seja obstado o registro da marca "Chronometre Aragon", que prejudicará a sua marca "Chronometre Paragon", registrada nesta junta sob n. 5.523—Nada ha que deferir;

De Villas Boas & C., para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia para elles peticionarios das marcas ns. 5.251, 5.252 e 63.337—Como requerem;

De Manoel Leite Sampaio, para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia para elle peticionario da marca n. 6.788—Como requer;

De Felton & Guilleaume Carlswerks Aktiengesellschaft, para transferencia a ella peticionaria, de tres marcas, registradas nesta junta, sob ns. 385, 1.510 e 1.604, por Felton & Guilleaume, de quem é successora—Como requer;

De Royal Worcester Corset Company, Joseph Bancroft & Sons, Schulke & Mayr, Aktiengesellschaft vorm Meister Lucius & Bruning, The Distillers Company Limited, Mathéis & C., H. Senin & C., Costa Pereira, Maiá & C., Correia d'Avila, Rodrigues & Medeiros e Castello & Irmã, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob ns. 3.403, 3.404, 3.405, 3.406, 3.407, 3.408, 8.218, 8.219, 8.220, 8.222, 8.224 a 8.229, 8.231 e 8.232—Como requerem;

De Olympio F. Jorge e F. Trapani & C., para o deposito de suas marcas "Fabrica de Sabão Aurora" e "Casa Trapani", registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.776 e 1.824—Como requerem;

De Enphrasio Cunha, para o deposito de sua marca "Hapi", registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 846—Como requer;

De C. Torres & C., para o deposito de duas marcas "Jaspe" e "Brilhante", registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 1.910 e 1.913—Sellem o jornal junto com o documento e voltem;

De Celestino Prata & C., Paes & C., Nunes Costa & C., Ferreira & Castro, Pereira da Rocha & C., Pelegrino & Borelli, Anjos, Pan & C., J. Gonçalves Costa & C. e Nilo & Peroni, para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;

De M. Leite & Irmão, para o archivamento de seu contrato social—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

De James Magnus & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Como req.

De Lopes Souza & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

De Costa & Oliveira, Mello & Dourado, para o archivamento de seus distratos sociaes—Como requerem;

De J. C. de Castro, Manoel Victorino de Souza, Theophilo de Andrade & C., Gonçalves Costa & C., Ferraro & Filho, Garcia & Monteiro, Luciano Moron & Dourado, Teixeira da Motta & Negrol, para o registro de suas firmas commerciaes—Como requerem;

De J. Cardoso, para o registro de sua firma commercial—Existindo firma identica registrada, regularize e volte;

De Manoel Roque Ferreira, para o registro de sua firma commercial—Estando cumprido o despacho anterior, como requer;

De J. C. Paz e Mendes & C., para annotação no registro de suas firmas, da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela Prefeitura, sendo o 1º, de n. 189 para n. 193 á rua Sete de Setembro, e o 2º, de n. 264 para n. 472, á praia de Botafogo e o seu deposito á Praia da Saudade é n. 172, em substituição ao n. 20 antigo—Como requerem;

De João da Costa, para transferencia a elle peticionario dos livros diario e copiador, pertencentes á extincta firma João da Costa & C., de quem é successor—Como requer.

—Na petição de J. Santos & C., aggravando para a Côrte de Appellação da decisão da junta que negou a transferencia para elles peticionarios, de quatro marcas registradas por Oliveira & Santos, a junta mandou que, autoada com os papeis respectivos, se tomasse por termo o aggravo, dando-se vista ás partes no prazo da lei.

Relação dos contratos alterações de contratos e distratos, archivados em sessão de 24 do proximo passado:

CONTRATOS

De Alfredo dos Anjos, Joaquim Gonçalves Paul, Manoel de Almeida Guerra, Antonio Augusto e Albano Ferreira Lima e um commanditario, para o commercio de materiaes de construcções e louças sanitarias, á rua de Santo Christo n. 54, com o capital de 250:000$, sob a firma Anjos, Paul & C.;

De Celestino da Costa Prata e o commanditario Antonio José da Silva, para o commercio de fazendas e artigos de armarinho, á rua Souza Franco n. 19, com o capital de 45:000$, sob a firma Celestino Prata & C.;

De Sebastião Alexandre Ferreira e Julio Dias de Castro, para o commercio de louças e ferragens, á rua da Lapa n. 46, com o capital de 25:000$, sob a firma Ferreira & Castro;

De José Ribeiro Gonçalves, João Francisco da Costa e o commanditario Antonio Gomes de Azevedo, para o commercio de 60:000$, sob a firma J. Gonçalves, Costa & C.;

De Manoel José Leite e Firmino José Leite, para o commercio de molhados e comestiveis, á Estrada Real de Santa Cruz n. 3.058, com o capital de réis 12:500$, sob a firma M. Leite & Irmãos;

De Nilo João e Guido Peroni, para o commercio de bebidas, mantimentos e fabrico de conservas alimenticias, á rua Senador Euzebio n. 104, com o capital de 12:000$, sob a firma Nilo & Peroni;

De Miguel Pellegrino e Alexandre Borreli, para o commercio de calçado, com o capital de 8:000$, sob a firma Pellegrino & Borreli;

De Manoel Pereira da Rocha e José Pedro Nogueira Junior, para o commercio de restaurante, á rua Visconde de Maranguape n. 17, com o capital de 6:000$, sob a firma Pereira da Rocha & C.;

De Sebastião Coelho Machado e Diamantina Paes Carninhas, para o commercio de seccos e molhados, á rua Paula Mattos n. 107, com o capital de 6:000$, sob a firma Paes & C.;

De Antonio Soares Nunes, Manoel da Costa Oliveira e o socio de industria Valentim da Costa Oliveira, para a exploração de uma officina de ferreiro e serralheiro, á rua Barroso n. 96, com o capital de 5:000$, sob a firma Nunes, Costa & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De James Magnus & C., pela abertura de uma filial nesta capital;

De Lopes Souza & C., pela retirada do socio de industria Manoel Villela.

DISTRATOS

De Costa & Oliveira e Mello & Dourado.

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta enviou-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem frouxo, tendo-se realizado vendas de 1.634 saccas á base de 12$400 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.651 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 4.285 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
E. F. Leopoldina..............	3.780
E. F. Central.................	2.990
Total..............	7.770

Algodão.

Não houve entradas no dia 6 e sairam 1.174 fardos, sendo a existencia em 7 de 22.276 ditos.

Mercado firme.

Observações—Mercado de Liverpool, inalterado.

Assucar.

Entradas no dia 6 5.568 saccos e saidas 3.747, sendo a existencia em 7 de 229.205 ditos.

Mercado calmo.

Observações—As entradas foram: de Maceió, 4.000 saccos, e de Campos, 1.568 ditos.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Estiveram hontem, mais uma vez, bastante activos o assucar e o algodão, tendo funccionado aquelle em condições estaveis e este firme.

Os negocios realizados e registrados na Junta dos Corretores, tanto num, como no outro genero, foram de alguma importancia, como se vê adiante.

Foram registrados os negocios seguintes:

Algodão, por 10 kilos, do Assú, 1ª sorte, para março, 500 fardos a 10$400; do Ceará, idem, para janeiro 200 ditos a 10$200; da Parahyba idem, para dezembro, 300 ditos a 10$; de Mossoró, idem, para novembro e dezembro, 1.000 ditos a 9$900.

Assucar, por kilogramma, de Pernambuco, branco cristal bom, 300 saccos a $380; de Campos, idem, 2º jacto, 250 ditos a $305; de Maceió demerara, 100 saccos a $300; do norte, cristal amarelo, bom, 2.000 saccos, *cif*, a $280; de Campos, mascavinho regular, 250 saccos a $260; dito, idem, baixo, 390 saccos a $250; de Pernambuco, bruto, bom, de boa côr, para embarque até 15 do corrente, 2.000 saccos a 10$300 *cif*, o sacco.

Café.

Em obediencia ainda ás oscillações dos centros de consumo, que foram desfavoraveis em todas as Bolsas, tivemos hontem, mais uma vez, em más condições o nosso mercado de café.

Os compradores, effectivamente, mantiveram-se retraidos, em desaccordo com os possuidores, que divulgaram o limite de 12$400 sobre o typo 7, preço a que o mercado fechou no dia anterior.

Durante os trabalhos da abertura, as operações correram em escala moderada, não chegando além de 1.700 saccas.

No correr do dia, porém, sempre houve, como de costume, maior movimento, e os negocios realizados, conjuntamente com aquelles produziram o total de 5.000 saccas, contra 6.500 da vespera.

O mercado fechou sustentado a 12$400 sobre o typo 7.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro..................	—
Cabotagem....................	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	3.780
Estrada de Ferro Central do Brazil	3.990
Total..............	7.770
Desde 1 de julho..............	1.357.1[illegible]

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.............	5.000
No dia de ante-hontem.........	6.500
Desde o dia 1 do corrente......	25.399
Desde 1 de julho..............	920.350
Passaram por Jundiahy.........	64.900

Pauta da semana, 860 rs.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1º e 2º mãos:	Saccas
Stock anterior................	152.178
Ultimas entradas..............	18.729
Total..............	170.907
Ultimos embarques............	7.351
Stock actual..................	163.556

ESTRADAS

De 1 a 6:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	28.681	1.720.860
Estrada de F. Central	18.006	1.080.360
Por via maritima....	12.128	727.680
Total...........	58.815	3.528.900

De 1 a 7:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	32.461	1.947.660
Estrada de F. Central	21.996	1.319.760
Por via maritima....	12.128	727.680
Total...........	66.585	3.995.100

EMBARQUES

Dia 6:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.......	3.217	193.020
Europa..............	4.134	248.040
Rio da Prata.........	—	—
Pacifico.............	—	—
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	—	—
Total.............	7.351	441.060

De 1 a 6:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.......	5.720	343.200
Europa..............	27.014	1.620.840
Rio da Prata.........	3.361	201.849
Pacifico.............	755	45.300
Cabo................	—	—
Cabotagem...........	1.637	98.220
Total.............	38.490	2.309.400
Desde 1 de julho......	1.319.380	79.162.800

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3......	13$400
" n. 4......	13$100
" n. 5......	12$800
" n. 6......	12$600
" n. 7......	12$400
" n. 8......	12$100
" n. 9......	11$800

Regulava bastante movimentado o mercado de Santos, mas continuava frouxo, por serem de baixa as alternativas dos centros, tendo regulado o preço de 7$600.

As entradas de ante-hontem foram de 57.081 saccas e as saidas de 80.803, tendo passado hontem por Jundiahy 64.900 ditas.

Desde o dia 1º do corrente foram recebidas 212.707 saccas, na média de 35.451, e desde 1º de julho 5.244.060, sendo o *stock* de 2.539.543 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 6—Nova York, baixa de 17 a 22 pontos.

Opção de dezembro, 13.78 centimos por libra.

Havre, inalterado.

Opção de dezembro, 87.25 centimos por 50 kilos.

Hamburgo, inalterado.

Opção de dezembro, 69 pfenings por meio kilo.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opção de dezembro, 64 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York..................	—
Havre......................	20.000
Hamburgo..................	25.000
Londres....................	5.000
Total..............	50.000

Abertura:

Dia 7—Nova York, alta de 1 a 2 pontos.

Havre, baixa de 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenings.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opções:

Havre—Dezembro 86.75, março 85.50, maio 85.50 e julho 85.50 francos.

Hamburgo—Dezembro 68.75, março 68.75, maio 69 e julho 69 pfenings.

Londres—Dezembro 63 sh. e 9 d., março 62 sh. e 9 d., maio 62 sh. e 9 d. e julho 62 sh. e 9 d.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 1 a 3 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta parcial de 25 pfenings.

Algodão.

Esse mercado funccionou hontem bastante firme e movimentado, com vendas mais desenvolvidas e sem entradas.

Foram vendidos 2.000 fardos, fechados a prazo em condições de preços bem favoraveis.

Em Pernambuco, melhoraram os preços, que passaram a regular nos limites de 12$200 e 12$400 sobre a 1ª sorte, e em Liverpool não houve alteração, regulando a base de 7.12 d. por libra.

As ultimas saidas foram de 1.174 fardos, sendo o *stock* de 22.276 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	10 kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$000	a	11$000
Idem, 1ª sorte..........	9$800	a	10$500
Assú, 1ª sorte..........	9$800	a	10$300
Natal, 1ª sorte..........	9$600	a	10$000
Mossoró, 1ª sorte........	9$600	a	10$000
Idem regular...........	Nominal		
Ceará, 1ª sorte..........	9$700	a	10$400
Idem regular...........	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte.......	9$550	a	10$000
Idem..................	Nominal		
Maceió, 1ª sorte.........	9$600	a	9$800
Idem regular...........	Nominal		
Penedo.................	9$300	a	9$500

Assucar.

Tivemos hontem ainda em boas condições esse mercado, que funccionou com entradas moderadas, mas com bastantes negocios divulgados.

O mercado fechou estavel.

As vendas effectuadas foram de 5.290 saccos e as entradas verificadas de 1.780, sendo estas procedentes 1.280 de Aracajú e 500 de Maceió, pelo vapor *Piauhy*.

Esse genero veiu assim consignado: 150 saccos a Thomaz da Silva & C., 500 a Queiroz Moreira & C., 217 a Meirelles Zamith & C., 413 a F. H. Walter e 500 á ordem.

As ultimas saidas foram de 3.747 saccos, sendo o *stock* de 229.205 ditos.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogramma		
Branco usina...........	Não ha		
Idem cristal............	$389	a	$410
Idem, 2ª sorte..........	$370	a	$400
2º jacto................	$270	a	$340
Idem..................	Não ha		
Amarello cristal.........	$290	a	$320
Mascavinho.............	$250	a	$340
Mascavo bom...........	$200	a	$220
Idem regular...........	$160	a	$190
Idem baixo.............	$130	a	$160

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:

Paraty (pipa)............	120$000	a	130$000
Angra (pipa)............	120$000	a	130$000
Campos (pipa)...........	120$000	a	130$000
Maceió (pipa)...........	Nominal		
Pernambuco (pipa).......	Nominal		

Alcool:

Fino, de 38 a 40 grãos...	200$000	a	240$000
De 36 grãos.............	180$000	a	190$000

Alfafa:

Nacional (por kilo).......	—		$180
Estrangeira (por kilo)....	$165	a	$170

Arroz:

Superior (por 100 kilos)...	46$700	a	50$000
Idem regular (por 100 ks.)	31$700	a	35$000
Idem do norte (por 100 ks.)	35$000	a	36$500
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)......	32$500	a	34$000
Idem agulha (por 100 ks.)	61$500	a	65$000
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha		

Azeite:

Prista (litro)............	—		2$000
Hespanhol (lata grande)..	22$000	a	23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000	a	35$000

Farelo:

Moinho Inglez (38 kilos)..	3$200	a	3$300
Carioca (38 kilos).......	4$500	a	4$600
Gaucho (38 kilos)........			4$600
Trigulino (38 kilos)......	5$000	a	5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos).................	3$200	a	3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200	a	3$300

Feijão de côr:

Amendoim, nacional.......	33$000	a	35$000
Enxofre..................	25$000	a	38$000
Mulatinho................	25$000	a	27$000
Branco nacional...........	40$000	a	41$000
Vermelho................	25$000	a	30$000
Diversos.................	20$000	a	25$000
Branco estrangeiro........	41$000	a	43$000
Amendoim...............	35$500	a	37$000
Fradinho................	34$000	a	35$000
Manteiga, nacional........	43$000	a	45$000
Preto de P. Alegre, sup...	24$000	a	28$000
Dito da terra............	24$000	a	29$000
Dito de Santa Catharina...	23$000	a	28$000

Vinhos:

Rio Grande (pipa).........	150$000	a	160$000
Vigeon do Porto (pipa).....	310$000	a	350$000
Verde do Porto (pipa)......	335$000	a	340$000
Collares superior (pipa)...	370$000	a	380$000

Banha nacional:

Porto Alegre (60 kilos)....	55$000	a	59$500
Lata de 20 kilos (60 ks.)	50$000	a	55$000
Laguna, idem (60 kilos)...	53$000	a	58$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)..................	Não ha		
Idem, lata grande (60 ks.).	Não ha		

Americana:

Em barris (por libra)......	Nominal

Bacalháo:

Gaspe (tina).............	—		44$000
Noruega (caixa)..........	41$000	a	42$000
Peixeling (tina)..........	—		38$000
Halifax (tina)............	—		42$000

Batatas estrangeiras:

De Lisboa (por 2/2 caixa)	Nominal		
Francezas (por 2/2 caixa)	16$500	a	17$000
Nova Zelandia (krio)......	Nominal		

Breu:

Escuro (barril)...........	Nominal		
Clara (280 libras)........	34$000	a	35$000

Borracha:

Mangabeira (15 kilos).....	—		42$000

Chá da India:

Verde (kilo)..............	6$200	a	9$500
Preto (idem)..............	6$000	a	9$000

Carne secca:

R. Grande, systema platino	$700	a	$900

Rio da Prata:

Patas e mantas...........	$820	a	$920
Puras mantas.............	$810	a	1$020

Cimento:

Conforme a marca (barrica)	11$200	a	12$000

Farinha de mandioca:

De Porto Alegre:

Especial (100 kilos)......	19$000	a	19$500
Fina (100 kilos)..........	18$200	a	18$800
Pouzirada (100 kilos).....	17$200	a	17$500
Grossa (100 kilos)........	14$000	a	14$600

De Laguna:

Fina (100 kilos)..........	15$600	a	16$000
Grossa idem..............	13$600	a	14$000

Farinha de trigo:

Moinho Inglez:

Semolina.................	24$700	a	25$200
Buda (88 kilos)...........			20$700
Nacional (88 kilos).......	23$500	a	24$000
Brazileira (88 kilos)......	22$700	a	23$200

Moinho Fluminense:

S. Leopoldo (88 kilos).....	21$500	a	23$000
O O (88 kilos)............	22$500	a	21$000

Moinho de Santa Cruz:

Perola (2/2 saccos)........	24$700	a	25$200
Santa Cruz (2/2 saccos)...	22$500	a	21$000
Avenida (2/2 saccos)......	22$700	a	23$200
Mimosa (2/2 saccos).......	22$700	a	23$200

Fumo de corda:

Do Rio Novo:

Conforme a qualidade (kilo)	1$800	a	2$000

Pomba:

Conforme a qualidade (kilo)	1$500	a	2$000

De Minas:

Conforme a qualidade (kilo)	$900	a	1$800

De Goyaz:

Conforme a qualidade (kilo)	1$400	a	2$300

Fumo em folha:

De Porto Alegre:

Conforme a qualidade (kilo)	$900	a	1$300

Da Bahia:

Conforme a marca (kilo)...	$700	a	2$500

Lombo:

Especial (kilo)...........	1$000	a	1$200
Baixo (kilo)..............	$800	a	$900

Goiabada de Campos:

Le y (kilo)...............	—	1$200
Cysne (idem).............	—	1$200
Dragão (idem)............	—	1$200
Super fina (idem).........	—	1$100
Ural, aberta (idem).......	—	$540

Manteiga:

Modesto Galiano (sortidas)	1$850	a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.).	2$380	a	2$400
Idem pequenas............	2$380	a	2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200	a	2$220
Lepelletier...............	2$300	a	2$320
Lebensen.................	Não ha		
Mas tel..................	Não ha		
Bruu.....................	2$380	a	2$400
Busca Junior..............	Não ha		
Outras marcas............	2$380	a	2$600
De Minas.................	3$800	a	4$400

Queijo:

Do norte, amarelo (100 ks.)	14$300	a	15$200
Da terra (100 kilos)......	15$300	a	15$800
Idem branco (100 kilos)...	14$300	a	14$800

Oleo de linhaça:

Nacional (litro)...........	Nominal
Idem, em barril (kilo)..........	Nominal
Idem, dem em lata (kilo)	Nominal

Presuntos:

Superiores................	1$850	a	1$98[illegible]
Inferiores................	1$700	a	1$75[illegible]

Pinho:

Americano (pé)...........	—	$300
Resina (duzia)............	—	88$000
Spruce (duzia)............	—	80$000
Sueco branco (duzia)......	—	85$000
Idem vermelho (duzia)....	—	87$000

Do Paraná:

Superior (duzia)..........	67$000	a	70$000
Inferior (duzia)..........	60$000	a	62$000

Sal do norte:

Marca Touro (alqueire)....	—	2$150
Outras marcas (idem)......	—	1$650

Sebo:

Rio Grande (kilo).........	Não ha	$520
Matadouro (kilo)..........		

Outros generos:

Phosphoros (lata).........	38$000	a	42$000
Velas de cera (lata).......			60$000
Polvilho (100 kilos)......	19$000	a	22$000
Tapioca (100 kilos).......	16$000	a	24$[illegible]
Toucinho (kilos)..........			[illegible]
Tremoços (100 kilos)......			[illegible]
Batatas (kilo)............	[illegible]		[illegible]
Carne de porco (kilo).....	[illegible]		[illegible]
Canjica (100 kilos).......	[illegible]		[illegible]
Farelo de trigo (100 kilos)	[illegible]		[illegible]
Fubá de milho (100 kilos)	18$000	a	[illegible]
Kerosene (caixa).........	7$200	a	8$200
Telhas francezas (milheiro)	330$000	a	340$000
Linguas do R. Grande, uma	1$300	a	1$500
Matte (kilo)..............	$410	a	$500
Cimento da India (barrica)	[illegible]		[illegible]

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Maceió e escalas, pelo vapor nacional *Piauhy*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Laguna e escalas, pelo vapor nacional *Rio S. Matheus*: varios generos, á Empreza Espirito Santo e Caravellas;

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orissa*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Bremen e escalas, pelo vapor allemão *Gotha*: varios generos, a Herm. Stoltz & C.;

De Florianopolis e escalas, pelo vapor nacional *Anna*: varios generos, a Laiz Campos;

De Santos, pelos vapores suecos *Oscar II* e allemão *Montevidéo*: café, respectivamente, a Luiz Campos e a Theodor Wille & C.;

De Coronel e escalas, pelo vapor inglez *English Monarch*: varios generos, á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores saidos:

Liverpool e escalas, inglez *Orissa*; Bordéos e escalas, francez *Burdigala*.

Vapores esperados:

8 Portos do sul, *Saturno*.
9 Portos do sul, *Minas Geraes*.
9 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
9 Portos do sul, *Itaperuna*.
10 Portos do sul, *Prudente de Moraes*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
10 Hamburgo e escalas, *Salamanca*.
10 Hamburgo e escalas, *Wogeland*.
10 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
10 Liverpool e escalas, *Gibraltar*.
11 Rio da Prata, *Liger*.
11 Southampton e escalas, *Arlanza*.
11 Genova e escalas, *Luisiania*.
12 Portos do norte, *Maranhão*.
12 Portos do sul, *Itaúba*.
12 Rio da Prata, *Arno*.
13 Genova e escalas, *Regina Elena*.
13 Rio da Prata, *Formosa*.
14 Portos do norte, *Satellite*.
14 Stockholm, *P. Ingeborg*.
15 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
15 Rio da Prata, *Voltaire*.
17 Hamburgo, *Queen Eleanor*.
17 Stockholm, *Oscar II*.
17 Genova e escalas, *La Gascogne*.
17 Nova York, *Tennyson*.
18 Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
18 Rio da Prata, *Italia*.
19 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
19 Rio da Prata, *Columbia*.
19 Southampton e escalas, *Avon*.
20 Liverpool e escalas, *Amazon*.
20 Genova e escalas, *Umbria*.
20 Callao e escalas, *Ortega*.
20 Rio da Prata, *Aragon*.
20 Liverpool e escalas, *Oronsa*.

Vapores a sair:

8 Rio da Prata, *Gunlard*.
8 Hamburgo e escalas, *Santos*.
8 Laguna e escalas, *S. Matheus*.
8 Aracajú e escalas, *Santa Cruz*.
8 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
9 Trieste, *Montevidéo*.
9 Recife e escalas, *Itaqui*.
9 Recife e escalas, *Itapuca*.
9 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
9 Florianopolis e escalas, *Anna*.
9 Rio da Prata, *Jupiter*.
9 Mossoró, *Paraná*.
9 Portos do sul, *Itapura*.
10 Cabo Frio, *Oliveira Botelho*.
10 Buenos Aires e escalas, *Orissa*.
10 Buenos Aires e escalas, *Cap Vilano*.
10 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
10 Caravellas e escalas, *Araranguá*.
11 Bordéos e escalas, *Liger*.
11 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
11 Portos do norte, *Minas Geraes*.
11 Buenos Aires e escalas, *Luisiania*.
11 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
12 Paranaguá e escalas, *Piratiny*.
12 Manáos e escalas, *Manáos*.
12 Manáos e escalas, *Maranhão*.
13 Southampton e escalas, *Avon*.
13 Rio da Prata, *Regina Elena*.
13 Porto Alegre e escalas, *Itaperuna*.
14 Genova e escalas, *Formosa*.
14 Villa Nova e escalas, *Victoria*.
15 Rio da Prata, *Cap Verde*.
15 Rio da Prata, *P. Ingeborg*.
15 Portos do sul, *Itaquatiá*.
16 Nova York e escalas, *Voltaire*.
16 Rio da Prata, *Gerona*.
16 Bremen e escalas, *Helgoland*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
16 Pará e escalas, *Jaguaribe*.
16 Portos do sul, *Iris*.
17 Rio da Prata, *Oscar II*.
17 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
18 Rio da Prata, *La Gascogne*.
18 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
18 Portos do norte, *Saturno*.
18 Genova e escalas, *Italia*.
18 Aracajú e escalas, *Piauhy*.
19 Rio da Prata, *Amazon*.
19 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
19 Trieste e escalas, *Columbia*.
20 Rio da Prata, *Umbria*.
20 Camocim e escalas, *Natal*.
20 Bremen e escalas, *Ascania*.
20 Liverpool e escalas, *Ortega*.
20 Southampton e escalas, *Aragon*.
20 Callao e escalas, *Oronsa*.
21 Montevidéo e escalas, *S. Paulo*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 401:496$473, sendo em ouro 166:119$160 e em papel 235:377$313.

De 1 a 7 do corrente a renda arrecadada foi de 1.693:510$214, contra 1.754:668$157, no anno anterior, sendo a differença para mais no anno passado de 61:157$943.

—Em um requerimento de Alberto Sambrook, pedindo conferencia para sua descarregada no cáes do porto, foi exarado o seguinte despacho vinda pelo vapor *St. George* e exarado o seguinte despacho:—"Accrescam-se os volumes ao manifesto do vapor e cobrem-se os direitos de accordo com o verificado pelo Sr. Horacio Machado e mais a multa de 5 o|o de expediente".

—No requerimento da Companhia de Tecidos Covilhã, pedindo saida a dois volumes pertencentes a uma partida de 13 volumes por incorrerem em armazenagem, foi exarado o seguinte despacho:—"De accordo com o parecer do superintendente do cáes do porto, dê-se saida aos volumes, livres de armazenagem".

—Foi deferido, de accordo com o parecer do superintendente do cáes do porto, um requerimento de Borlido Moniz & C., pedindo relevação de armazenagem para a nota n. 16.461, do mez proximo passado.

—No requerimento de Villas Boas & C., pedindo despachar, ignorando o conteúdo, tres caixas vindas pelo vapor inglez *Ardmount*, entrado em setembro proximo passado, foi proferido o seguinte despacho:—"Sim, pagando a multa de 5 o|o de expediente".

—No requerimento de Couto & C., pedindo exame e abandono de 300 caixas, recebidas pelo vapor francez *Liger*, e despachadas pela nota n. 16.264, de outubro ultimo, por se acharem as mesmas deterioradas, foi exarado o seguinte despacho:—"Inutilizem-se as batatas e lavre-se o competente termo".

—Teve despacho livre de direitos de consumo e de expediente um requerimento da Companhia de Mineração The Ouro Preto Gold Mine of Brazil, Limited, para o material que consta da relação n. 477, vindo pelo vapor *Gibraltar*, entrado no corrente mez.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.640, do vapor inglez *Margam Abbey*, procedente de Cardiff, consignado a Brasilian Coal;

C. Nunes, o de n. 1.641, do vapor inglez *Coniston Water*, procedente de Cardiff, consignado a Wilson Sons & C.;

C. Nunes, o de n. 1.462, do vapor inglez *Hatmnet*, procedente de Plata, consignado á Brasilian Coal;

A. Correia, o de n. 1.463, do vapor inglez *Orissa*, procedente de Callão, consignado á Mala Real;

C. Leal, o de n. 1.464, do vapor sueco *Oscar II*, procedente de Gotemburgo, consignado a Luiz Campos.

TORNEIO DE OUTUBRO

DECIFRAÇÕES DO DIA 29

Problemas ns. 55, de *Trabuco*: ARMO—ARMA; 56, de *A B. C.*: REUNIÃO; 57, de *Lagoda*: PREMA.

Tr buco, Lia r, Typão, All-loi, Ilhéo, Onofre, Santelmo e Lagoinge decifraram o n. 55.

TORNEIO DE NOVEMBRO

PREMIO AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 16

CHARADA ELECTRICA

(*Manfarrica.*)

4—Em uma antiga provincia da França havia muita velhacaria.

Problema n. 17

ENIGMA PITTORESCO

(*Esbensen.*)

Problema n. 18

CHARADA BIFRONTE

(*Rosalina.*)

2—E' cheia de gracejo a dansa burlesca

Correspondencia

Esperança—Recebida a de 6.

D. SIGLAS.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Henrique Pinto de Sá

Elisa Pinto de Sá, Domingos Ferreira da Cruz, esposa e filho e Alberto Maurell, esposa e filhos agradecem,penhorados, ás pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, cunhado, irmão e tio HENRIQUE PINTO DE SA', e de novo as convidam para assistirem á missa do 7º dia, que por sua alma, será rezada hoje, sexta-feira, 3 do corrente, ás 8 1|2 horas, na matriz de S. Christovão, confessando-se desde já agradecidos.

Juan Zapata

O jockey Domingos Ferreira, profundamente penalizado com o tragico desastre que victimou em S. Paulo o jockey oriental JUAN ZAPATA, fará rezar, amanhã, sabbado, 9 do corrente, 7º dia do seu passamento, missa, em suffragio de sua alma, na igreja de São Francisco de Paula, ás 9 1|2 horas, para cuja acto de religião e caridade convida seus parentes, amigos e collegas, e os do finado, antecipando seu reconhecimento.

Anna de Araujo Almeida Amazonas

Ernesto Pereira Carneiro e Beatriz de Araujo Pereira Carneiro agradecem, penhorados, a todos os amigos que os têm acompanhado no doloroso transe por que acabam de passar, com o infausto passamento de sua estremecida cunhada e irmã, quer visitando-os pessoalmente, quer por meio de telegrammas, cartas e cartões; a todos convidam, assim como aos parentes e amigos e aos da finada, para assistirem á missa de 7º dia, que mandam rezar na igreja de São Francisco de Paula, ás 9 horas, segunda-feira, 11 do corrente. Antecipadamente manifestam o seu reconhecimento aos que se dignarem comparecer.

Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar

CONTRA-ALMIRANTE GRADUADO E REFORMADO MEDICO

O corpo de saude da armada faz celebrar, na matriz de Nossa Senhora da Candelaria, ás 9 horas, amanhã, sabbado, 9 do corrente, missa em intenção do repouso da alma do seu pranteado collega contra-almirante reformado medico Dr. **FELICIANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR**, e para este acto religioso pede o comparecimento dos collegas, amigos e parentes do fallecido, pelo que se confessa summamente grato.

Major Francisco Celso Cavalcante Pontes

COMMANDANTE DO CORPO AUXILIAR DA BRIGADA POLICIAL

Viuva, filhos, cunhados e demais parentes, eternamente agradecidos com as innumeras provas de amisade, que receberam, por occasião da morte do seu inesquecivel esposo, pai e cunhado **FRANCISCO CELSO CAVALCANTE PONTES**, convidam para assistir á missa de 7º dia que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar amanhã, sabbado, 9 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz dos Militares.

EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á Estrada Real de Santa Cruz n. 97 antigo, hoje n. 2.257, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos Alberto Mangueira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos Alberto Mangueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á Estrada Real de Santa Cruz n. 97 antigo, hoje n. 2.259, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo ao lado diversas portas e janelas; mede 3m,20 de frente por 15m,50 de comprimento, e é dividido em commodos para morada. O terreno mede 11m, de frente por 50m, de comprimento, mais ou menos, e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 1:600$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Faria n. 26, antigo, hoje antes do n. 52 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Olivia das Chagas Rangel.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Olivia das Chagas Rangel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Faria n. 26, antigo, hoje n. 52 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 44m, de comprimento, aberto na frente, cercado de malha de arame, nos lados, sendo as cercas pertencentes aos vizinhos. Avaliado o terreno em tresentos mil réis, importancia esta que feito o abatimento da lei isto é de 10 %, fica reduzida a 270$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua D. Luiza, s/n., hoje 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jovino e Silvano.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jovino e Silvano, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo barracão á rua D. Luiza s/n., hoje 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telhas, tendo porta e janela á frente, medindo 3m,50 de frente por 4m, de comprimento, e dividido em sala, quarto e cozinha de telha vã e chão. O terreno é completamente aberto e mede 11m, de frente por 66m, de comprimento, mais ou menos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Avila n. 10 A antigo, hoje n. 140, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ulpiano Fuentes Carqueja.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ulpiano Fuentes Carqueja, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Avila numero 10 A antigo, hoje 140, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte, predio terreo, construido de madeira e estuque, coberto de telhas nacionaes, tendo porta e janela na frente e completamente em ruinas. Mede 3m,20 de frente por 6m,40 de comprimento, e é dividido em dois commodos de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m, de frente por 63m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 720$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua Galileu n. 18 antigo, hoje s/n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Vicente.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2 semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Galileu n. 18 antigo, hoje s/n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, medindo 11m, de frente por 26m, de comprimento. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Argentina Reis n. 3 antigo, hoje s/n., junto ao n. 5 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felicia Rosa do Sacramento.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felicia Rosa do Sacramento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Argentina Reis n. 3 antigo, hoje s/n., junto ao n. 5 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, medindo 11m, de frente, por tantos quantos vão até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 480$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Argentina Reis n. 1 antigo, hoje junto ao n. 5 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelaide Luiza da Purificação.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Adelaide Luiza da Purificação, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Argentina Reis n. 1 antigo, hoje junto ao n. 5 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito e completamente aberto. Avaliado o terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 480$000. E, quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do terreno á rua Santos Titára n. 9 antigo, hoje junto ao n. 133 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Clarindo Pereira de Mello.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Clarindo Pereira de Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Santos Titára n. 9 antigo, hoje junto ao n. 133 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 22m, de frente por 40m, de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em dois contos de réis 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:600$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Santa Margarida n. 2 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Margarida Barroso.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Margarida Barroso no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Santa Margarida n. 2 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo dividido em tres habitações, dividida cada uma em sala, quarto, corredor, cozinha, privada e area, tendo cada uma porta e janela na frente, portadas de madeira; forradas e assoalhadas, construcção de tijolos, coberta de telhas nacionaes em feitio de beira de telhado. O terreno é murado, e cada habitação é separada da vizinha por muro; mede o terreno 11m,80 de frente por 14m, de fundos, e as tres casinhas 11m,80 de frente por 10m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 4:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Farneze n. 15, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Farneze n. 15, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 18m, de fundos, formando um triangulo e dando fundos para a propria rua Farneze. Avaliado o terreno em tresentos mil réis 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$. E, quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; o predio não tem pintura nem reboco no exterior. O predio está dividido em uma sala, dois quartos e cozinha. O terreno mede 10m,00 de frente por 35m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:080$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Sá n. 26 antigo, hoje junto ao n. 236, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Frederico Pfaltzgraff.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Frederico Pfaltzgraff, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Sá n. 26 antigo, hoje junto ao n. 236, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 20m,00 de frente por 60m,00 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em oitocentos mil réis (800$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 720$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito e com o abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Moreira n. 8 antigo, hoje s/n., entre os ns. 42 e 46 modernos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Luiza G. da Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Maria Luiza G. da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Moreira n. 8 antigo, hoje s/n., entre os ns. 42 e 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado de espinheiros; mede 11m,00 de frente por 40m,00, mais ou menos, de comprimento e nelle existe uma casinha de madeira, coberta de telhas e em ruinas. Avaliado o terreno em 250$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 225$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Guttemberg n. 4 antigo, junto ao n. 34 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Augusta M. dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o terreno penhorado a Maria Augusta M. dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Guttemberg n. 4 antigo, junto ao n. 34 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m,00 por 33m,00, mais ou menos, de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 %, fica reduzida a 360$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no morro da Babylonia n. 5 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto Fontes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto Fontes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio no morro da Babylonia n. 5 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de zinco, medindo 17m,50 de frente por 6m,20 de comprimento e dividido em seis habitações, tendo cada uma porta de frente e dividida em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e pertencente ao ministerio da guerra. Avaliados o predio e respectivo terreno em duzentos mil réis (200$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 180$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça com prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Tenente Costa n. 44 antigo, antes do n. 164 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Valeria Adelaide Motta e outros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Valeria Adelaide Motta e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo terreno á rua Tenente Costa n. 4 antigo, antes do n. 164 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,50 de frente por 55m,00 de comprimento, mais ou menos, e aberto nos lados e fundos. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis, (400$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os arts. 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 49 antigo, hoje n. 119, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Machado da Costa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Machado da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná numero 49 antigo, hoje n. 119, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo duas janelas e uma porta na frente, medindo 5m,00 de frente por 5m,00 de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos e cozinha de telha vã e chão. O terreno mede 12m,00 de frente por 41m,00 de comprimento e é cercado de espinheiros e madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Christovão n. 259 antigo, hoje n. 535, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Firmina M. Ferraz Neves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Firmina M. Ferraz Neves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Christovão n. 259 antigo, hoje n. 535, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo no pavimento terreo duas portas pela rua S. Christovão; uma no angulo e tres de peitoril pela rua Fonseca Telles, portaes de cantaria; mede 5m,00 de frente, 2m,00 no angulo e 13m,50 pela rua Fonseca Telles, incluindo o terreno da area, e é dividido em armazem corrido, cozinha e area cimentada, no andar terreo, sendo os outros commodos ladrilhados e forrados e privada e tanque; no sobrado, cujos aposentos são forrados e assoalhados, ha duas salas e tres quartos e vestibulo, ladrilhados, cozinha e privada. O terreno é de fórma irregular, alargando nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 30:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 27:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Alvares Azevedo n. 2 antigo, hoje n. 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Francisco Coelho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Francisco Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Alvares de Azevedo n. 2 antigo, hoje n. 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, e, ao lado, duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 5m,90 por 8m,60 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos de telha vã e assoalhado e mais cozinha. O terreno é cercado de zinco pela frente e, nos lados e nos fundos, de madeira; mede 50m,00 de frente, mais ou menos, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 ojo, fica reduzida a 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Commendador Teixeira de Carvalho n. 2 A antigo, hoje n. 12, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Albino Gonçalves Teixeira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Albino Gonçalves Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Commendador Teixeira de Carvalho n. 2 A antigo, hoje n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 6m,40 de frente por 8m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. O predio está em mão estado de conservação. O terreno é murado de um lado e cercado de folhas de zinco do outro lado; mede 24m,50 de comprimento por 7m,50 de frente. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Christiana n. 4 antigo, hoje 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Fonseca Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Fonseca Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa Christiana n. 4, antigo hoje 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 6m,20 de frente por 4m,40 de comprimento e é dividido em salas e quartos, forrados e assoalhados. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11m,00 de frente por 33m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a um conto e oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 ojo sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 75 antigo, hoje 221, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Chrispim Severiano de Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Chrispim Severiano de Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná n. 75 antigo, hoje 221, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; portadas de madeira; mede 5m,00 de frente por 5m,30 de comprimento e é dividido em quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m,00 de frente por 18m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis (400$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Emilia n. 3 antigo, hoje 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Victorino de Medeiros.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a José Victorino de Medeiros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Emilia n. 3 antigo, hoje 7, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, tendo na frente tres janelas; portadas de madeira, e, ao lado, duas janelas e duas portas; mede de frente 7m,80 por 10m,80 de comprimento e dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados; cozinha fóra, em um telheiro, coberto de telhas e construido de frontal; aberto em dois commodos, tendo duas janelas e uma porta. O terreno é cercado de madeira, medindo 22m,00 de frente por 120m,00 de comprimento, mais ou menos, e é plantado de arvores fructiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 9:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de ½ parte do terreno á ladeira do Barroso n. 96, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonia Gonçalves Lucena.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a ½ parte do immovel penhorado a Antonia Gonçalves Lucena, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 96, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 6m,50 de frente por cerca de 25m,00 de fundos, onde existe um barracão. Esse terreno é limitado pelos predios vizinhos e tem na frente tapamento de folhas de zinco. Avaliada a ½ parte do terreno em trezentos mil réis (300$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Barreiros Caravellas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Barreiros Caravellas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 14m,15 por 20m,00 de fundos, morro abaixo. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne n. 6, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Joaquim Pinto Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne n. 6, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 8m,00, tendo de comprimento por um lado e 15m,50 pelo outro; nos fundos, na rua Saldanha Marinho, tem de frente 8m,00. Esse terreno é completamente aberto. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de ¾ partes do terreno á rua Frei Caneca n. 214, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Paulino da Silva Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, ¾ partes do immovel penhorado a Paulino da Silva Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Frei Caneca n. 214, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno calçado a parallelipipedos, medindo de largura 5m,00 por 8m,70 de comprimento. Avaliadas as ¾ partes do terreno em setecentos e cincoenta mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a seiscentos e setenta e cinco mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mariano Procopio n. 11 antigo, hoje ao lado do n. 29 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Florentina e Isabel.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Florentina e Isabel, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Mariano Procopio n. 11 antigo, hoje junto ao n. 29 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 5m,00 por 15m,50 de comprimento. Encontram-se nelle as ruinas de um predio, que fecha a frente com zinco, e paredes de meiação ao lado, tendo uma parede de muro para o terreno que fica aos fundos, na rua Saldanha Marinho. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 ojo; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Pinto n. 50, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz José Maria Gomes, hoje Constança Peixoto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz José Maria Gomes, hoje Constança Peixoto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Pinto n. 50, cuja descripção e avaliação, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 10m,50 por tantos metros de extensão até confrontar com quem de direito, e morro acima. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Pinto n. 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio dos Santos Marques, hoje Maria Marques de Jesus.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Santos Marques, hoje Maria Marques Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua do Pinto n. 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predios de sobrado, em ruinas. O primeiro predio mede de frente 5m,65 por 7m,40 de fundos, tendo na frente do pavimento terreo uma porta e duas janelas e no sobrado tres janelas e duas ditas e uma porta para o lado, todas com portadas de madeira; sua construcção de frontal e divisões de estuque, dividido em duas salas e dois quartos o pavimento terreo, o sobrado em duas salas, dois quartos e um telheiro no quintal, que serve de cozinha; todos os commodos são forrados e assoalhados. O quintal mede de fundos 6m,30. O segundo predio, aos fundos do primeiro, mede de frente 4m,70 por 8m,10 de fundos, com duas janelas de frente e duas para o lado; todas com portadas de madeira; sua construcção e divisões são de frontal de tijolos, forradas e assoalhadas, menos a cozinha; ao lado existe uma escada; parte de madeira e parte de tijolo, cimentado, tendo nos fundos um terreno com 30m,00 de extensão e de morro acima. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a réis 450$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 ojo sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua S. Carlos n. 110, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Manoel da Silva Junior.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Manoel da Silva Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905 do imposto predial devido pelo predio á rua S. Carlos n. 110, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma casinha de fragil construcção de estuque e madeira, de porta e janela, com tres compartimentos distinctos e uma lojinha nos fundos com um commodo, cozinha e latrina separada, medindo de largura 3m,80 por 9m,20 de comprimento. A referida cozinha acha-se situada no centro de um terreno de rampa, com bica e agua encanada só de um lado, tendo de frente 9m,45 por 28 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quatrocentos cincoenta mil réis 450$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, o abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa Navarro s|n, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Ferreira no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á travessa Navarro s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em fórma de chalet, em regular estado de conservação, forrado e assoalhado, construido de tijolos e cal, portadas de madeira, com porta e janela de frente, dividido em uma pequena sala, quarto, cozinha, pequeno quintal. Mede de frente 3m,80 por 5m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cachamby n. 8, antigo 32, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Gertrudes Maria de Jesus Providencia Divina.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gertrudes Maria Jesus Providencia Divina, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Cachamby n. 30, hoje 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente e mais 20 de entrada; a sua largura até ao fundo é de 22 metros sobre 116 de comprimento. Tem nos fundos um barracão pequeno sem divisão, barreado e em mão estado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 180$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Faria n. 80, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim Teixeira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Faria n. 80, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio em dois pavimentos, terreo e sobrado, construcção de tijolos sobre baldrames de pedra, portadas de madeira, sendo a divisão do pavimento terreo a seguinte: uma sala, um quarto, cozinha e uma área, medindo de largura 4 metros e de comprimento 7m,10; deste pavimento ha uma escada que communica com o pavimento superior, o qual se divide em duas salas, um quarto, uma saleta, e mais um sotão em aberto e um quintal, que mede 4 metros por doze, dando para a ladeira do Barroso. Na parte terrea tem uma porta e uma janela na frente e nos fundos outra porta e janela, sendo as divisões dos commodos de madeira; no sobrado tem duas janelas de peitoril e nos fundos uma porta e uma janela; acha-se em pessimo estado. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$000), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a novecentos sessenta mil réis.E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1/3 parte do predio e respectivo terreno á rua de S. Luiz Gonzaga n. 264, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Leopoldo Jeronymo José de Freitas.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica de 1/3 do immovel penhorado a Leopoldo Jeronymo José de Freitas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 264, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e nos lados diversas janelas e diversas portas, portadas de madeira; a frente tem varanda com escada e gradil de madeira; mede 6m,40 de frente por 18m,40 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, saleta, forrados e assoalhados, cozinha e despensa cimentados; o sotão é dividido em dois commodos e vestibulo com diversas janelas. O terreno é todo murado e tem na frente gradil de ferro em ruinas; mede 11 metros de frente por 31 de comprimento. O predio está em mão estado de conservação; é de construcção antiga, e tem as divisões internas feitas de madeira. Avaliados a terça parte do predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a oitocentos mil réis (800$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação dos bens moveis que se acham depositados no Deposito Publico, para cobrança da multa a que foi condemnado por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra Manoel Marinho Alves.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, dos bens moveis penhorados a Manoel Marinho Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa a que foi condemnado por sentença deste juizo,cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma mesa com pia, 5$; uma vitrine, 10$; uma mesa de marmore partido, 2$; um balcão de volta, com grade de arame, 10$; uma vitrine com dois vidros partidos, 10$; quatro pedras de marmore, proprias para prateleira de copa, a 2$ cada uma, 8$; um balcão com volta, 15$000. Avaliados os bens moveis em 60$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a quarenta e oito mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscreva — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Viuva Candido, entre os ns. 98 e 122 modernos, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Ferreira Magalhães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica do immovel penhorado á Antonio Ferreira Magalhães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Viuva Candido, entre os ns. 98 e 122, modernos, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 11 metros por 60, mais ou menos de comprimento, até o mangue existente nos fundos; este terreno acha-se completamente aberto. Avaliado o terreno em duzentos mil réis (200$00), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a cento e oitenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 20 por cento sobre a respectiva avaliação e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 45, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ao meio dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 125, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José Fernandes Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Laurindo Rabelo n. 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de largura 6m,55 por 10 de comprimento. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 400$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pel porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 43, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Fernandes de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Laurindo Rabello n. 43, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: terreno medindo de largura 6m,55 por 36m,10 de comprimento. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz n. 97 antigo, hoje junto ao n. 2.259, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Carlos Alberto Mangini.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos Alberto Mangini, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz n. 97 antigo, hoje junto ao n. 2.259, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em ruinas, construido de frontal de tijolos e coberto de telhas francezes, em feitio de chalet, mede de frente 3m,20 por 15m,50 de comprimento. O terreno é aberto e mede de frente 11 metros por cinco de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a um conto e oitocentos mil réis (1:800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, se neste não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sá n. 2 D, hoje 68, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Constancia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia dezoito de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Constancia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906 do, imposto predial devido pelo predio á rua Sá n. 2 D, antigo, hoje 68, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, em parte de folhas de zinco, coberto de folhas de zinco e telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente duas janelas, e ao lado, uma porta; mede 4m,30 de frente por 4m,50 de comprimento e é dividido em sala e cozinha de chão e zinco. O terreno é aberto e mede 9m, de frente, estendendo-se até com quem confrontar de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 250$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a duzentos e vinte e cinco mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o intervallo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 9, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; o predio não tem pintura nem relevo no exterior. O predio está dividido em uma sala, dois quartos e cozinha. O terreno mede 10m, de frente por 33m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:200$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:080$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 5|12 partes do predio e respectivo terreno á rua do Livramento n. 32 moderno, antigamente n. 6, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Dulce.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912,ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 5|12 partes do immovel penhorado a Dulce, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Livramento n. 6 antigo, hoje n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente, no andar terreo, tres portas, portaes de cantaria, e no sobrado, tres janelas e no sotão, uma janela, portaes de madeira. O andar terreo é aberto em armazem e o sobrado é dividido em tres quartos, duas salas, corredor e no puxado, cozinha e privada; ha área com tanque e caixa d'agua. Mede 7m,60 de frente por 17m, de comprimento. O predio está em máo estado e fechado, razão pela qual não damos as dimensões do terreno. Avaliados as 5|12 partes do predio e respectivo terreno em doze contos e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 11:250$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Galileu sem numero, hoje junto ao n. 77, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Galileu sem numero, hoje junto ao n. 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas francezas e de zinco, tendo na frente porta e janela e ao lado direito uma janela e do esquerdo uma porta; mede 3m,60 de frente por 4m,50 de comprimento e é dividido em sala, quarto e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e arame farpado, medindo de frente 11m, por 66m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:080$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Souza Pinto n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Souza Pinto n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 8m,70 por 10m,30 de fundos, morro abaixo. Avaliado o terreno em 800$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 640$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Guilherme Frota n. 5 antigo, hoje s|n, ao lado do n. 33 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco M. Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 18 de novembro de 1912,ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco M. Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Guilherme Frota n. 5 antigo, hoje s|n, ao lado do n. 33 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de espinhos, medindo de frente 1 m, por 25m, de comprimento. Existem os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, dez por cento,fica reduzida a 450$.E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de vinte por cento; sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do barracão e respectivo terreno á rua dos Prazeres n. 12 antigo, hoje 323 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Nery Dias, hoje João de Souza.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Felippe Nery Dias, hoje João de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Prazeres n. 12 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão coberto de telhas, tendo na frente uma porta e tres janelas no lado; mede 3m,40 de frente por 7m,90 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhado e de telha vã. O terreno em que está construido o predio é completamente aberto e de morro acima, de modo que não podemos dar suas dimensões por desconhecer os seus limites. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie,na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, da onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Padre Miguelino n. 77, antigo, hoje n. 101, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jacintho Luiz de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jacintho Luiz de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Padre Miguelino n. 77 antigo, hoje n. 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com uma porta e duas janelas de frente, portaes de madeira, medindo de frente 9m,10 por 11m,50 de fundos; contém sómente um armazem, transformado em estabulo O terreno mede de frente 11m, fundos com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que,em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Monteiro da Luz n. 14 A antigo, hoje junto ao numero 230 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardina Maria da Conceição.

O doutor Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardina Maria da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Monteiro da Luz n. 14 A antigo, hoje junto ao n. 230 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de espinheiros na frente e nos lados, medindo de frente 16m, por 20m, de comprimento. No terreno cresce um capinzal. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne n. 26 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João José da Silva Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João José da Silva Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Mont'Alverne n. 26 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 9m,10 por 11m, de comprimento. Neste terreno existem uma parede e os alicerces de um predio e, na frente, um paredão de pedra. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Superintendencia do pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do pessoal, intimo o escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Guilherme Stwilliams a se apresentar nesta secção, com urgencia, sob pena de ser considerado desertor.

4ª secção da superintendencia do pessoal, em 6 de novembro de 1912 — O chefe, **Francisco Augusto de Lima Franco**, capitão de mar e guerra, chefe do corpo de commissarios.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÉENSE

Rua da Candelaria n. 95

De acordo com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 4 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a vir subscrever até o dia 30 de novembro proximo futuro, impreterivelmente, a quota das acções a que têm direito, para a recomposição do actual capital da companhia.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1912—Pela Companhia de Fiação e Tecidos Magéense, os directores, MIGUEL DUARTE PINTO — CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA.

ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXILIOS MUTUOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente, convido os associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, domingo, 10 do corrente, ás 11 horas da manhã,afim de se resolver sobre a melhor fórma de se levar a effeito a homenagem projectada ao Dr. **Irineu de Mello Machado**,como prova da gratidão do pessoal da estrada ao illustre parlamentar, pelo muito que lhe tem feito ininterruptamente, conforme foi requerido á directoria desta associação por grande numero de associados.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912 — CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA, 1º secretario.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGAM-SE duas empregadas, para casa de familia seria, uma para arrumadeira e outra para ama secca; na rua dos Arcos n. 5.

ALUGA-SE uma moça portugueza na rua Paula Mattos 85, para qualquer serviço.

ALUGA-SE um bom jardineiro; na travessa Fernandina, n. 85, Laranjeiras.

ALUGA-SE um rapaz, para ajudante de automovel; trata-se na rua General Severiano n. 100, casa 1, Botafogo.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia de tratamento; quem precisar dirija-se á rua Santo Amaro n. 137, quitanda.

ALUGA-SE uma criada de conducta afiançada; na rua Senador Pompeu n. 23, antigo.

ALUGA-SE uma moça parda, para arrumadeira e copeira, em casa de familia; na rua Paysandú n. 83, casa n. 3.

ALUGA-SE uma moça portugueza; quem precisar dirija-se á rua São Clemente n. 147, casa n. 12.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira; na rua Dezenove de Fevereiro numero 14.

ALUGAM-SE um perfeito cozinheiro e um copeiro, proprios para familia distincta;na rua D. Luiza numero 45.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavadeira ou arrumadeira; na rua Santa Anna n. 154, casa n. 20.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza, de forno e fogão; na rua Bento Lisboa n. 50.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou todo o serviço em casa de pequena familia; dorme no aluguel; quem precisar dirija-se á rua do Acre n. 56, botequim.

ALUGA-SE um cozinheiro chinez, de forno e fogão; na rua da Misericordia n. 100.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial; não lava nem engomma; para casa de tratamento; dorme no aluguel; na travessa da Paz n. 23, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma ama de leite, de tres mezes e do primeiro filho;quem precisar dirija-se á rua S. João numero 95, casa n. 5, Botafogo.

ALUGA-SE um menino, de 11 a 12 annos, para serviços; trata-se na rua Camerino n. 57, sobrado, com José Ferreira.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua General Polydoro n. 304, Botafogo, casa n. 11.

ALUGA-SE um rapaz de 16 annos, com pratica de copeiro e de encerar casa; trata-se na rua Dr. Correia Dutra n. 81, Cattete.

ALUGA-SE uma senhora, para arrumadeira e dama de companhia; na rua das Laranjeiras n. 5, largo do Machado.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira, com pratica de pensão e casa de tratamento; dá referencias de sua conducta; na praia do Flamengo n. 10.

ALUGA-SE uma criada, para arrumar, lavar e engommar roupa de senhora, não fazendo questão de ir para fóra; na rua D. Polyxena n. 98, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para cozinheira do trivial; na avenida Salvador de Sá n. 38, casa n. 3.

ALUGA-SE uma moça hespanhola, para arumadeira ou copeira, em casa de tratamento; trata-se na rua D. Mreiana n. 79, casa n. 1.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira em casa de familia séria; quem precisar dirija-se á rua det Santa Luzia n. 246, casa n. 10.

ALUGA-SE uma moça portugueza dando fiança de sua conducta; na rua do Rezende n. 127.

ALUGAM-SE criadas afiançadas para todos os serviços domesticos; na avenida Gomes Freire n. 35.

ALUGA-SE uma criada arrumadeira ou cozinheira em casa de familia de tratamento; trata-se na rua Ypiranga n. 134, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira, co mpratica do serviço; ordenado 55$; na rua Frei Caneca n. 67, sobrado.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira; tem pratica e dá boas referencias de sua conducta; trata-se na rua Visconde de Inhauma n. 105.

ALUGA-SE um pequeno de onze annos para casa séria, com a condição de aprender a lêr, não se fazendo questão de ordenado; na rua Pernambuco n. 234, Encantado.

ALUGA-SE um moço portuguez de 25 annos, que foi copeiro em Lisboa; offerece-se para o mesmo mistér e dá referencias de sua conducta; na rua do Acre n. 60.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira; na rua Bella de S. João n. 96, S. Christovão.

ALUGA-SE um bom jardineiro e hortelão que faz outros serviços; na rua de Sant'Anna n. 119, loja.

ALUGA-SE um bom jardineiro que não faz questão de ir para fóra; na rua Machado Coelho n. 71.

ALUGA-SE um homem de boa conducta para qualquer serviço; na rua General Canabarro n. 193, S. Christovão.

ALUGA-SE com uma menina de doze annos um casal chegado ha pouco de Portugal; quem precisar dirija-se á rua da Passagem n. 176, Botafogo.

ALUGA-SE uma costureira para casa de familia, dormindo no aluguel e podendo fazer outros serviços leves; na rua Dr. Moniz Barreto n. 20, praia de Botafogo.

ALUGA-SE um bom cozinheiro chinez ou inglez de forno e fogão; na praça Tiradentes n. 43.

ALUGA-SE um bom cozinheiro chinez de forno e fogão para casa de familia, de pensão ou de commercio; trata-se no becco dos Ferreiros n. 129.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para todo o serviço, em casa de um casal ou de pequena familia; na rua D. Luiza n. 66.

ALUGA-SE uma senhora viuva, para lavar e engommar para pequena familia; trata-se na rua D. Clara n. 203.

ALUGA-SE uma arrumadeira ou copeira; na travessa das Partilhas n. 49.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza, para casa de familia; na travessa Barão de Guaratiba n. 12.

ALUGA-SE uma criada para arrumadeira em casa de familia; na ladeira do Barroso n. 3.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e passar roupa, levando uma criança de dois annos e meio; na rua de S. Clemente n. 147, casa n. 40.

ALUGA-SE uma moça portugueza para ama secca; na rua do Senado n. 88, quitanda.

ALUGA-SE uma moça para serviços de casa de familia séria; na rua General Camara n. 178, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira e arrumadeira, com pratica, levando uma menina de nove annos; na rua do Costa n. 14, 2º andar.

ALUGA-SE uma copeira e arrumadeira, afiançada; na rua Barão de Mesquita n. 486.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e arrumadeira, que dê boas informações de sua conducta; na rua Paysandú n. 169, casa n. 5.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou ama secca; tem 15 annos; na rua Santa Christina n. 4, Gloria.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na praia de Botafogo n. 206, onde póde ser procurada a qualquer hora; ordenado de 45$ a 50$000.

ALUGA-SE uma arrumadeira ou cozinheira do trivial, dormindo fóra; na rua das Laranjeiras n. 168.

ALUGA-SE uma senhora para arrumadeira; na rua do Livramento n. 191.

UM RAPAZ, com pratica de mecanico, e que trabalha de funileiro e bombeiro, procura collocação; recados na rua da Assembléa n. 95.

15$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de uma senhora séria a outra senhora; na rua Nery Pinheiro n. 65, avenida, casa n. 8, Estacio de Sá.

20$000

ALUGA-SE um pequeno quarto de frente, a pessoa só, com emprego fóra; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

25$000

ALUGA-SE um bom quarto, com chuveiro, em local saudavel; na chacara do Sanatorio n. 10. Gavea.

30$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua Gonzaga Bastos n. 202, Aldeia Campista.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGA-SE um optimo quarto, a pessoa só; na rua Joaquim Meyer; informa-se no n. 91, venda, tres minutos da estação, casa de familia, tendo jordim, etc.

35$000

ALUGA-SE, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 63, o pavimento terreo, um quarto com luz electrica e banheiro, a um moço do commercio.

40$000

ALUGA-SE um grande quarto de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE um bom commodo de frente; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, a rapaz solteiro ou a casal sem filhos, tendo serventia na casa toda; na rua Menezes Vieira n. 184, 3ª casa.

45$000

ALUGA-SE um grande porão habitavel, muito limpo e arejado; na chacara do Sanatorio, casa n. 10, Gavea.

ALUGA-SE um bom quarto, com gaz, para casal ou uma senhora de idade, em casa de familia séria; na rua Dr. Joaquim Silva n. 75, Lapa.

ALUGAM-SE em casa de um casal sem filhos, uma sala e quarto, com serventia na cozinha e quintal; na rua Barão de Cotegipe n. 27, casa n. 1, Villa Isabel.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, a um casal ou a uma senhora de idade, séria; na rua Dr. Joaquim Silva n. 75, Lapa.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto ou a metade da casa, tendo bom quintal, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela; na rua Christovão Colombo n. 114, sobrado.

55$000

ALUGA-SE um optimo quarto, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

70$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Silva n. 19, Encantado, mediante fiador idoneo; trata-se na rua Frei Caneca n. 12, sobrado.

ALUGA-SE a metade de uma casa, tendo bom quintal, a casal ou senhores sós, em casa de familia; quer-se pessoas sérias; na rua Sorocaba n. 67.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua da Lapa n. 47.

80$000

ALUGA-SE a metade de uma casa, tendo duas salas, um quarto, despensa, cozinha e um corredor, que póde servir de quarto; na rua Bahia n. 90, onde se trata, S. Christovão.

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, confortaveis aposentos; na rua do Aqueducto n. 585, em casa de familia.

91$000

ALUGA-SE a boa casa da rua Figueira n. 203, estação do Rocha, com duas salas, dois quartos, cozinha e bom quintal; a chave está no armazem da esquina.

100$000

ALUGA-SE metade de uma casa a pequena familia, em casa de outra, nas mesmas condições, com quartos e mais dependencias; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 359.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, frente; no largo da Lapa, casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma sala com dois quartos, duas salas, saleta, cozinha e quintal; na rua Paula Mattos, as chaves na mesma rua n. 158.

ALUGA-SE a metade de uma casa a pequena familia, em casa de outra nas mesmas condições, com tres quartos e mais dependencias; na rua Dr. Lins Vasconcellos n. 359.

ALUGA-SE, á rua General Polydoro n. 20, avenida, a casinha n. 5; para melhor informações, no n. 4.

115$000

ALUGA-SE o predio n. 18, sito á rua S. Manoel n. 18, Botafogo, proprio para pequena familia e illuminado a luz electrica.

120$000

ALUGA-SE a casa n. IV, da villa Sylvaurea, á rua General Bruce numero 105; as chaves estão no n. 5, da mesma avenida.

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala, com portas para o terraço, tendo chuveiro, cozinha, agua com abundancia; na rua Visconde Rio Branco 33, sobrado.

ALUGA-SE, na rua Souza Franco n. 107, a casa V, com salas, quartos e cozinha; chaves na obra, em frente, Villa Isabel.

130$000

ALUGA-SE uma linda e nova casa, com quartos, salas, cozinha, jardim e muito terreno; na rua Castro Alves n. 26, Meyer; a chave está na esquina.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, propria para escriptorio ou consultorio; na rua da Carioca n. 57, sobrado.

133$000

ALUGA-SE a casa da travessa Affonso n. 22, Muda da Tijuca, com bom terreno e commodos, para pequena familia; para tratar, na rua Barão de Petropolis n. 57.

140$000

ALUGA-SE a casa n. 73, da rua Gonzaga Bastos, tendo salas, quartos, cozinha e mais dependencias e terreno; as chaves e para tratar, na rua Barão de Mesquita n. 394, e Sete de Setembro n. 121, ás 5 horas.

ALUGA-SE o predio n. 11 da rua Oito de Setembro, Meyer, com quatro quartos, duas salas, agua, gaz, "water-closet", etc.

150$000

ALUGA-SE a casa nova, com boas accommodações para familia; na rua Major Mascarenhas n. 42, Todos os Santos, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 194, com Oscar Buscacio.

ALUGA-SE a casa nova, com boas accommodações para familia; na rua Major Mascarenhas n. 40, Todos os Santos, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 194, com Oscar Buscacio.

ALUGA-SE uma esplendida sala, com tres janelas de frente, para escriptorio; na rua Marechal Floriano n. 17.

ALUGA-SE o sobrado da casa da rua do Cunha n. 11, Catumby; as chaves estão no andar terreo e trata-se na Avenida Rio Branco n. 103, 1º andar.

ALUGAM-SE dois commodos, por 90$ cada um, a casal sem filhos ou pequena familia; na rua da Misericordia n. 14, 2º andar, em frente a Camara dos Deputados.

ALUGA-SE por 170$, uma casa com porão habitavel; na rua do Rocha n. 7, estação do Rocha; trata-se na rua D. Anna Nery n. 368.

ALUGAM-SE commodos com pensão; na rua D. Luiza n. 21, Gloria.

ALUGAM-SE quartos mobilados; na rua D. Luiza n. 45, Gloria.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia, bom, a casal ou a um senhor de todo respeito; perto dos banhos de mar; na rua Marquez de Abrantes n. 26, esquina da de Paysandu'.

ALUGA-SE uma casa, com todo o conforto, para familia de tratamento; na rua Vinte de Novembro n. 53; as chaves estão em frente, no armazem n. 98, Ipanema.

ALUGAM-SE dois grandes armazens; na rua do Estacio de Sá numeros 5 A e 9.

PRECISA-SE de um jardineiro que saiba bem a sua arte; na rua Haddock Lobo n. [illegible] das 11 ás 12 horas da manhã.

PRECISA-SE de uma ama secca e mais serviços leves; na rua Buarque de Macedo n. 24, Cattete.

PRECISA-SE de uma criada que saiba bem cozinhar o trivial, lavar e engommar, para casa de pequena familia; na rua Salgado Zenha, 73, Fabrica.

PRECISA-SE de um pequeno, para serviços leves, em casa de familia; na rua Salgado Zenha n. 73, Fabrica.

PRECISA-SE de uma criada que saiba cozinhar; na rua de S. Januario n. 44, sobrado, S. Christovão.

PRECISA-SE de um perfeito alfaiate para senhoras; na Notre Dame de Paris.

PRECISA-SE de uma copeira de cor preta, de 14 a 16 annos, conducta afiançada; dirigir-se á rua dos Ourives n. 9, Sr. Mann.

PRECISA-SE de uma cozinheira para o trivial; na rua Antonio dos Santos n. 85, Fabrica das Chitas.

VENDE-SE uma casa proximo á rua do Riachuelo; trata-se na ladeira do Senado n. 1.

VENDE-SE um bom gabinete dentario e traspassa-se o contrato de um magnifico 1º andar, em um dos melhores pontos desta cidade; informa-se e trata-se na rua Sete de Setembro n. 82, 1º andar, (fundos).

VENDEM-SE predios e terrenos e dá-se dinheiro sob hypotheca, a qualquer hora, com os Srs. Dart & C., rua da Quitanda n. 63, telephone n. 339.

PROFESSORA, dispondo de algumas horas, aceita alumnas para portuguez, francez, piano e todos os bordados, etc., em sua residencia e fóra: informa-se na rua da Carioca n. 38, sobrado, de 1 hora em diante.

CARTOMANTE estrangeira, com grande conhecimento da arte, garantindo os seus prognosticos, offerece os seus emprestimos á rua São José n. 34, 1º andar.

FAMILIA pequena, de tratamento, precisa de uma cozinheira de forno e fogão e de uma boa arrumadeira e copeira, com pratica do serviço; deseja-se que durma no aluguel e com referencias; trata-se na rua Buarque de Macedo n. 48.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brasil e no estrangeiro.

APOLICES PERDIDAS

Perderam-se 6 (seis) apolices do valor de 1:000$000, juros de 5 %, não uniformizadas, de ns. 61.518, emittida em 1863; 87.026, emittida em 1866; 112.295 e 112.296, emittidas em 1868; 157.905, emittida em 1869; e 302.713, emittida em 1879, pertencentes ás Sras. DD. Eulalia Regal de Castro e Julieta Regal de Castro, brazileiras.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1912— p. p. *Tito Lopes Carvalho da Silva.*

FOLHETIM 408

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A formosa Magdalena

IV

E, como o coração de sua magestade não póde estar devoluto nem um momento, tel-o-hemos apaixonado com essa princeza russa, que elle nunca viu senão pintada, e tu sabes que os pintores são uns consumados cortezãos, e refinados aduladores dos principes e das princezas!...

—E depois?

—Ora, diz-se que a menina d'Arcy é bastante formosa, e que está apaixonada por alguem que nunca o saberá; e eu imagino que esse alguem é o rei.

—Que tal!

—Se, pois ella é tão linda como se diz, direi duas palavras ao ouvido de sua magestade.

—Ah!

—O rei trata logo de a vêr... E ficará naturalmente encantado com essa belleza, e dahi as legitimas consequencias.

—A's mil maravilhas! murmurou o pagem.

—Sua magestade não pensará mais na princeza de Médicis, e, pois que a menina d'Arcy não sonha em casar com o rei, a minha boa ama Margarida continuará a ser rainha de França... Comprehendes agora, meu menino?

—Perfeitamente!

—Promettes não dizer nada a ninguem?

—Nem mesmo a Deus em confissão.

—Olha que é preciso desconfiar do senhor conde Amaury de Noé, observou Nancy em tom mysterioso.

Emquanto Nancy e o pagem entretinham este dialogo, tinha a caravana passado por baixo das muralhas de Cravant-le-Fort, deixando as margens do Yonne pelas do Cure, atravessando a aldeia de Vermenton, e chegava ás alturas de uma pequena collina, de onde se avistavam ao longe os torreões da residencia d'Arcy.

—Que grande pirraça que eu vou fazer a Sully! murmurou Nancy, que acabava, como vimos, de iniciar o galante pagem René de Maillefer nos negocios da politica.

V

Antes que a comitiva chegue á residencia d'Arcy, retrogrademos um pouco e saibamos alguns pormenores a respeito della.

O castello d'Arcy era uma velha habitação, mas ainda casquilha na sua antiguidade, esse castello de torreões porteagudos, edificado em uma encosta, abrigado dos ventos de leste por uma montanha, mirando-se nas limpidas aguas do rio Cure.

Formosos carvalhos seculares formavam junta daquella vetusta mansão uma especie de parque de amphitheatro, descendo até uma planicie de luxuriantes prados.

Mas que! essas velhas arvores e viçosos prados, medindo talvez umas cem geiras ao todo, constituiam na actualidade uma fortuna dos dois orphãos.

O ultimo castellão d'Arcy, joven e valente guerreiro, e dos mais bem apparentados, visto que outr'ora os duques tratavam seus avós por primos, morrera na flor da idade.

Faziam trinta e sete annos no dia em que, regressando da cidade proxima, e seguindo tranquilamente a cavallo pela estrada parallela á floresta, foi ferido por uma bala no meio do peito.

O senhor d'Arcy deixou um bello patrimonio aos dois filhos.

Meia duzia de freguezias obedeciam ao toque de recolher da velha mansão, construida por um certo senhor d'Arcy primeiro do nome, á volta da segunda cruzada.

Mas os filhos eram crianças. Magdalena a mais velha dos dois, tinha doze annos; Guilherme oito apenas.

Quem protegeria, pois, os pobres orphãos?

Tinha um parente, primo germano da mãi, que morrera dando á luz Guilherme.

Esse parente fôra nomeado tutor das duas crianças, por decreto do parlamento borgonhez.

Era um fidalgote oriundo de uma familia de bécas e que soube elevar-se subitamente pela intriga, pela astucia e pela ambição quasi á posição de secretario, ou antes de amigo e de confidente do mais grado fidalgo da provincia, uma especie de rei, como havia dito Noé, em uma palavra, o marechal de Biron.

O fidalgote era nem mais nem menos, Laffin.

Mas, como o marechal, fazendo delle seu amigo, não cuidara de o enriquecer, tratou Laffin de se enriquecer a si mesmo.

Dentro de tres annos tinha despojado de quasi todos os seus haveres os dois orphãos confiados á sua honra de gentil-homem, e á probidade de parente.

Começou por umas terras, continuou por um castello, depois por uma floresta, allegando a quem o queria ouvir que o fallecido Sr. d'Arcy lhe era devedor de sommas consideraveis, e não fazia senão reentrar na posse dos seus bens.

Laffin tinha quarenta e cinco annos, e parecia um rapaz.

Certa manhã, quando Magdalena estava a tocar os dezoito annos, tirou-a do convento onde a tinha encerrado em seguida á morte do pai, e declarou-lhe que a achava formosa, e que queria fazel-a sua mulher.

Magdalena repelliu-o com indignação.

Entretanto, Laffin era homem perseverante, dotado de rarissima paciencia e havia jurado que a pobre menina seria sua esposa.

Na vespera desse dia em que vimos o joven Guilherme implorando a protecção do conde Amaury de Noé, emquanto o mancebo andava á caça em companhia de um velho criado, o mesmo que se achava junto do pai quando este foi assassinado, Magdalena, que passeava triste e melancolica debaixo dos velhos carvalhos do parque, vira surgir de subito diante della o senhor Guilherme de Laffin.

O fato empoeirado e as botas salpicadas de lama seriam testemunho bastante de que elle havia feito longa jornada, ainda que se não vira a alguns passos de distancia, um criado com dois cavallos á redea.

Magdalena, ao vel-o, empallideceu, e tremeu de susto, ou de indignação pelo menos. Mas Laffin, aproximando-se-lhe, disse:

—Querida sobrinha e pupilla, venho de acompanhar o meu amo e senhor marechal, que percorreu esta parte da provincia, e eu desviei-me do meu caminho para a vêr e cumprimentar.

Magdalena sentiu redobrar a sua emoção.

Laffin renovou então os seus protestos de amor, empregando uma linguagem ora supplicante, ora imperativa.

Depois, visto que Magdalena permanecia inabalavel na sua recusa, tirou a mascara da hypocrisia, e tomado de colera subita, exclamou:

—Dou-lhe oito dias para se decidir. Ao fim deste prazo, juro-lhe que obterei por violencia o que eu desejara alcançar pela brandura.

Dizendo isto, tornou a montar a cavallo, deixando a pobre rapariga espavorida pelas suas ameaças, mas proferindo mil vezes a morte á condição de ser um dia a mulher do espoliador da sua familia.

Guilherme regressou da caça á noite.

Era muito moço ainda, mas um moço ousado, e dotado da coragem varonil de homem feito.

Ao encontrar Magdalena banhada em lagrimas, exclamou:

—Oh! é muito! E' demais! Ou o seu sangue ou o meu, até á ultima gotta!

— Desgraçado! Esqueces-te que nosso pai não está ainda vingado, e que te cumpre descobrir o seu assassino?

Guilherme guardou silencio por alguns momentos, e em seguida abraçou a irmã, dizendo:

—Enxuga essas lagrimas, querida irmã. Vou partir immediatamente para Auxerre, a ver se, entre os amigos que permaneceram fieis á nossa casa, encontrarei um de bastante credito que me dê uma carta, com a qual eu possa chegar até ao marechal.

Ao ouvir este nome, cobriram-se de rubor as mimosas e assetinadas faces da donzella.

—E que lhe dirás tu, quando chegares á sua presença? perguntou ella precipitadamente.

—Pedir-lhe-hei justiça.

—Mas aquelle homem é um favorito.

—Porque o marechal o julga um honrado fidalgo. Mas hei de falar-lhe tão alto, e olharei para elle tão direito, que, na qualidade de grande guerreiro e leal cavalheiro que é, ha de ouvir-me com attenção.

—Pois sim, vai meu bom irmão, disse simplesmente Magdalena, sentindo o coração encher-se-lhe de esperanças.

Guilherme partiu.

Sabemos o que lhe succedeu em Auxerre, onde elle teve a felicidade de encontrar Noé, o antigo companheiro de armas de seu pai, que lhe promettera auxilio e protecção.

Magdalena ficou sósinha em casa com um velho criado, chamado Jacques, e uma aia, pobre donzella de sangue nobre, mas sem herança e sem dote, prima affastada, que os dois orphãos, menos pobres que ella, tinham recolhido, e tratavam como irmã.

Chamava-se Cunegundes.

Era feia e desengraçada, occultando sob a mascara de uma affabilidade resignada ardente propensão para o mal.

(Continúa)

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas á vermes. E' infallivel não se altera.

MARCA REGISTRADA

E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito receitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Gérand, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 138

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

Vendem-se bicyclettes inglezas, para homem, com roda livre por

150$000

52 PRAÇA DA REPUBLICA 52

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto—Tournée Segreto

HOJE Sexta-feira, 8 de novembro de 1912 **HOJE**

IMPONENTE ESPECTACULO DE CAFÉ-CONCERTO

com o concurso de toda a TROUPE

EXITO ABSOLUTO DOS ARTISTAS DE

CARMEN DE LAS ROSAS

Macchetista á transformação

LOS GITANOS — Cantos e bailes internacionaes

TRIO MAURI — Acrobatas excentricos

Brown & Kennedy — Cantores e bailarinos americanos

Rodriguez Pereira — Fakir portuguez

Domingo, 10 — **Grandiosa matinée familiar.**

CINEMA-THEATRO CARLOS GOMES

Com as bonificações das entradas vendidas na secção

RAM-BOLK, da Maison Moderne

Empreza Paschoal Segreto

HOJE, 8 de novembro de 1912 HOJE

Esplendido programma, constituido pelos seguintes "films"

Escrepião Landuqueciano — Natural.

Retrato da bem amada — Grandioso drama, 705 metros.

Calino, chefe de estação — Comica.

O VIAJANTE — Comica.

NOTA — As entradas de 1ª classe são validas por dez dias e terão gratuitamente direito ao premio que lhes corresponder pela combinação vencedora do

RAM-BOLK

de 80 % sobre a importancia total das vendas.

Os torneios do RAM BOLK começarão ás 6 horas da tarde.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões — Preços de cinema

HOJE ---- Sexta-feira, 8 de novembro ---- HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro director da orchestra, JOSE' NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

A PEDIDO GERAL

Subirá á scena a engraçadissima burleta em tres actos

Forróbodó

RIR! RIR! RIR!

Grande successo de Alfredo Silva, no guarda nocturno da zona, e de Cinira Polonio, na Mme. Petit Pois.

Que linda musica!

A seguir — O CACHORRO DA MULATA.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas. Direcção scenica de Candido Nazareth. Maestro director da orchestra, Agostinho Gouveia.

EXITO ABSOLUTO!

A's 8 e ás 10 horas da noite

Representar-se-ha a engraçadissima revista fantastica, em tres actos

VENUS NO RIO

Cento e cincoenta personagens! Quarenta e cinco numeros de musica. Amanhã—VENUS NO RIO.

Montagem deslumbrante

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Direcção—José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical dos maestros LUZ JUNIOR e LUIZ MOREIRA

HOJE A's 7 3|4 e 9 3|4 HOJE

EXTRAORDINARIO SUCCESSO!

Acontecimento theatral igual á primitiva!

5ª e 6ª representações da revista portugueza, de GRANDE SUCCESSO, em tres actos e oito quadros

CONTAS DO PORTO

Domingo — Matinée ás 2 1|2. DE NOITE — A's 7 1|2 e 9 1|2 — **CONTAS DO PORTO.**

PREÇOS DE CINEMA

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense
Direcção — José Loureiro

(ESPECTACULOS POR SESSÕES)

Grande companhia de operetas, magicas e revistas — Direcção musical do maestro **CAPITANI**

HOJE — A's 7 3|4 e 9 3|4 — **HOJE**

1ª e 2ª representações da peça fantastica em tres actos e nove quadros de EDUARDO GARRIDO, musica coordenada pelo maestro ADOLPHO LINDNER

O GATO PRETO

DISTRIBUIÇÃO — Bertha, a feiticeira, Herminia Mattos; Florinda, Emma de Souza; Maribianca, Zazá Soares; A marqueza de Romperasga, Beatriz Mattos; Um genio, Maria Amelia; Barão do Tronco Secco, Eduardo Vieira; Lazarilho, Olympio Nogueira; Nicoláo, João de Deus; Jasmim, E. Carvalho; Barnabé, Raul Soares; Tio Mathias, M. Mattos; General Bombarda, Lino Ribeiro; Rominagrobis (o gato preto), Mario Brandão.

Grande corpo de coros de senhoras

TITULOS DOS QUADROS — 1º, Bertha, a feiticeira; 2º, Caçada ao gato; 3º, A luva magica; 4º, Rominagrobis; O Talisman; 6º, O pavilhão; 7º; Casamento burlesco; 8º, A Fortaleza; 9º, Apotheose.

Guarda-roupa deslumbrante da casa STORINO — Scenarios da propria peça, machinismo do provecto machinista AUGUSTO COUTINHO.

Mise-en-scene de REGO BARROS

AMANHÃ e todas as noites — **O GATO PRETO**

Preços de cinema — Entradas permanentes

THEATRO RECREIO

Empreza theatral—Direcção José Loureiro

Grande companhia hespanhola de zarzuela e opereta

PABLO LOPEZ

Hoje - Espectaculo novo - **Hoje**

La hermosa zarzuela em tres actos divididos en siete cuadros con musica del immortal maestro Caballero

EL LEGO DE SAN PABLO

ENTRADA GERAL 1$000

THEATRO MUNICIPAL

COMPANHIA NACIONAL
Empreza subvencionada
Ed. Victorino

HOJE RÉCITA DO AUTOR **HOJE**

D. JULIA LOPES DE ALMEIDA

com a ultima representação da sua peça em 3 actos

QUEM NÃO PERDÔA

Os principaes papeis estão a cargo dos artistas: Lucilia Peres, Maria Falcão, Luiza de Oliveira, Ferreira de Souza, A. Ramos, J. Barbosa, etc

Na sala deste theatro ha sempre uma agradavel temperatura, obtida pela renovação de ar frio.

Amanhã: Récita do autor da peça — **O canto sem palavras.**

Domingo, matinée, ultima representação da peça — **A bella Mme. Vargas.**

Terça-feira, 12 — 4ª récita de assignatura, a peça em tres actos, de Coelho Netto — O DINHEIRO

Os bilhetes estão á venda no «Jornal do Brazil».

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Sexta-feira, 8 de novembro HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

GRANDIOSO ESPECTACULO

ESTRÉA SENSACIONAL!

NOVIDADE! NOVIDADE!

LA BELLE ROSALBA

Dans sa dernière création

—) Amour et adoration (—

Exito! Successo! Exito!

The Great Verlina

Com os seus oito cachorros acrobatas.

Duo Palmers

Cojombi Peris

La bella Ondilenska

Rosalba Gommeu Dutey

Simone D'Orgere

etc. etc. etc.

Domingo, 10 de novembro, grandiosa matinée familiar ás 3 1|4 da tarde em ponto.

Segunda-feira, 11 de novembro, festival artistico da sympathica e sempre applaudida artista MARIA PRATIS, cantora italiana.

PREÇOS DO COSTUME

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas

Director-ensaiador, actor Brandão (o popularissimo).

Maestro-regente da orchestra Paulino do Sacramento.

HOJE -- Sexta-feira, 8 de novembro de 1912 -- HOJE

Grandioso successo theatral!

3 SESSÕES -- A'S 7.30, 9 E 10.30 -- 3 SESSÕES

10ª, 11ª e 12ª representações da sumptuosa revista em tres actos, cinco quadros e uma brilhante apotheose, original do festejado escriptor brazileiro DR. RAUL PEDERNEIRAS, musica em parte original e parte coordenada pelo maestro RAUL MARTINS:

O RIO CIVILIZA-SE

MANDUCA, **Augusto Campos** — PRAXEDES, **João Colás**

— **Toma parte toda a companhia** —

Colossal "mise-en-scene" do popularissimo actor **BRANDÃO**. A ultima palavra em montagem de revistas. Chama-se a attenção do publico para o trabalho gigantesco da "mise-en-scene" desta peça.

Scenarios todos novos, devidos ao habil pincel de **Jayme Silva** — Machinismos de **João Lopes** — Luxo e riqueza nunca vistos em espectaculos por sessões.

Domingo: MATINÉE, ás 2 e 30 da tarde

A empreza tem a honra de convidar ás Exmas familias para assistirem á representação desta peça.

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50 — Telephone 131-Central — Empreza Couto Pereira & Comp.

HOJE! Magnifico e incomparavel programma novo! **HOJE!**

Assombroso triumpho da arte e do bom gosto! Grande successo!

A maior novidade desta semana é sem duvida alguma o monumental FILM DRAMATICO

A VINGANÇA DO DESTINO

OU

A EXPIAÇÃO

Sublime trabalho de alta cinematographia, desenrolado em 1.200 metros e dividido em dois actos e 105 quadros. De concepção arrebatadora o presente FILM que o PARIS apresenta aos seus frequentadores é sem duvida alguma um dos grandes successos da cinematographia artistica.

A rainha das praias Deliciosa comedia da fabrica Nordisk. | **Os signaes do bandido** Hilariante film comico de Ambrosio.

COMO EXTRA — NA MATINÉE

A concha de ouro Encantador film natural de Ambrosio. e **Groslard tem bons pulmões** Engraçadissima fita comica.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 53—Empreza Julio, Pragana & C.

Grande companhia de comedias, vaudevilles e burletas, da primeira actriz brazileira **APOLLONIA PINTO**—Direcção do actor **GERMANO ALVES**

HOJE! --- 3 SESSÕES 3 --- HOJE!

A's 7, ás 9 e ás 10 1|2 da noite

1ª, 2ª e 3ª representações da esplendida burleta de costumes nacionaes, em tres actos e cinco quadros, original de TITO LEVIANO, musica em parte original de ARCHIMEDES DE OLIVEIRA e parte compilada.

O CACHORRO DA MADAMA

Personagens—Felisberta, mãi de Luizinha, e D. Chiquinha, mulher do sub-delegado, D. Apollonia Pinto; Genoveva, mulher do Dr. Furão, D. Dolores Poggio; Mme. Clarinette, franceza, amante de Trilhadas, e Miloca, D. Fernanda Figueiredo; Luizinha, mulher de Anacleto, D. Araceli Santos; Lucinda (lavadeira), Florinda e a mulata, D. Alvina Leitão; Branca, preta, criada, e Nonóca, filha do Dr. Furão, D. Arminda Santos; Aurora, Zizinha, filha de Manoel da Venda, e Maricota Boca Grande, D. Julia Bastos; Anacleto, porteiro de uma repartição publica, Sr. Augusto Santos; Francesco Tripolini, sapateiro italiano, Sr. Alexandre Poggio; Seu Manoel, dono da venda da esquina, e Dr. Furão, Sr. Germano Alves; Marcolino, "chauffeur", guarda civil e sobrinho de Felisberta, Sr. Felippe Santos; Henrique, Geraldo, cabo do corpo de bombeiros, Daniel, capadocio, Firmino, soldado na Lagoa Grande, Sr. João Martins; Joaquim, caixeiro da venda, José, penetra, Praxedes, capadocio, coronel Gregorio, sub-delegado da Lagoa Grande, Sr. Arthur Leitão; padeiro, Zeca, capadocio, Sr. Prata; Dr. Trilhadas, chefe de repartição, Sr. Pedro Nunes; Lúlú, vendedor de cançonetas, Ernesto, penetra, Sr. José Loureiro; O cego, Sr. Barreto. Mulheres, capadocios, mulheres, etc.

TITULOS DOS QUADROS—1º acto: 1º quadro, "Na noite do casamento"; 2º quadro, "No corredor"; 3º quadro, "Atrás do cachorro"; 4º quadro, "Viva seu doutô"; 5º quadro, "Emfim!... o cachorro". O gramophone que serve em scena é gentilmente cedido á empreza pela casa O BANDOLIM NACIONAL, da rua Visconde do Rio Branco.

Amanhã e todas as noites—O CACHORRO DA MADAMA—3 sessões, 3.

PREÇOS DE CINEMA

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

O mais modesto e frequentado nas MATINÉES — 127 RUA DO OUVIDOR 127

CINEMA OUVIDOR

Centro da élite carioca

HOJE CINCO NOVIDADES AMERICANAS !!! Cinco incomparaveis producções norte-americanas Trabalhos escolhidos de enredo variado são dados á tela luminosa do Ouvidor, certo de que agradarão sobremodo, pois se trata de SUPERIORES FILMS AMERICANOS, de que esta casa teve a primazia de pol-os no mercado do Rio de Janeiro e tambem captar a amisade dos espectadores que nos distinguem: **HOJE**

1ª PARTE **DE JERUSALEM A MAR MORTO**

Conjunto de scenas admiraveis dos logares santos, que se desdobram ante os olhos attonitos dos freguezes

2ª parte --- **A PEQUENA QUE VAGA**

Delicada scena de sentimental thema, exalçada pela fina interpretação que emprestam á magnitude do enredo

3ª parte --- **O MOÇO DESCALÇO**

Mimosa scena infantil, esplendidamente composta em que se vê quão generoso é o coração da gracil menina que dá auxilio a um desgraçadinho

4ª parte --- **O FRENEZI PELA AGUARDENTE**

Comedia de entrechos bem cuidados

5ª parte --- **ODIADOR DAS MULHERES**

Outro film esplendido que nos dará momentos de francos risos

Brevemente — JACK BROWN — Endereço telegraphico: Stamile. Caixa postal, 428. Telephones ns. 3.551 e 392.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHÉ

HOJE --- Ultimo programma da semana --- HOJE

Dois grandiosos films de sensação, a saber:

RETRATO DO BEM AMADO

1.200 metros, duas partes

Film d'art italiano. Cinematographia em côres naturaes, do Pathé Frères. Scenas da alta roda, onde a honra, sob a falsa capa da honestidade, é muitas das vezes ignobilmente malbarateada...

O VIAJANTE

Episodios campezinos entre cow-boys. Grandes cavalgadas, seguidas de scenas muito emocionantes... Panoramas exuberantes e deliciosos.

Em virtude da grande hilaridade causada, conserva-se em programma o graciosissimo vaudeville burlesco:

MAX QUER CRESCER

Como extra na matinée, o film scientifico — O ESCORPIÃO.

Segunda-feira --- Um film de grande metragem e attracção --- **UM MILAGRE ...?????**

AVENIDA

HOJE --- Sumptuoso programma novo --- HOJE

Exhibição do celebre drama de Eugenio Grange e Lambert Thiboust

OS LADRÕES DE CRIANÇAS

1.150 metros, dois actos—Scenas da vida cruel!! Pungente acção dramatica exemplo de amor maternal, magistralmente interpretada pelos celebres artistas: Mr. Saillard, Luiz Cervier; Mlle. Lucie Brille, Sarah Vatier. Film da invencivel fabrica Pathé Frères.

O FLUIDO DO MENDIGO

Scena burlesco-fantastica — Pathé Frères.

O MENSAGEIRO DE KEARNEY --- Aventura amorosa que se desenrola no seio de uma linda reconstituição historica da conquista da California, na luta com os hespanhóes — Selig Film.

Bellezas da Italia

(NARNI)

Paizagens naturaes dessa seductora cidade, tão decantada pelos poetas da antiguidade — CINES

Na proxima semana—**La dame de Chez Maxim's** (A LAGARTIXA), conhecidissimo vaudeville de G. Feydeau. **O conde de Monte Christo**, do famoso romance de A. Dumas !!!!!

ODEON

HOJE O MAIS SUMPTUOSO PROGRAMMA DESTA SEMANA **HOJE**

O record da arte e da enscenação

LAGRIMAS DE SANGUE

Drama proprio da vida tumultuaria dos grandes centros. Episodio afflictivo e doloroso, em que o pai estroina, não obstante a regeneração, é repudiado por vezes pela filha desgovernada. Esta, resvalando no baixo vicio, só **in extremis**, abre os braços ao perdão paterno. Quadros soberanamente sensiveis e pungentes. Inigualavel peça do afamado Éclair, de Paris, com 1.024 metros em duas partes.

ECLAIR JORNAL 14 -- Como sempre, apresenta este numero o maior interesse pela complexidade e escolha dos seus assumptos.

LIÇÃO DO OPERARIO -- Drama de muita moralidade, de Edison.

BIGODINHO E CÃO DA BARONEZA --- Prince, o Prince, o ... e humorista de Pathé Frères numa scena comica, em que arranca riso e alegria.

Segunda-feira, fechamento para os trabalhos de embellezamento e decoração